

De 22 a 25 de outubro de 2019, no
Palácio das Convenções do Anhembi



CONGRESSO
DE EDUCAÇÃO
DO SINPEEM

**Os impactos da 4ª revolução
industrial na educação**

TEXTO REFERÊNCIA E EMENDAS

Nome _____

Unidade _____

Telefones _____

DRE _____

.....

✓ Introdução	4
✓ 1 - Conjuntura Internacional	6
✓ 2 - Conjuntura Nacional	18
✓ 3 - Política Municipal	33
✓ 4 - Política Educacional	47
✓ 5 - Questão Funcional	125
✓ 6 - Questão Salarial	138
✓ 7 - Políticas Permanentes	147
✓ 8 - Plano de Lutas 2019/2020	157

Colegas

Entre os dias 22 e 25 de outubro, os delegados eleitos em suas unidades participarão do 30º Congresso de Educação do SINPEEM com o tema **“Os impactos da 4ª revolução industrial na educação”**. Teremos apresentações e debates sobre os efeitos da indústria 4.0 e como o uso das novas tecnologias, da internet das coisas, da inteligência artificial e da robótica vem transformando a forma como vivemos, trabalhamos e também como nos relacionamos.

A revolução digital produziu uma enorme mudança de paradigma na sociedade e a necessidade de discutirmos os seus efeitos também no cotidiano escolar. Daí a importância de termos pessoas capazes de criar, transferir e entender o significado do funcionamento das tecnologias aplicadas ao conhecimento e à vida.

Além das palestras que serão realizadas sobre este importante tema, nas duas plenárias os delegados vão debater o Texto Referência e as emendas apresentadas por grupos de associados sobre as conjunturas internacional e nacional, políticas municipal, educacional e permanentes, questão funcional e o nosso imprescindível Plano de Lutas para a continuidade das nossas ações e formas de lutas.

A nossa luta em defesa dos nossos direitos, da educação pública e por melhores condições de trabalho é permanente.

Juntos somos mais fortes!

UM ÓTIMO CONGRESSO A TODOS!

A DIRETORIA



CLAUDIO FONSECA
Presidente

Obs.: as emendas e a revisão dos mesmos são de EXCLUSIVA responsabilidade dos autores.

INTRODUÇÃO

SINPEEM: UMA ORGANIZAÇÃO SINDICAL DE LUTA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS SEUS PROFISSIONAIS

Como nunca antes, os servidores municipais viveram uma experiência que deu conta da importância da construção e realização de ações unitárias na luta em defesa dos serviços públicos, dos direitos e das reivindicações dos profissionais de educação, dos servidores e dos trabalhadores em geral.

Também ampliaram o conhecimento sobre a importância do SINPEEM, pelas lutas realizadas, independentemente do partido e do prefeito que estiverem no governo da cidade de São Paulo, do Estado e do país.

O SINPEEM foi determinante na construção do movimento unitário contra a reforma da Previdência, a Sampaprev, o Regime de Previdência Complementar e o aumento da contribuição previdenciária.

Foi e continua sendo fundamental para unir os vários sindicatos de servidores municipais que atuam no Fórum das Associações e Entidades Sindicais de Servidores da Prefeitura de São Paulo e nas articulações que resultaram nas mobilizações realizadas desde 2015 contra a reforma da Previdência e a Sampaprev.

Entre 2015 e 2018, realizamos manifestações, paralisações e greve que, até o momento, impediram a reforma geral da Previdência. Neste período, também impedimos a aprovação da Sampaprev, do Regime da Previdência Complementar e da fixação do valor do teto de aposentadoria paga pelo INSS para os servidores municipais. Em 2018, as manifestações unificadas, sob a coordenação do SINPEEM, impediram o governo Doria/Covas de aprovar seu projeto original que, além de criar a Sampaprev e organizar o Regime de Previdência Complementar, promovendo a segregação de massas, queria fixar a contribuição previdenciária em, no mínimo, 14%, podendo chegar 19% para a maioria dos docentes e gestores educacionais.

Impedimos a imposição de descontos previdenciários de 15% a 19%, a segregação de massas e o regime de capitalização e asseguramos a permanência de todos os servidores no Regime Próprio de Previdência, sob a gestão do Iprem. Para os servidores que ingressaram na Prefeitura após a aprovação da lei que instituiu o Regime de Previdência Complementar ou vierem a ingressar, conquistamos o direito de permanecerem no RPPS e o RPC como opção, que não recomendamos que seja feita.

Em 2019, além da greve de 33 dias, que obrigou o governo a assumir que não enviará projeto de lei para a Câmara para instituir cobrança previdenciária extraordinária, o trabalho do SINPEEM junto ao Conselho Nacional de Entidades da CNTE, para unificar os sindicatos e realizar a greve nacional da educação contra a reforma da Previdência e em defesa da aposentadoria especial do magistério, dos direitos previdenciários dos servidores públicos e em defesa da educação pública, teve resultado político extraordinário.

No dia 15 de maio, greve nacional da educação, o SINPEEM conseguiu envolver sindicatos de trabalhadores da educação, dos setores público e privado, centrais sindicais, organizações sindicais dos docentes e demais trabalhadores de universidades e também de movimentos estudantis.

A luta contra a reforma da Previdência e o corte de verbas para a educação levou mais de 300 mil à avenida Paulista. Manifestações com milhares de participantes também foram realizadas em centenas de cidades do país.

O movimento unitário realizado no dia 15 de maio impulsionou a reação contra as políticas e o governo reacionário de Bolsonaro.

No dia 30 de maio, mais uma vez com apoio e participação do SINPEEM, o movimento estudantil voltou às ruas de todo o país, dando mais uma demonstração de força e reação às manifestações convocadas e apoiadas pelo governo Bolsonaro.

O SINPEEM, sempre em defesa dos direitos, contra o desmonte dos serviços públicos e em defesa das liberdades e da democracia, tem sido importante referência pelas lutas realizadas, conquistas obtidas e articulações para unir os sindicatos de trabalhadores dos setores público e privado, entidades estudantis, movimentos sociais e centrais sindicais.

O 30º Congresso deve nos servir como ambiente e momento para discussão do tema proposto, bem como para análise das nossas ações, do momento político e da estratégia política capaz de unir a categoria e os demais trabalhadores na luta por direitos, contra a difusão da cultura da violência e em defesa da vida.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR ANTES DO O PARÁGRAFO 1.A:

A crise mundial, aberta em 2008, não foi contida. Estima-se que a economia mundial enfrentará um novo período de recessão. Agudiza a contradição entre as forças produtivas, que forçam passagem, e as relações capitalistas monopolistas. Estamos diante da crise estrutural do capitalismo, em sua fase imperialista, portanto de desagregação. Em toda parte, a burguesia impõe as contrarreformas. As bandeiras, os métodos e a tática anti-imperialistas emergem naturalmente no seio das massas. É obrigatório um posicionamento proletário diante das privatizações, desnacionalizações, dívidas públicas, intervenções militares, cercos econômicos etc. A estratégia da revolução proletária é a única capaz de unificar os explorados contra o saque imperialista e a exploração do trabalho.

1.A - Vivemos um cenário internacional desafiador que não podemos desconsiderar, tendo em vista que o que ocorre no mundo se reflete também no Brasil, em maior ou menor grau, política e economicamente. Isso ocorre em particular, quando ações e mudanças são influenciadas por crises, cada vez mais recorrentes e com maior potencial destruidor. Em geral, como consequências dos abusos assentados no *status* de superpotência dos Estados Unidos, que semeiam o caos no mundo, desviando seus riscos financeiros para o exterior, instigando tensões regionais em meio às disputas territoriais e travando guerras injustificadas, sob a fachada de mentiras.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.A:

O Congresso do Sinpeem é uma das principais instancias de debate e deliberação das ações do Sinpeem para o próximo período. Vivemos uma situação da Conjuntura Internacional e nacional de profundos ataques os direitos dos trabalhadores, avanços da extrema direita e de ataques à organização e direitos dos trabalhadores no Brasil e no mundo . A ultra Direita tem ganhado adeptos e fortalece a presença de posições conservadoras racista, homofóbicas e machistas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.A:

Os desdobramentos da crise do capitalismo são os principais elementos de análise da conjuntura e das tarefas programáticas dos trabalhadores especialmente nos países semicoloniais. A política econômica de Trump objetiva à exportação da crise para países semicoloniais juntamente com protecionismo econômico. O cenário que se apresenta é de extrema recessão e de intensificação de ataques aos trabalhadores e das disputas interburguesas.

1.B - Realmente, não estamos isolados do mundo, o que é muito positivo. Mas, também em decorrência deste fato, há consequências que tornam a situação econômica do Brasil ainda mais dramática.

1.C - Atualmente, um dos desafios para o Brasil é o quadro internacional adverso, em que as principais economias mundiais estão em desaceleração.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “estão em desaceleração” O TRECHO “bem como o ascenso de políticas ultraconservadoras e de extrema direita, a quem o governo Bolsonaro procura se associar”, FICANDO O PARÁGRAFO 1.C COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.C - Atualmente, um dos desafios para o Brasil é o quadro internacional adverso, em que as principais economias mundiais estão em desaceleração, **bem como o ascenso de políticas ultraconservadoras e de extrema direita, a quem o governo Bolsonaro procura se associar.**

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 15 – EDUCADORES EM LUTA - PCO

ALTERAR, EXCLUINDO A PARTIR DE “Brasil é”, INCLUINDO O TRECHO “derrotar o golpe de estado em marcha no país, que visa salvar os capitalistas em crise à custa da miserabilização do povo brasileiro”, FICANDO O PARÁGRAFO 1.C COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.C - Atualmente, um dos desafios para o Brasil é derrotar o golpe de estado em marcha no país, que visa salvar os capitalistas em crise às custas da miserabilização do povo brasileiro.

1.D - Nos Estados Unidos, a economia anda de lado, o desemprego permanece estacionado nas alturas, não há nada de promissor no cenário internacional e no campo político existem conflitos em quase todas as áreas.

1.E - Em maio de 2019, a previsão de crescimento era de 2,3%, contra 2,9%, em 2018; na área do euro, previsão de 1,3% contra 1,8% do ano passado, com destaque para Alemanha (meros 0,8% este ano). Além disso, a China também deve crescer menos (6,3%) e a Argentina, provavelmente, continuará em recessão.

1.F - Esses dois países, juntamente com os EUA, são os principais destinos das exportações brasileiras (43% do total exportado no primeiro trimestre de 2019). O movimento de desaceleração nessas economias tem potencial para impactar negativamente o Brasil em diversas frentes, principalmente com a redução do saldo comercial (menos exportações para esses países ou ainda aumento de importações por conta de guerra comercial) e com as instabilidades cambiais.

1.G - A situação na Argentina merece atenção. Com a perspectiva de nova retração econômica (-1,2%) neste ano e aumento da inflação (de quase 55% no acumulado dos 12 meses encerrados em março). Aprofunda-se na Argentina a crise econômica, com taxa de desemprego e inflação alta e em evolução. Acirra-se a disputa política e, como no Brasil, cresce o número dos que defendem pautas conservadoras e medidas de força e restrições às liberdades. Com a proximidade das eleições presidenciais de outubro naquele país, há chances de ampliação da volatilidade cambial, com possibilidade de impactos sobre outros países da América Latina, entre eles, o Brasil.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.G:

A política econômica que levou a Argentina a declarar a moratória é a mesma defendida, no Brasil, pelo governo Bolsonaro e por seus aliados de primeira hora, como João Doria e o PSDB de Bruno Covas.

1.H - Há indicações evidentes de que o cenário internacional não será tão cedo favorável à recuperação econômica do país, mesmo com as medidas que o governo federal defende implementar como sendo a porção salvadora, capaz de reduzir o déficit público e atrair investimentos.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

SUPRIMIR O PARÁGRAFO 1.H

1.I - A reforma da Previdência, a aceleração das privatizações, a retirada de direitos trabalhistas e a manutenção da taxa de juros reais alta são vendidas por Bolsonaro e mais uma leva conservadora e reacionária como medidas redentoras de todos os problemas financeiros do país e capaz de atrair capitais externo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.I:

Em 2016, com o agravamento da crise, das revoltas populares, da repressão e dos casos de corrupção, ampliou a crise política brasileira. O golpe que afastou Dilma, as mobilizações populares pelo lado de trabalhadores, sindicatos e partidos com viés de esquerda seguiriam resistindo, já que o projeto pós Dilma então colocado em prática, de alguma forma, era considerado como mais problemático que o anterior. Projeto, que certamente pautou a eleição de 2018 e seu resultado elegendo Bolsonaro.

Uma guinada para a extrema direita foi o ponto em questão para a atual metamorfose de paradigma social no Brasil. Se expandiram casos de repressão contra grupos sociais que historicamente sofrem com a violência, como LGBTs, negros, índios e periféricos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.1:

É dever de todo movimento social se opor firmemente a essas ações absurdas de todos os governos, incluindo o de Doria e o de Bruno Covas.

1.1 - INCERTEZAS E INSTABILIDADES POLÍTICAS NO MUNDO SÃO CADA VEZ MAIORES

1.1.A - No Brasil, assim como em todo o mundo, cresce a instabilidade política e econômica, caldo cultural positivo para a ascensão de forças conservadoras e até mesmo de partidos e políticos fascistas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.1.A:

É por isso que o movimento social e o sindicalismo, em particular, têm de se afastar da imagem e da política de representantes desse tipo de política, como Witzel, no Rio, e Doria em São Paulo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 15 – EDUCADORES EM LUTA - PCO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.1.A:

É necessária a imediata constituição de comitês de autodefesa dos trabalhadores, apoiados e amparados pelos sindicatos e as centrais sindicais. Mobilizando os trabalhadores contra o avanço do fascismo, que assassina no campo e na cidade a mando de seus governos e patrões fascistas.

1.1.B - O presidente Donald Trump vem apostando na expansão de sua influência na economia mundial, por meio de disputas e guerras, para ampliar o seu domínio, insistindo na ameaça de intervenções militares para defender os interesses econômicos dos EUA.

1.1.C - Na Europa, que não ficou imune, a crise financeira tem efeitos bastante assimétricos. A partir dela, as condições fiscais de várias economias se deterioraram rapidamente, sobretudo nas áreas “emergentes” da zona do euro. As origens dos problemas europeus são distintas, mas os riscos são compartilhados com grande influência e contágio entre os países.

1.1.D - O temor da inflação e, principalmente, a versão em resgatar economias estrangeiras em dificuldade impedem uma solução coordenada pelos países capitalistas, gerando um impasse político no qual todas as economias tentam fazer um ajuste fiscal ao mesmo tempo, para ganhar competitividade sobre os seus vizinhos.

1.1.E - Tanto os EUA como a União Europeia têm os instrumentos necessários para resolver ou abrandar suas próprias crises. No entanto, o problema é mais político do que econômico: os mecanismos de decisão política são incapazes de produzir um consenso sobre os instrumentos para estimular o crescimento econômico. A natureza do capitalismo é a disputa permanente e a concorrência desleal, mesmo entre parceiros políticos e econômicos.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.1.E POR:

As crises estruturais são inerentes ao capitalismo, para os trabalhadores não há saída em seus marcos independente de decisões políticas e de governos.

1.1.F - A concorrência entre grandes corporações capitalistas define as medidas adotadas para o enfrentamento da crise sistêmica.

1.1.G - O pacote que se aplica em vários países do mundo, e também no Brasil, é imposto e arrasta nações e blocos regionais para rivalidades industrial, comercial, financeira e militar.

1.1.H - A efetivação e/ou tentativas de reformas nos sistemas previdenciário e trabalhista em vários países não são meras coincidências.

1.1.I - Ingressamos numa fase aguda de conflitos em que as fronteiras e identidades nacionais sucumbem aos interesses das grandes corporações, que se confrontam no terreno do sistema financeiro mundial.

1.1.J - Grande exemplo disso é o Brexit, com a saída do Reino Unido da União Europeia, num claro descontentamento dos britânicos, principalmente com a grande quantidade de imigrantes da África e do Oriente Médio, que fogem das guerras e da fome em seus países de origem, e a selvageria de Donald Trump, com sua política de banimento dos imigrantes, apartando, inclusive, as crianças de seus pais.

1.1.K - É absoluto o poder da rede de organizações transnacionais, sobretudo dos bancos, na determinação dos rumos da economia internacional. Aqui no Brasil, o comando da economia a banqueiros como Henrique Meirelles no governo Lula, Joaquim Levy no governo Dilma e Paulo Guedes no governo Bolsonaro é prova incontestável desta evidência.

1.1.L - Nesta crise o ambiente é ainda mais favorável para a imposição do ideário neoliberal, definindo como solução um conjunto de políticas que restringem o papel do Estado como indutor do desenvolvimento e regulador do mercado, retirada de direitos, precarização do trabalho e restrições dos gastos públicos em políticas sociais, como ocorre em vários países e, neste momento, no Brasil.

1.2 - EXPLORAÇÃO E ATAQUES AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES AUMENTAM EM TODO O MUNDO

1.2.A - A oligarquia financeira e os governos que a ela servem no mundo buscam repassar todas as suas consequências para os trabalhadores.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 7 – UNIDADE CLASSISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 1.2.A POR:

Os capitalistas – conformada internacionalmente pela unidade dos setores rentistas, industriais e de serviços – concentram os seus esforços na dominação dos Estados nacionais e seus governos, promovendo um intensificado regime de acumulação de capitais por meio da liquidação dos direitos sociais e trabalhistas do proletariado.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.2.A:

Ante a crise, o imperialismo impõe uma nova relação entre o capital e trabalho.

1.2.B - Na maioria dos países há uma violenta regressão social e perda de conquistas em vários aspectos. Juntamente à queda do Produto Interno Bruto (PIB), a estagnação da economia em vários países, a explosiva elevação do desemprego e a falta de criação de novos postos, como ocorrem no Brasil, se tornaram um problema social.

1.2.C - Não é de se estranhar a reação da juventude de vários países, que tem sido uma das principais forças em movimento contra as mazelas políticas e economias insti- tuídas pelas políticas neoliberais impostas pelos governos, mesmo aqueles considerados democráticos e populares.

1.2.D - Em sua evolução, além do desemprego massivo, a crise e as políticas adota- das como resposta vêm produzindo mais exploração, com cortes de salários, perda de direitos previdenciários, trabalhistas e redução de gastos com saúde, educação, habita- ção e assistência social.

1.3 - NÃO HÁ SAÍDA PARA OS TRABALHADORES NO NEOLIBERALISMO

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ALTERAR A PALAVRA “neoliberalismo” PARA “capitalismo”, FICANDO O PARÁGRA- FO 1.3 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.3 - NÃO HÁ SAÍDA PARA OS TRABALHADORES NO CAPITALISMO

1.3.A - Como é visível, o Brasil e países da Europa se tornam palcos de legitimação dos “pacotes de austeridade”, envidados por governos de diferentes forças políticas, que se revezam, mas que mantêm a mesma política neoliberal. Isto se evidencia ao se notar a presença e protagonismo de Henrique Meirelles, no governo Lula; Joaquim Levy, do Banco Itaú, no governo Dilma; novamente Meireles, no governo Temer; e agora Paulo Guedes, no governo Bolsonaro, principais agentes na definição e aplicação da política econômica destes governos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.3.A:

Os especuladores exigem o ajuste fiscal e, com o Golpe de 2016, a aniquilação das conquistas da classe trabalhadora, tais como: seguridade social; salário mínimo acima da inflação; obras públicas; empregos com direitos; serviços públicos; universidades e institutos técnicos federais; exploração do pré-sal pela Petrobras.

1.3.B - A análise do atual desenvolvimento do capitalismo e suas danosas consequências para os trabalhadores indicam ao SINPEEM que não temos problemas restritos à categoria e aos brasileiros. Indicam, também, a necessidade de desenvolvermos ações políticas que possam, em conjunto com os povos de todas as nações, acabar com este regime de iniquidade, exploração e miséria: o sistema capitalista.

1.4 - APESAR DE MUITAS DIFICULDADES, A LUTA DE CLASSES SE INTENSIFICA EM TODO O MUNDO

1.4.A - Os trabalhadores públicos e privados e todos os combatentes progressistas precisam resistir aos efeitos da crise e acumular forças nas lutas do presente para as batalhas decisivas no futuro, a fim de conquistarem o poder político necessário para mudanças estruturais no atual sistema de concentração de renda e exploração dos trabalhadores.

1.4.B - Vivemos tempos difíceis, agravados pelas grandes transformações no mundo do trabalho, resultantes do desenvolvimento e uso das novas tecnologias da informática, robótica e inteligência artificial. Na política, faltam bandeiras que entusiasmem e unifiquem os trabalhadores em torno de uma plataforma de mudanças contra a exploração e a miséria, que se alastram mundo afora. Nos últimos meses, apesar da situação política instalada com a posse do governo autoritário, inimigo das liberdades e submisso aos Estados Unidos e, talvez, principalmente por isto, há sinais animadores de ações e lutas no Brasil, como também ocorre em outras partes do mundo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – RESISTÊNCIA E LUTA – CORRENTE SINDICAL E POPULAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.4.B:

Faz-se necessário uma análise dialética da conjuntura, caso contrário, surgirão conclusões equivocadas de que se tem uma onda conservadora mundial com ampla adesão das massas no mundo. Na verdade, existe uma ofensiva conservadora, mas por outro lado, tem muita resistência popular, cheio de idas e vindas, com um grau variado de intensidade nas formas de luta e organização e na expressão eleitoral. Nesse sentido, cabe disputarmos todos os espaços, pois a luta real se desenvolve na vida concreta, na luta por moradia, por emprego e por comida, saúde, educação e segurança. E na luta geral contra as opressões, o neoliberalismo, o imperialismo e pela garantia das liberdades democráticas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.4.B:

Reaver os sindicatos de suas burocracias sob a bandeira do internacionalismo na perspectiva da independência de classe é urgente.

1.4.C - A luta que travamos em defesa da educação pública, contra as terceirizações dos serviços públicos e contra as reformas federal e municipal da Previdência, é um exemplo desta afirmação e demonstração evidente do conteúdo classista das ações do SINPEEM.

1.5 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DEFENDIDAS PELO SINPEEM:

- a) participar das campanhas e lutas contra o atual modelo econômico, baseado nas altas taxas de juros e no superávit econômico;
- b) defender e participar de campanhas pela autodeterminação e liberdade dos povos;
- c) participar de campanhas pela paz, por respeito ao meio ambiente (cobrar dos governos ações concretas para garantir a sustentabilidade) e por dignidade humana;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 15 – EDUCADORES EM LUTA - PCO

SUBSTITUIR A ALÍNEA c DO PARÁGRAFO 1.5 POR:

- c) **pela organização de comitês de autodefesa dos trabalhadores, não há paz no fascismo, há miséria, retirada de direitos e assassinatos em larga escala, no campo e na cidade.**
- d) promover e participar de movimentos por distribuição de renda e erradicação da pobreza;
- e) defender a anulação das dívidas externas dos países pobres.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

SUBSTITUIR A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 1.5 POR:

- defender o não pagamento da dívida pública, esse mecanismo imperialista de roubo da renda nacional.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 1.5:

- denunciemos a ingerência do governo Trump na Venezuela, apoiamos as medidas em favor dos trabalhadores e da soberania do povo venezuelano;

- defendemos a liberdade para Luisa Hanune na Argélia, secretária-geral do Partido dos Trabalhadores da Argélia;

- apoio ao povo argentino contra o ajuste fiscal e a retirada de direitos realizados pelo governo Macri.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ACRESCENTAR APÓS e DO PARÁGRAFO 1.5 POR:

- pela autonomia e a soberania dos povos da América Latina sobre seus recursos, pela união dos trabalhadores do subcontinente em prol de um objetivo socialista.

- contra a criminalização e pela defesa de plenos direitos sociais e políticos para os imigrantes em todo o mundo! Abaixo o muro e todas as políticas xenófobas de Trump e dos estados nacionais capitalistas.

- contra o acordo UE-Mercosul, que implicará em mais subordinação do Brasil aos interesses imperialistas europeus que aprofundará o papel agrário exportador do Cone Sul.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 15 – EDUCADORES EM LUTA - PCO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 1.5

- fora o imperialismo da Venezuela;
- abaixo a intervenção imperialista na Amazônia;
- abaixo o imperialismo francês. Independência para a Guiana;
- não à entrega da base de Alcântara para os EUA.

2 CONJUNTURA NACIONAL

2.1 - CRESCEM AS INCERTEZAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS – A INTOLERÂNCIA E O AUTORITARISMO

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.1 POR:

APROFUNDAM-SE OS ATAQUES ULTRALIBERAIS E NEOFASCISTAS CONTRA OS/AS TRABALHADORES/AS

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR ANTES DO PARÁGRAFO 2.1.A:

O governo de Bolsonaro é ditatorial, militarista, fascistizante e pró-imperialista. A burguesia necessita de governos capazes de descarregar a decomposição econômica do capitalismo sobre a maioria explorada. Há muito, o imperialismo exigia as reformas trabalhista e previdenciária. A aprovação das reformas é responsabilidade das centrais sindicais, que traíram o movimento. Tanto a greve geral de 28/4/17 quanto a de 14/06/19 foram manobradas e substituídas pela luta parlamentar. Negaram-se a pôr em pé a bandeira de “Abaixo a reforma da Previdência do governo e do Congresso Nacional”. A defesa do programa de reivindicações que unifica os explorados e a juventude, e o trabalho em torno dos comitês de luta de frente única são necessários para retomar a luta de classes.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.1:

O Brasil, como um país semicolonial, tem sua crise econômica e política decorrentes da crise estrutural do capitalismo e este cenário se aprofunda diante da política de exportação da crise por Trump.

2.1.A - As incertezas na economia, na política e nas instituições da República crescem desde o final de 2018. Poucos meses após a posse do governo reacionário de Bolsonaro, conflitos entre diferentes alas governistas, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário se sucedem e geram instabilidade ainda maior no cenário político e econômico. Felizmente, a instabilidade no cenário político e a pressão dos trabalhadores criaram maior dificuldade para o governo aprovar a reforma da Previdência no tempo e conteúdo que queria, cinicamente, anunciada como a única e necessária forma de tirar o país da estagnação e reverter o déficit financeiro existente.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.1.A POR:

O governo de Bolsonaro defende um projeto de semiescravidão, autoritarismo e destruição do meio ambiente, aprofundando a recolonização. Apesar da disposição de luta dos trabalhadores como no 15M e 14J, as direções das centrais como da CUT não mobilizam tudo que podem. Mesmo governadores do PT defendem a Reforma. Porém, a luta não acabou e segue sendo necessária uma greve geral.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

ALTERAR O TRECHO “As incertezas na economia, na política e nas instituições da República crescem desde o final de 2018” **PARA** “A classe trabalhadora pode ter uma certeza: desde o golpe institucional de 2018, os retrocessos e a retirada de direitos são maiores, mesmo com os conflitos internos nas alas do governo Bolsonaro”, **FICANDO O PARÁGRAFO 2.1.A COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

2.1.A - A classe trabalhadora pode ter uma certeza: desde o golpe institucional de 2018, os retrocessos e a retirada de direitos são maiores, mesmo com os conflitos internos nas alas do governo Bolsonaro. Poucos meses após a posse do governo reacionário de Bolsonaro, conflitos entre diferentes alas governistas, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário se sucedem e geram instabilidade ainda maior no cenário político e econômico. Felizmente, a instabilidade no cenário político e a pressão dos trabalhadores criaram maior dificuldade para o governo aprovar a reforma da Previdência no tempo e conteúdo que queria, cinicamente, anunciada como a única e necessária forma de tirar o país da estagnação e reverter o déficit financeiro existente.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 15 – EDUCADORES EM LUTA - PCO

ALTERAR, EXCLUINDO APÓS “Bolsonaro”, INCLUINDO O TRECHO “com a fraude que retirou Lula da eleição, com o mais alto índice de abstenção desde 1998 e ‘não votos’. Com mais de 40 milhões de pessoas que não compareceram às seções eleitorais ou não votaram em nenhum dos candidatos, o que indica que para grande parte da população ficou evidente que o processo de fraude”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.1.A COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.1.A - As incertezas na economia, na política e nas instituições da República crescem desde o final de 2018. Poucos meses após a posse do governo reacionário de Bolsonaro **com a fraude que retirou Lula da eleição, com o mais alto índice de abstenção desde 1998 e “não votos”. Com mais de 40 milhões de pessoas que não compareceram às seções eleitorais ou não votaram em nenhum dos candidatos, o que indica que para grande parte da população ficou evidente que o processo de fraude”.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.1.A:

Estamos vivendo momentos difíceis. São ataques profundos aos Direitos históricos do povo. A aprovação da reforma da Previdência e da lei da liberdade econômica, os cortes de 6 bilhões na educação atingindo universidades e a educação básica, o total descaso com nossas florestas e a perseguição aos povos indígenas são motivos para ficarmos extremamente preocupados com o nosso futuro.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.1.A:

A crise política no Brasil sofreu inflexão com o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff e foi agravada pela prisão arbitrária e imoral de Lula.

Lutar pela liberdade de Lula é passo fundamental para reconstruir o processo democrático nacional.

A Operação Lava Jato tem se mostrado, cada vez mais, uma grande farsa montada apenas para dar suporte ao golpe contra Dilma e à eleição de políticos de direita e de extrema-direita.

2.1.B - As manifestações de 15 e 30 de maio, a greve geral no dia 14 de junho e o dia nacional de luta da educação em 13 de agosto, contra a reforma da Previdência e os cortes nas verbas da educação, fizeram subir ainda mais a temperatura e promoveram maior reação e participação na luta contra as políticas de desmonte de direitos dos trabalhadores públicos e privados e imposição de uma nova ordem que não respeita as liberdades individuais e coletivas conquistadas a duras penas na luta contra a ditadura militar e pela democratização do país.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

ALTERAR O TRECHO “fizeram subir ainda mais a temperatura e promoveram maior reação e participação” **PARA** “dão mostras de que a classe trabalhadora quer combater ativamente os ataques às liberdades democráticas e aos direitos educacionais, trabalhistas e previdenciários”, **FICANDO O PARÁGRAFO 2.1.B COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

2.1.B - As manifestações de 15 e 30 de maio, a greve geral no dia 14 de junho e o dia nacional de luta da educação em 13 de agosto, contra a reforma da Previdência e os cortes nas verbas da educação, **dão mostras de que a classe trabalhadora quer combater ativamente os ataques às liberdades democráticas e aos direitos educacionais, trabalhistas e previdenciários** na luta contra as políticas de desmonte de direitos dos trabalhadores públicos e privados e imposição de uma nova ordem que não respeita as liberdades individuais e coletivas conquistadas a duras penas na luta contra a ditadura militar e pela democratização do país.

2.1.C - O governo Bolsonaro tem evidenciado o seu propósito de intensificar os ataques aos direitos dos trabalhadores. Além da ofensiva sobre a organização do movimento sindical (com a Medida Provisória nº 873/2019), faz de tudo para aprovar a sua proposta de reforma da Previdência (PEC nº 06/2019), retirando direitos e dificultando o acesso à aposentadoria, principalmente no caso das mulheres, do magistério, servidores públicos e demais trabalhadores e condena à pobreza os futuros aposentados de baixa renda. A economia brasileira, nestes meses de governo Bolsonaro, caminha em marcha lenta. A divulgação recente de indicadores macroeconômicos mostra estagnação. O crescimento atual, em torno de 1%, na média anualizada, comprova que a economia não tem força para acelerar e abrir postos de trabalho. Com isso, o desemprego e o desalento se mantêm em níveis elevados.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “direito dos trabalhadores” O TRECHO “Ataques ampliados desde o golpe parlamentar-judicial de 2016 e medidas igualmente arbitrárias como a prisão de Lula e o processo eleitoral mais manipulado da história, sustentado pela ofensiva imperialista materializada na Lava Jato”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.1.B COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.1.C - O governo Bolsonaro tem evidenciado o seu propósito de intensificar os ataques aos direitos dos trabalhadores. Ataques ampliados desde o golpe parlamentar-judicial de 2016 e medidas igualmente arbitrárias como a prisão de Lula e o processo eleitoral mais manipulado da história, sustentado pela ofensiva imperialista materializada na Lava Jato. Além da ofensiva sobre a organização do movimento sindical (com a Medida Provisória nº 873/2019), faz de tudo para aprovar a sua proposta de reforma da Previdência (PEC nº 06/2019), retirando direitos e dificultando o acesso à aposentadoria, principalmente no caso das mulheres, do magistério, servidores públicos e demais trabalhadores e condena à pobreza os futuros aposentados de baixa renda. A economia brasileira, nestes meses de governo Bolsonaro, caminha em marcha lenta. A divulgação recente de indicadores macroeconômicos mostra estagnação. O crescimento atual, em torno de 1%, na média anualizada, comprova que a economia não tem força para acelerar e abrir postos de trabalho. Com isso, o desemprego e o desalento se mantêm em níveis elevados.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.1.C:

O governo Bolsonaro tripudia as liberdades democráticas, persegue jornalistas, institui a censura para obras que tratem a temática LGBT e ataca a memória dos que morreram lutando contra a ditadura militar. Os recentes vazamentos dos diálogos pelo The Intercept demonstram que a prisão de Lula foi uma armação política. Parte da defesa das liberdades democráticas é também defender a liberdade Lula Livre.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.1.C:

Bolsonaro representa o ápice do golpe midiático, jurídico e parlamentar em andamento. O assalto aos direitos dos trabalhadores, inviável no Governo Dilma, tornou-se possível com Temer, sob o olhar cínico do Parlamento e dos empresários que, mesmo diante da corrupção comprovada por gravações e vídeos, foram contrários à seu impedimento. O mesmo grau de corrupção mantém-se com Bolsonaro, apoiado pelos congressistas, os mesmos empresários golpistas e por milicianos, só que agora sem apuração. Dilma não caiu por seus erros políticos e econômicos, mas para viabilizar o Estado Mínimo que protege os patrões e desampara os trabalhadores. O racismo, a misoginia, a LGBTfobia e os ataques à democracia soam como efeitos colaterais do remédio aplicado, o golpe.

2.1.D - As perspectivas de curto e longo prazos na economia e no mercado de trabalho são ruins e o cenário internacional também não contribui para a mudança de perspectiva.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.1.D POR:

Não há perspectiva de emprego com políticas de ajuste fiscal. A saída é reorganizar a classe contra os ataques do capital no governo Bolsonaro.

2.1.E - Cabe, portanto, ao SINPEEM e ao movimento sindical intensificar ainda mais a organização e luta dos trabalhadores públicos e privados. Lutar em defesa dos direitos, por valorização dos serviços públicos e de seus servidores, contra as reformas da Previdência e trabalhista, contra a desvinculação de receitas orçamentárias para a educação, saúde e assistência social e pela revogação da lei do teto de gastos, aprovada durante o governo Temer.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 15 – EDUCADORES EM LUTA - PCO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.1.E POR:

Nosso balanço da situação precisa compreender e superar a política de derrotas. Deixar a ilusão, que não tem qualquer base na realidade, de que é possível barrar a destruição do ensino público, a escola com fascismo, os cortes nos gastos na Educação, entre outros, sem derrotar o governo ilegítimo Bolsonaro e todo o regime golpista.

2.1.F - É necessário organizar movimentos unitários com uma plataforma que, sem deixar de lado a luta por valorização salarial e profissional, defenda os serviços públicos, os direitos civis, a democracia, a política de emprego e a distribuição de renda.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.1.F POR:

O Sinpeem precisa ser parte da mais ampla unidade de ação, sem abrir mão da independência frente aos governos.

2.1.G - Os governos, independentemente do partido a que pertençam, não deixam dúvida de que possuem prioridades e, para impor suas políticas que atendam aos interesses e negócios de bancos, financeiras, fundos de previdência privada, construtoras, empreiteiras, entidades parceiras, prestadoras de serviços etc., usam o argumento de déficit fiscal para negar reajustes salariais aos servidores, retirar direitos de carreira e privatizar os serviços públicos.

2.1.H - O SINPEEM, entidade sindical de luta, tem desempenhado importante papel na discussão e organização de ações unitárias para resistir à política reacionária e de desmonte de direitos do governo Bolsonaro. Neste congresso, não devemos somente aprovar nossas reivindicações e planos de luta do sindicato, mas integrar este plano à luta geral contra as ações dos governos Covas, Doria e Bolsonaro. Defender os direitos e unir os trabalhadores para derrotar as políticas destes governos são tarefas de todas as organizações sindicais e movimentos sociais que reconhecem que as liberdades democráticas e os direitos dos trabalhadores estão em alto risco.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.1.H:

Não existe saída para os trabalhadores via parlamento burguês, os ataques se intensificam seguindo receituário do imperialismo e aplicados por todos os governos adotando a repressão e militarização contra os trabalhadores. Só a organização dos trabalhadores com independência de classe podem barrar os ataques. Nenhuma ilusão na democracia burguesa.

2.1.I - Temos um quadro de enorme gravidade e dificuldade para encontrar uma saída. Muitos sindicatos, centrais e movimentos buscam formar frente ampla, de modo a suprir a ausência de alternativas partidárias com viabilidade política e eleitoral, comprometidas com os direitos dos trabalhadores, investimento nas áreas sociais, liberdades democráticas, desenvolvimento sustentável e fim das desigualdades.

2.1.J - Com certeza, ainda que seja necessária muita reflexão sobre o que vem ocorrendo no Brasil, não podemos ignorar que são respostas ao modelo econômico e político, que revela esgotamento e incapacidade de responder às demandas sociais. Também é necessário que os movimentos social, sindical e de todos que são comprometidos com os direitos sociais, trabalhistas e com a democracia se unam para lutar.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.1.J:

O papel das direções dos movimentos é um entrave à resistência organizada contra as políticas de austeridade e o aumento da exploração. A política para os trabalhadores não pode ser definida no parlamento, mas sim, pela independência de classe.

2.2 - COMBATER AS PRIVATIZAÇÕES E DEFENDER OS DIREITOS SÃO POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM

2.2.A - Seguem atuais praticamente todas as reivindicações dos trabalhadores, com destaque para a defesa da educação e dos serviços públicos, combate à terceirização, valorização profissional, condições dignas de trabalho, liberdades e democracia.

2.2.B - A luta em defesa dos serviços públicos, que inclui melhores condições salariais e de trabalho, deve ser pauta permanente, não só das entidades de servidores públicos, mas de todo o movimento sindical, que precisa intensificar a luta pela revogação da lei das organizações sociais (OSs), que terceirizam o serviço público e se espalham por todo o país.

2.2.C - Verbas públicas só para os serviços públicos. Esta deve ser a nossa divisa, com especial destaque para a saúde e a educação. A terceirização deixou de ser política deste ou daquele partido. Haja vista o que ocorreu e ocorre na Prefeitura de São Paulo. Todos os governos, passando por Erundina, Marta, Maluf, Pita, Serra, Kassab, Haddad e Doria e Bruno Covas, implementaram e/ou intensificaram as terceirizações e convênios, repassando bens e serviços para organizações não governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Ocips) e instituições privadas.

2.3 - DIREITOS, EMPREGO E DEMOCRACIA ESTÃO EM RISCO. É NECESSÁRIO UNIR E LUTAR

2.3.A - As forças políticas dos campos democrático e popular na Constituinte que precedeu a Constituição de 1988 ou mesmo no período que estiveram no governo, privilegiaram as políticas sociais e os direitos individuais e coletivos, mas negligenciaram questões estruturais, como as reformas política e econômica do sistema representativo.

2.3.B - Esta opção comprometeu as mudanças que afetam a distribuição de renda e de poder da sociedade.

2.3.C - As políticas sociais, o conjunto de direitos contidos na Constituição de 1988 e o princípio da vedação do retrocesso social estão sujeitos à redução ou suspensão, como tem ocorrido nestes anos de desmonte do serviço público.

2.3.D - Na agenda nacional, o setor privado se apropriou da agenda governamental e dos instrumentos de poder político, colocando os poderes e o orçamento do Estado muito mais a serviço da garantia de não rompimento de contratos do que para combater desequilíbrios e desigualdades regionais e de renda, interrompendo a trajetória de inclusão e ascensão social no Brasil.

2.3.E - Neste cenário, é imprescindível e urgente que as organizações sindicais de trabalhadores ganhem consciência da urgência política e se organizem para alterar essa realidade. Do contrário, além de comprometer a paz social, assistirão ao desmonte da experiência de construção do Estado de proteção social, a consolidação da captura do Estado e do governo pelo mercado e a entrega das nossas riquezas ao capital estrangeiro.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.3.E POR:

A unidade na luta entre as organizações de trabalhadores torna-se fundamental para defender a soberania nacional, os direitos da classe e derrotar qualquer projeto de autoritarismo.

2.4 - SINPEEM LUTA POR DEMOCRACIA E MUDANÇAS ESTRUTURAIS QUE AMPLIEM DIREITOS E ELIMINEM AS DESIGUALDADES

2.4.A - O Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer vários desafios nas áreas de educação, saúde, moradia, infraestrutura urbana, saneamento básico, mobilidade, entre outras. Precisa de mudanças numa direção democrática mais avançada tecnologicamente, mais racional e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativamente humana do ponto de vista social. Mudanças que, histórica e lamentavelmente, os últimos governos foram incapazes de realizar com profundidade.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – RESISTÊNCIA E LUTA – CORRENTE SINDICAL E POPULAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.4.A:

Não podemos nos iludir com a suposta fragilidade do governo Bolsonaro com suas declarações desencontradas e a dissidência de alguns de seus parlamentares e apoiadores. As vigas mestras do governo estão montadas através de sua política de destruição dos direitos sociais e repressão estatal. Prova disso, está na aprovação da reforma da previdência em dois turnos na câmara de deputados, onde Rodrigo Maia (DEM-RJ) foi o grande avalista. Por isso, devemos defender ações unitárias amplas contra os retrocessos e participação ativa no calendário de lutas.

2.4.B - Para que isso aconteça, é necessária a força da luta popular, das suas mais diferentes formas e tipos de organização, autônoma e independente dos governos e dos patrões.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.4.B:

Criou-se uma guerra ideológica cheia de espantalhos e opositores impalpáveis, tal qual a guerra fria além de exacerbação do radicalismo, da misoginia, do machismo, da violência contra mulheres, negros, índios, homossexuais e desprotegidos. É inconcebível que aconteçam crimes de viés político-ideológicos como o de Marielle Franco. Organizaremos movimentos unitários e ocuparemos as ruas contra o desmonte de direitos.

2.4.C - Além da imperativa necessidade de ocupar as ruas com bandeiras que respondam às necessidades da população pobre e o avanço das reformas estruturais democráticas, é imprescindível uma reflexão mais profunda no âmbito desses movimentos em relação a como se revitalizarem nesse processo que o país atravessa.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – RESISTÊNCIA E LUTA – CORRENTE SINDICAL E POPULAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.4.C:

O SINPEEM deve promover debates e atividades formativas visando preparar a nossa categoria na resistência e luta contra a retirada dos direitos sociais e a repressão estatal.

2.4.D - O SINPEEM, a CNTE e a CUT devem se somar às demais organizações sindicais e populares, conscientes de que os movimentos, mais do que sair às ruas, precisam ter objetivos claros em relação à necessidade de conquistar a ampliação dos direitos dos trabalhadores públicos e privados, o fortalecimento dos serviços públicos, a defesa e a luta por um estado democrático, laico, que garanta ampla liberdade para o povo, que combata preconceitos e discriminações e assegure os direitos humanos.

2.5 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DEFENDIDAS PELO SINPEEM

2.5.A - Neste panorama de intensificação dos movimentos reivindicatórios, com a economia indicando sinais de enfraquecimento e o governo em constante crise política em sua composição, legitimidade e nas ações que vem tomando, a luta passa pela reafirmação e defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores públicos e privados e da democracia.

2.5.1 - DEFENDEMOS:

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR ANTES DA ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 2.5.1:

- Lula livre;

- a construção de uma plataforma de luta sindical unitária que ajude a desmascarar a farsa da Lava Jato.

- a) valorização do trabalho, promoção da igualdade, distribuição de renda e inclusão social;
- b) manutenção do posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;
- c) luta pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela oferta de serviços públicos, com financiamento e gestão do poder público, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização;
- d) previdência pública e luta pela não aprovação e revogação das reformas previdenciárias já ocorridas, que implicaram em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral;
- e) oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte e moradia;
- f) revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, aprovadas no governo FHC e mantidas pelos governos Lula, Dilma, Temer e Bolsonaro, que regulamentam as organizações sociais no serviço público;
- g) fim dos leilões das áreas petrolíferas; por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploração do petróleo brasileiro para a recuperação dos serviços públicos, sobretudo para a educação e a saúde;
- h) renegociação das dívidas dos municípios, revertendo seu pagamento em educação e saúde;
- i) luta pela consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

- j) revogação da reforma trabalhista (Lei nº 12.146/2017), que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- k) participação em mobilizações em conjunto com a sociedade, com vistas à ampliação do direito à educação pública de qualidade social, inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos, em todos os níveis;
- l) participação na luta pela não desvinculação do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para investimentos em educação, incluído no PNE;
- m) participação nas lutas pela redução da jornada de trabalho, sem redução de salário; pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela ampliação dos direitos dos trabalhadores;
- n) participação e desenvolvimento de campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, das crianças e dos adolescentes;
- o) participação em ações que defendam a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o exterior, em forma de transferências, lucros, royalties e biopirataria.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA o DO PARÁGRAFO 2.5.1:

- revogação da Portaria nº 666/2019;
- defesa radical das instituições democráticas e respeito à memória dos que lutaram contra a ditadura militar: a resistência de todos que sucumbiram frente à tortura e repressão deve ser reafirmada nos anais de nossa história oficial e no nosso cotidiano de militância em favor do Estado Democrático de Direito e contra o totalitarismo pregado por Bolsonaro.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA o DO PARÁGRAFO 2.5.1:

- preservar a liberdade e a autonomia sindical, proteger o direito de sindicalização com a Convenção 87 OIT;
- pelo fim do governo Bolsonaro em defesa dos Direitos e da Democracia. Pela imediata e incondicional libertação de Lula. Lula Livre!;
- pelo fim da criminalização das organizações e movimentos sociais e da luta política. Liberdade para lideranças movimento moradia;
- não ao fim da estabilidade para os servidores. Não ao PLS 116;
- defender a soberania nacional e resgatar as nossas estatais.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA o DO PARÁGRAFO 2.5.1:

- por um governo dos trabalhadores, apoiado em conselhos populares.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA o DO PARÁGRAFO 2.5.1:

- erguer a bandeira da luta em defesa da Amazônia unificando-a às bandeiras de enfrentamento a Bolsonaro, seguindo um plano de lutas concreto impulsionado a partir de cada local de trabalho, rechaçando todas as saídas baseadas na esperança de que a solução da crise virá das grandes potências imperialistas;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 15 – EDUCADORES EM LUTA - PCO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA o DO PARÁGRAFO 2.5.1:

- não esperar por 2022;
- mobilizar nas ruas, contra o fascismo;
- fora Bolsonaro e todos os golpistas;
- pela liberdade de Lula; eleições gerais, com Lula candidato.

3

POLÍTICA MUNICIPAL

3.1 - TERCEIRIZAÇÕES, PRIVATIZAÇÕES E CONCESSÕES SE TRANSFORMARAM EM POLÍTICAS PERMANENTES DE ESTADO, APLICADAS POR TODOS OS PARTIDOS, QUANDO ESTÃO NOS GOVERNOS

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 3.1 POR:

3.1 - ATAQUES AOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO: REFORMA PREVIDENCIÁRIA, TERCEIRIZAÇÕES, PRIVATIZAÇÕES E CONCESSÕES SÃO POLÍTICAS DE ESTADO NOS GOVERNOS DE TODOS OS PARTIDOS

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR ANTES DO PARÁGRAFO 3.1.A:

O governo de Bruno Covas é privatista e pró-imperialista. Segue a cartilha de destruição da escola pública do PSDB. Impôs a reforma da previdência aos servidores municipais com a ampliação da contribuição previdenciária e da implantação da Sampaprev; amplia a terceirização da educação infantil com benefícios a rede conveniada; arrocha os salários dos trabalhadores, fecha salas e turnos da EJA; impõe a escola de tempo integral e privatiza o patrimônio público municipal. A disposição de luta apresentada na greve do funcionalismo municipal contra a reforma da previdência deve servir como exemplo. Demonstrou que era possível derrotar o governo. No entanto, foi desmontada pelas direções burocráticas dos sindicatos que barganharam migalhas em troca da aprovação da reforma.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR ANTES DO PARÁGRAFO 3.1.A:

A luta contra as privatizações tem que ser construída em conjunto com todas as entidades do funcionalismo público municipal. Só assim teremos força para combater os projetos de destruição de Bruno Covas e de sua base de apoio.

Para derrotarmos as privatizações, precisaremos ter independência para construir a pauta independente de quem seja o governo de plantão. O sindicato não pode se confundir de forma alguma com o governo, sendo necessária a total separação entre atuação sindical e a atuação de governo.

Para derrotarmos as políticas do tucanato, precisamos ter independência para construir a pauta não importa quem seja o governo de plantão. O sindicato não pode se confundir de forma alguma com o governo, sendo necessária a total separação entre atuação sindical e a atuação de governo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.1:

Em São Paulo, seguem os ataques ao funcionalismo público com terceirizações, privatizações, retiradas de direitos e redução orçamentária. Após 33 dias de greve unificada foi imposta aos trabalhadores uma derrota, com a aprovação da reforma da previdência pelo governo Covas alinhadas a reforma da previdência federal, fato que fortaleceu o governo contra a luta dos trabalhadores. As direções do fórum das entidades, com a apresentação da reforma da previdência nacional iniciaram de forma oportunista o direcionamento de ações de desmobilização da greve, enfatizando nas assembleias a negociação do pagamento dos dias parados, com insuficiência de materiais e sem o fundo de greve já aprovado e pautando a luta no calendário parlamentar pondo fim a luta pela revogação da RP.

3.1.A - Doria deixou a Prefeitura, concorreu ao governo do Estado de São Paulo com o então governador Márcio França – que foi vice de Alckmin – e foi eleito em apertada disputa no segundo turno. Deixou na Prefeitura seu vice, Bruno Covas, alinhado a ele e às políticas de reforma da Previdência e retirada de direitos trabalhistas de Bolsonaro.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 3.1.A POR:

Bruno Covas, Bolsonaro e Doria estão alinhados para retirar direitos.

3.1.B - As políticas de Doria e de Bruno Covas continuam piorando as condições de ensino, com o sucateamento das escolas e também de outras áreas, como saúde, assistência social, cultura e esportes. É evidente a tática de sucatear para justificar a entrega aos empresários.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 3.1.B POR:

Doria e Bruno Covas atacam o serviço público municipal e estadual sucateando educação, saúde, assistência social, cultura e esportes. Para atender aos interesses rentistas querem privatizar tudo, inclusive os cemitérios.

3.1.C - A verdade é que governos que impõem políticas de desmonte do serviço público, terceirizações e política salarial que não assegura a todos os servidores reajustes, aumento real de salários e condições de trabalho têm sido regra na Prefeitura de São Paulo.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 3.1.C POR:

A verdade é que nosso Congresso precisa aprovar um Plano de Lutas de resistência ao plano governamental, em curso, de acabar com os reajustes salariais, evitando a retirada de direitos e, inclusive, a destruição da carreira.

3.1.D - Em 2017, o governo Doria/Covas, em consonância com as políticas federal e estadual de ajustes fiscais, reduziu verbas para as áreas sociais, limitou o TEG, reduziu a merenda, fechou brinquedotecas e salas de vídeo, para transformar estes espaços em salas de aula; fechou salas de EJA e ampliou os convênios com a chamada rede parceira. Manteve e intensificou a privatização e a terceirização da educação infantil e do atendimento à saúde, bem como de equipamentos públicos.

3.1.E - A aprovação da lei que instituiu o Regime de Previdência Complementar e criou a Sampaprev também faz parte do processo de destruição e privatização dos direitos sociais, implementados pelo governo Doria/Covas. Infelizmente, projeto de lei proposto e encaminhado pelo ex-prefeito Haddad, em 2015, e reencaminhado em dezembro de 2016, após ter anunciado a sua retirada.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ALTERAR A PARTIR DE “Doria/Covas”, INCLUINDO O TRECHO “No município de São Paulo sofremos um golpe com a aprovação do Sampaprev no apagar das luzes de 2018. Apesar dos nossos 33 dias de greve no início de 2019, não conseguimos reverter o processo. Nossa greve foi exemplo de resistência! Mas não teve força suficiente para conquistarmos a vitória contra o Sampaprev, dentro de uma conjuntura tão difícil”, FICANDO O PARÁGRAFO 3.1.F COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.1.E - A aprovação da lei que instituiu o Regime de Previdência Complementar e criou a Sampaprev também faz parte do processo de destruição e privatização dos direitos sociais, implementados pelo governo Doria/Covas. **No município de São Paulo sofremos um golpe com a aprovação do Sampaprev no apagar das luzes de 2018. Apesar dos nossos 33 dias de greve no início de 2019, não conseguimos reverter o processo. Nossa greve foi exemplo de resistência. Mas não teve força suficiente para conquistarmos a vitória contra o Sampaprev, dentro de uma conjuntura tão difícil.**

3.1.F - A nossa categoria sempre demonstrou enorme potencial de luta contra as políticas dos prefeitos e em defesa de seus direitos e reivindicações. Não foi diferente na luta contra o PL nº 621/2016 - Sampaprev. O SINPEEM, sempre na luta tem sido instrumento imprescindível na construção de ações unitárias, mobilizações e lutas em defesa da educação, dos serviços públicos e dos seus profissionais.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – LUTA EDUCADORA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.1.F:

A aprovação do Sampaprev significou uma derrota econômica importante para o funcionalismo municipal. Apesar de nossa luta, o projeto só foi aprovado devido à incapacidade das direções sindicais em levar o enfrentamento à vitória. Durante a greve de 2018, a base queria unidade e a burocracia sindical incitava a divisão, com as lideranças tentando se autopromover. No caso do Sinpeem, houve tentativas de sabotar a luta por parte da direção majoritária do sindicato, que se recusou a fornecer carros de som em vários atos regionais, não produzia materiais atualizados, entre outros absurdos. Assim, o governo recompôs suas forças, levando nossa greve ao isolamento. O Sinpeem deve ser democrático e independente dos governos para que garanta vitórias em lutas difíceis como foi o Sampaprev.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.1.F:

O Congresso do Sinpeem deve priorizar o debate de enfrentamento às políticas e ataques aos direitos, sendo este um Congresso que preza pela organização sindical, deve também estabelecer o debate do sindicato que temos e queremos. Neste sentido é importante o balanço sindical e da greve realizada em 2019.

3.2 - GOVERNO COVAS MANTÉM POLÍTICA DE TERCEIRIZAÇÃO E NÃO VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

3.2.A - Covas mantém a política de terceirização da educação infantil e de outros serviços públicos, executada por vários prefeitos. Entre eles, Kassab, Haddad e Doria.

3.2.B - As terceirizações na educação, representadas, entre outros, pelos convênios para atendimento à demanda da educação infantil, se tornaram uma política de governo, desconsiderando a necessidade e o direito de nossas crianças serem atendidas em um espaço adequado, com segurança, recursos pedagógicos e profissionais com condições dignas de trabalho. Por meio desta política, a educação infantil se transformou em um negócio rentável, com o aval da SME e a manutenção de um modelo educacional baseado em interesses privados, demonstrando o descaso com esta importante etapa do ensino.

3.2.C - A expansão dos contratos para atendimento às matrículas nos CEIs indiretos e conveniados, que consome mais de R\$ 2,3 bilhões ao ano, seria suficiente para construir mais de 200 CEIs diretos e, mesmo com esta soma expressiva de recursos para as terceirizadas, não se garantiu a universalização do atendimento, tampouco a qualidade.

3.2.D - O valor gasto com convênios, segundo relatório do Tribunal de Contas do Município (TCM), corresponde a cerca de 14% de tudo que a Prefeitura investe em educação. Exemplo de gasto desnecessário são os aluguéis de prédios por altos valores e sem condições físicas para abrigar crianças.

3.2.E - A justificativa para a realização de concessões e privatizações é a incapacidade financeira da Prefeitura de manter, reformar, modernizar bens públicos e a necessidade de captar recursos para investimentos em educação, saúde, habitação, mobilidade e transporte.

3.2.F - O SINPEEM, como sempre e independentemente do partido e prefeito à frente da administração da cidade, nunca deixou de ir à luta. Realizamos manifestações em defesa dos nossos direitos, contra a terceirização, por melhores condições de trabalho, pela aplicação dos reajustes conquistados com as lutas da categoria e pelo cumprimento do artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, que dispõe sobre o aumento dos valores dos pisos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio.

3.2.G - Articulamos a nossa luta, atuando em fóruns sindicais e congressos, para aprovar e realizar, em 2017, a greve nacional da educação contra a PEC da reforma da Previdência do governo Temer.

3.2.H - A pressão resultante da combinação das lutas realizadas pelo SINPEEM e a sua firme participação no processo de negociação obrigou Doria e depois Covas a mudarem o tom e a atender a algumas reivindicações, inclusive recuar em decisões, como o aumento da contribuição previdenciária acima de 14% e até 19%, instituir a segregação de massas e impor o Regime de Previdência Complementar para os servidores que ingressarem no serviço público municipal. Em greve, também fizemos Doria e Covas desistirem de punir servidores, reconhecerem o direito de greve e pagarem os dias parados.

3.2.I - Com a greve, em 2017, o SINPEEM conquistou a valorização dos pisos, com o mesmo percentual da inflação, incorporação dos abonos complementares para ativos e aposentados com direito à paridade, pagamento da primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE), abertura de discussão sobre jornadas de trabalho, mudanças nos procedimentos para perícias médicas, convocações de aprovados em concursos públicos, pagamento dos dias parados e nenhuma punição aos grevistas.

3.2.J - A atuação da categoria também teve força para mexer com os deputados, senadores e, em unidade com o movimento sindical, impediu o governo Temer de aprovar a PEC da Previdência.

3.2.K - A efetiva participação nos atos nacionais, na greve geral e nas caravanas a Brasília também integrou o calendário de luta do SINPEEM entre 2015 e 2018, importantes não só na resistência contra a reforma da Previdência, mas também na construção da unidade necessária, que se expressa atualmente nas ruas.

3.3 - GOVERNO COVAS DIZ NÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, AFIRMANDO NÃO TER RECURSOS, MAS FAZ CONCESSÕES PARA ORGANIZAÇÕES QUE JÁ POSSUEM IMUNIDADES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

3.3.A - O prefeito Bruno Covas, como os anteriores, alega que não pode aplicar reajustes e aumento real para os servidores municipais, por falta de recursos financeiros. No entanto, no primeiro semestre da administração Doria/Covas aprovou o projeto que dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) de dívidas do IPTU, ISS, ITBI e alguns tipos de multas. Mas, o que poderia ser considerado como uma boa iniciativa ficou aquém do interesse geral.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – RESISTÊNCIA E LUTA – CORRENTE SINDICAL E POPULAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.3.A:

Para aprovar o Sampaprev, a gestão Doria/Covas se utilizou da velha política, com a negociação de cargos com vereadores para votarem a favor do então projeto de lei. Por outro lado, o governo e seus apoiadores não mencionam o papel da dívida pública, grande responsável pela transferência de recursos públicos para o sistema financeiro, bem como as renúncias fiscais sem transparência alguma e a dívida de empresas para com a cidade que chega à cifra de R\$ 100 bilhões, dado levantado por uma CPI realizada na Câmara Municipal. Enquanto isso, os servidores públicos amargam um confisco de 3% em seus salários.

3.3.B - Concedeu perdão para as dívidas de entidades religiosas com débitos referentes ao IPTU. Anistiou, por pressão política da Frente Parlamentar Cristã, multas por infringência da Lei do Psiu pelas igrejas. Deu um péssimo exemplo para a sociedade, perdendo quem não cumpre a lei e ainda deixou de arrecadar impostos de devedores de imóveis alugados para igrejas. Recentemente, ampliou ainda mais as isenções, que agora abrangem não só as áreas destinadas aos cultos, mas também as que podem ser exploradas comercialmente e/ou como moradia pelas organizações.

3.3.C - Abrindo mão de parte dos impostos que deveriam ser arrecadados, a falta de recursos para investimentos em saúde e educação fica ainda mais grave.

3.3.D - O SINPEEM, além da defesa dos direitos funcionais, remuneratórios e por condições de trabalho para a categoria, nunca cedeu às pressões e políticas de qualquer governo.

3.4 - DEFESA E LUTA POR DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES SÃO NECESSIDADES E TAREFAS PERMANENTES DO SINPEEM

3.4.A - Enfrentamos todas as administrações e diferentes prefeitos, de distintos partidos. E assim foi com Doria e continua sendo com Bruno Covas.

3.4.B - Foi com a luta, organizada e realizada pelo SINPEEM, que impedimos a política de subsídios para ativos e aposentados do Quadro dos Profissionais da Educação, A aprovação do regime de capitalização e a aplicação das alíquotas de 15% a 19%.

3.4.C - Com organização, unidade, independência e luta enfrentaremos todos os ataques aos direitos e todas as políticas que contrariam os interesses e serviços voltados para a população.

3.5 - A LUTA POR EDUCAÇÃO PÚBLICA, VALORIZAÇÃO E POR MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CATEGORIA É MARCA INDISSOCIÁVEL DA ATUAÇÃO DO SINPEEM

3.5.A - Nos últimos anos, graças às lutas realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços importantíssimos, que em muito diferenciam a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo.

3.5.B - As incorporações de abonos complementares de piso e gratificações são exemplos de conquistas obtidas pelo SINPEEM, pois, ao mesmo tempo em que elevaram os padrões de vencimentos, preservando as estruturas e amplitudes das tabelas de vencimentos, garantiram isonomia entre ativos, readaptados, licenciados por motivo de saúde, professores em Complementação de Jornada (CJ) e aposentados.

3.5.C - Da mesma forma, também são exemplos de conquistas obtidas na luta, pelo SINPEEM: carreira aberta, concursos periódicos, transformação dos professores adjuntos em titulares; estabelecimento do módulo docente, composto de regência e complementação de jornada; fixação da JBD como jornada e remuneração do cargo docente, ampliação da quantidade de referências da tabela do Quadro de Apoio, evolução funcional, criação de auxílio-alimentação, horas/atividade, recesso e férias coletivas na educação infantil, hora/atividade e hora/atividade livre para professores de CEIs, política de formação profissional, aposentadoria especial do magistério para os readaptados, aumento de referências nas tabelas de vencimentos dos Quadros de Apoio e do Magistério, PDE para o Quadro de Apoio, entre outras.

3.5.D - No entanto, questões estruturais, como as relacionadas à democratização da gestão escolar, da organização curricular, fim da terceirização, aplicação dos recursos da educação exclusivamente na escola pública direta e saúde do trabalhador público continuam na ordem do dia, por pouca ou nenhuma alteração ter acontecido, apesar das nossas lutas.

3.5.E - Cientes de que tudo o que temos não veio por ato de bondade de qualquer governo e sim como resultado das nossas lutas, não podemos nos intimidar. Devemos fazer uma leitura correta do que ocorre neste momento de crise política, econômica e institucional e procurar estreitar a nossa relação com as organizações que defendem a educação, a universalização dos serviços públicos de qualidade e direitos sociais e políticos.

3.5.F - O SINPEEM continuará realizando campanhas e lutas, trabalhando por maior unidade entre as entidades de servidores. Unidade necessária para conquistar a mudança da atual lei salarial, fim das avaliações utilizadas como instrumento de retribuição e punição, não à implementação da política de subsídios, gestão democrática da escola, segurança, programas de saúde para os servidores, melhoria do HSPM, entre outras.

3.5.G - Diante da posição e ações do governo Doria/Covas e seus efeitos para os serviços e servidores públicos, podemos afirmar que a política de terceirização e desvinculação de receitas orçamentárias da educação (dinheiro público para escola pública), saúde e não valorização dos servidores públicos se dá como continuidade de programas dos chamados partidos conservadores e neoliberais e, como sempre, teremos de nos organizar, resistir e lutar contra as práticas autoritárias e em defesa da educação e dos nossos direitos e reivindicações.

3.6 - SINPEEM PROPÔS E FOI PROTAGONISTA PRINCIPAL NA REALIZAÇÃO DA GREVE NACIONAL DA EDUCAÇÃO CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS E AS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA

3.6.A - A participação do SINPEEM no congresso da CNTE, no início de 2017, foi determinante para garantir, no calendário de lutas, a realização da greve nacional da educação contra a retirada de direitos e a reforma da Previdência.

3.6.B - Em 2018, levamos a efeito o Plano de Lutas, aprovado durante o nosso congresso. Doria subestimou a nossa capacidade de mobilização, força e união. Em 2017, quis aprovar o projeto de lei encaminhado para a Câmara Municipal por Haddad, para instituir o Regime de Previdência Complementar, o teto do INSS como limite de proventos nas aposentadorias dos servidores municipais e criação da Sampaprev. Certo de que teria êxito em sua empreitada política, ampliou os efeitos maléficos do Projeto de Lei nº 621/2017, com o aumento da contribuição previdenciária de 11% para até 19%.

3.6.C - Os movimentos organizados pelo SINPEEM desencadearam a decisão de vários outros sindicatos e movimentos, que também foram às ruas em 2017. A pressão sobre os governos, deputados, senadores e, no caso da Prefeitura, sobre o prefeito, secretários municipais e vereadores, nos garantiram importante vitória. O governo Temer não conseguiu colocar em votação a PEC da Previdência. Em 2018, a greve, com a participação de mais de cem mil profissionais de educação e demais servidores municipais, derrotou o prefeito Doria, que não conseguiu aprovar o seu pacote de reforma previdenciária e confisco salarial.

3.6.D - Os profissionais de educação têm demonstrado disposição de lutar por valorização, melhoria das condições de trabalho, da escola pública e pelo fim da exploração e da miséria. Com certeza, a organização do SINPEEM tem sido e será determinante nas lutas necessárias contra todos os ataques aos direitos e pelo atendimento às nossas reivindicações e dos demais trabalhadores.

3.7 - REIVINDICAÇÕES E CAMPANHAS DEFENDIDAS PELO SINPEEM:

- a) alteração da lei salarial da Prefeitura do Município de São Paulo;

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

SUPRIMIR A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 3.7

- b) manutenção do Regime Próprio de pensão e aposentadoria, sem ampliação do percentual de desconto previdenciário;
- c) revogação da lei que criou o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev) e do aumento da alíquota de contribuição suplementar;
- d) não à desvinculação orçamentária das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- e) lutar pela revogação da lei do teto de gastos que, na prática, acaba com a vinculação de verbas para educação e saúde;
- f) antecipação e aplicação de todos os reajustes já aprovados em lei;
- g) não à implantação da política de substituição da remuneração dos profissionais da educação por subsídios;
- h) revisão salarial periódica e obrigatória na data-base da remuneração dos servidores públicos, com percentual nunca inferior à inflação;
- i) reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio à Educação;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “educação” O TRECHO “redução da jornada para 6 horas, sem redução salarial”, FICANDO A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 3.7 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- i) reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio à Educação, redução da jornada para seis horas, sem redução salarial;**
- j) incorporação por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;**
- k) fim das terceirizações e expansão da rede física direta, visando ao fim dos contratos de convênios e devolução imediata para a administração direta dos CEIs indiretos, construídos em próprios municipais;**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA k DO PARÁGRAFO 3.7:

- efetivação sem concurso de todos os trabalhadores contratados e terceirizados, inclusive dos serviços de limpeza, manutenção, vigilância e alimentação, em todos os equipamentos da administração direta e indireta.

- l) retomada dos prédios próprios entregues para as terceirizadas e transformação em CEIs diretos;**
- m) proibição de privatização de escolas municipais (CEIs, Emeis, Cemeis, Emefs, Emebss, Emefms);**

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “privatização” O TRECHO “ou parcerias”, FICANDO A ALÍNEA m DO PARÁGRAFO 3.7 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- m) proibição de privatização **ou parcerias** de escolas municipais (CEIs, Emeis, Cemeis, Emefs, Emebss, Emefms);
- n) contra as terceirizações e pela realização de concursos para o provimento de cargos públicos;
- o) criar rede de proteção social, financiada com recursos vinculados à saúde, para atender às demandas da população escolar com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras e oftalmologistas;
- p) contra a aprovação do projeto de lei que regulamenta a “escola sem partido”, em defesa da liberdade de cátedra;
- q) Jeif para todos que por ela optarem, independentemente de regência, conforme o Projeto de Lei nº 68/2017, que tramita na Câmara;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ALTERAR, EXCLUINDO O TRECHO “conforme o Projeto de Lei nº 68/2017, que tramita na Câmara” FICANDO A ALÍNEA q DO PARÁGRAFO 3.7 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- q) **Jeif para todos que por ela optarem, independentemente de regência;**
- r) aumento do módulo de profissionais das unidades escolares.

3.8 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) realização de campanhas permanentes pela valorização da educação pública e de seus profissionais;
- b) manutenção de campanhas contra a terceirização e em defesa dos serviços públicos;
- c) manutenção de mobilização contra a obrigatoriedade de filiação e pagamento ao Cref e a qualquer conselho fiscalizador, enviando abaixo-assinado à Câmara Federal para revogarem a lei que permite tais abusos;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ALTERAR O TRECHO “contra a obrigatoriedade de filiação e pagamento” PARA “contra a obrigatoriedade de os professores de educação física se filiarem”, FICANDO A ALÍNEA c DO PARÁGRAFO 3.8 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- c) manutenção de mobilização **contra a obrigatoriedade de os professores de Educação Física se filiarem** ao Cref e a qualquer conselho fiscalizador, enviando abaixo-assinado à Câmara Federal para revogarem a lei que permite tais abusos;
- d) manutenção de campanha constante por valorização do Quadro de Apoio à Educação, reivindicando a aprovação do Projeto de Lei nº 71/2017, que dispõe sobre a transformação de agentes escolares em auxiliares técnicos de educação – com enquadramento em três referências superiores para os recém-enquadrados e para os que já são ATEs;
- e) alteração dos critérios para enquadramento por evolução funcional das referências criadas pela Lei nº 15.963/2014, para que sejam utilizadas as atuais tabelas I, II e III do QPE;
- f) organização da categoria, com pauta de luta para 2020, por meio de reuniões de representantes sindicais, do Conselho Geral e de assembleias;
- g) realização de palestra aos ingressantes, como convidados, mesmo os não filiados, para informá-los sobre carreira, vida funcional, direitos e deveres do funcionalismo público;
- h) contra o Decreto nº 57.817/2017, que dispõe sobre o estágio probatório.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 3.8:

- **direito de os ingressantes ainda em estágio probatório participarem do concurso de remoção;**
- **revogação dos Decretos nº 58.740/2019 e nº 58.805/2019.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 3.8:

- todo apoio contra o assédio moral! Campanha pelo direito à livre manifestação,
- pela revogação das heranças da ditadura militar na Lei nº 8.989/1979. Contra penalidade direta;
- pela ampla discussão sobre o caráter dos equipamentos de atendimento às crianças e jovens CCAs transferidos para a pasta da educação. Não à privatização do ensino fundamental. Em defesa de equipamentos públicos adequados e com servidores efetivos, que garantam uma educação de qualidade social e plenas condições de desenvolvimento das crianças e jovens da cidade de São Paulo;
- não à implantação forçada e sem condições de trabalho do falso programa de educação integral. Educação sem exclusão e integral exige condições plenas de ensino e aprendizado em toda a rede municipal.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 3.8:

- criação da Secretaria de Educação Infantil na estrutura da diretoria do Sinpeem, com estrutura colegiada.

4 POLÍTICA EDUCACIONAL

4.1 - REALIDADE DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.1 POR:

COMBATER OS ATAQUES ULTRALIBERAIS À EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTATAL

4.1.A - Há uma crise profunda na educação, associada à impossibilidade de um amplo desenvolvimento científico, dadas as barreiras impostas pela superprodução. O capitalismo não pode eliminar a separação que ele criou entre teoria e prática, fruto da divisão social do trabalho. É obrigado a manter o divórcio entre sujeito e objeto do conhecimento, ou seja, entre o homem e a realidade.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.1.A POR:

A crise da educação sempre refletiu a crise do projeto da burguesia, porém, hoje, a política do capital de ajuste fiscal, com reformas previdenciária e trabalhista, aprofunda as desigualdades, principalmente com as ações neofascistas de Bolsonaro. Os impactos, já devastadores, da 4ª revolução industrial na educação não estão na ordem do dia. O centro do debate é a reorganização da classe e da categoria, para resistir aos ataques e potencializar ações que nos garantam manter direitos e conquistas.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ALTERAR, INCLUINDO ANTES DE “Há uma crise” O TRECHO “A eleição de Bolsonaro aprofunda o desmonte da educação. Foi eleito um presidente miliciano, racista, machista, homofóbico, privatista, contra a educação pública e contra os direitos”, FICANDO O PARÁGRAFO 4.1.A COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1.A - A eleição de Bolsonaro aprofunda o desmonte da educação. Foi eleito um presidente miliciano, racista, machista, homofóbico, privatista, contra a educação pública e contra os direitos. Há uma crise profunda na educação, associada à impossibilidade de um amplo desenvolvimento científico, dadas as barreiras impostas pela superprodução. O capitalismo não pode eliminar a separação que ele criou entre teoria e prática, fruto da divisão social do trabalho. É obrigado a manter o divórcio entre sujeito e objeto do conhecimento, ou seja, entre o homem e a realidade.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.A:

A escola é parte da superestrutura social e não transforma o modo de produção vigente, sendo esse responsável pela desigualdade e exploração. Defender a escola pública é defender o acesso da classe trabalhadora ao conhecimento e cultura historicamente construídos. Lutar para superar os problemas da educação é lutar pela superação do capitalismo.

4.1.B - A educação pública cumpre papel funcional à produção econômica e social, seja como mercadoria propriamente dita ou como processo de formação de mão de obra. A estagnação econômica decorrente da crise do capitalismo só tem acelerado os processos de sua privatização.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.1.B POR:

O capital internacional, nesta crise gerada pela superprodução, necessita transformar a educação pública-estatal em mercadoria, cada vez mais lucrativa. Assim, a terceirização e a privatização crescem vertiginosamente, atendendo aos interesses rentistas. Esse processo já tem atingido a rede pública municipal, principalmente na educação infantil, quase toda entregue às PPPs, o que nos demanda organização para os enfrentamentos. A aprovação do projeto de terceirização da atividade - fim, no governo Temer, coloca em risco o conjunto da educação pública estatal.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – RESISTÊNCIA E LUTA – CORRENTE SINDICAL E POPULAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.B:

A política educacional do governo Bolsonaro visa o desmonte das universidades públicas e do ensino básico a partir do desinteresse de discutir o Fundeb. E que submete a formação humana de nossas crianças e jovens à mera formação como força de trabalho. Nesse sentido, o SINPEEM deve estar na linha de frente contra a destruição da educação pública.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – EDUCAÇÃO CLASSISTA – NÚCLEO DA CTB

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.B:

Com a eleição da ultradireita de orientação ultraliberal a situação se agrava sobremaneira. Assume um governo inimigo da democracia, carrasco do povo e traidor do país.

A educação está hoje no centro do retrocesso político, econômico e social pelo qual passa o país. A política do atual governo aprofunda a cartilha de seu antecessor golpista no sentido de servir aos interesses do capital. Na área educacional, isso implica privatizar a educação superior brasileira, facilitar a entrada do capital financeiro também no ensino básico e agradar as grandes corporações internacionais de capital aberto que atuam no Brasil.

As investidas governistas contra a educação tiveram aprofundamento com a apresentação, pela gestão golpista de Michel Temer, da PEC da Morte, ou PEC do Fim do Mundo, transformada na Emenda Constitucional 95, que congelou por 20 anos os investimentos em políticas públicas, entre as quais a educação.

4.1.C - A aprovação da BNCC e a reforma do ensino médio, ambas de caráter privatista, não deixam nenhuma ilusão sobre a necessidade das lutas e do enfrentamento às políticas dos governos como os projetos de lei que dispõem sobre a escola sem partido e a escolarização doméstica, em contrapartida à nossa defesa de uma escola plural, humanista, que combata o machismo, a homofobia, o racismo e qualquer forma de discriminação. Durante o governo Temer, com a aprovação da lei do teto dos gastos, e agora, no governo Bolsonaro, com o contingenciamento dos gastos com educação, os problemas educacionais brasileiros se agravaram.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “discriminação” O TRECHO “Por isso, devemos combater pela revogação da Lei nº 13.415. Abaixo à BNCC”, FICANDO O PARÁGRAFO 4.1.C COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1.C - A aprovação da BNCC e a reforma do ensino médio, ambas de caráter privatista, não deixam nenhuma ilusão sobre a necessidade das lutas e do enfrentamento às políticas dos governos como os projetos de lei que dispõem sobre a escola sem partido e a escolarização doméstica, em contrapartida à nossa defesa de uma escola plural, humanista, que combata o machismo, a homofobia, o racismo e qualquer forma de discriminação. **Por isso, devemos combater pela revogação da Lei nº 13.415. Abaixo à BNCC.** Durante o governo Temer, com a aprovação da lei do teto dos gastos, e agora, no governo Bolsonaro, com o contingenciamento dos gastos com educação, os problemas educacionais brasileiros se agravaram.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.C:

Não podemos esquecer que o Currículo da Cidade está sendo um laboratório de implementação da BNCC e, até o momento, nenhuma ação efetiva foi realizada pelo SINPEEM para se contrapor ao caráter também privatista do currículo municipal.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.C:

Como parte da BNCC está em debate o projeto Escola sem Partido, defendemos a educação que permita as/os estudantes eleitora e que é produto do golpe.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR ANTES DO PARÁGRAFO 4.1.C:

O governo Bolsonaro pretende destruir a educação pública, e o faz de duas formas. O corte de recursos estrangula o funcionamento das escolas e universidades. E há um ataque a escola enquanto instituição formativa, crítica, democrática e não reprodutora de preconceitos. A luta em defesa da escola pública deve ser feita com todos os segmentos da educação e comunidades escolares.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – EDUCAÇÃO CLASSISTA – NÚCLEO DA CTB

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.C:

O Future-se é exemplo claro dessas intenções. Lançado em julho pelo MEC, o programa tem como finalidade o estímulo para que as universidades e institutos federais captem receitas próprias por meio de contratos com organizações sociais e atuação dentro de modelos de negócios privados.

4.1.D - Como modelo dominante figuram a educação e a escola que oferecem o mínimo funcionando para manter um quadro de desigualdade perversa como se oferecesse favores e não direitos, com vistas a produzir gratidão e conformismo.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.1.D POR:

A educação ultraliberal tem como objetivo rebaixar a qualidade, mantendo um quadro de desigualdade perversa. Mesmo atendendo à demanda de acesso, principalmente ao ensino fundamental, não concebe a educação como direito, mas como mercadoria, criando a ilusão de que propiciará ascensão social e possibilidade de empregos, dificultando a consciência de classe.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.D:

No caso do ensino médio, a reforma da modalidade de Temer, em processo de implantação, inclusive em EAD, rebaixa ainda mais os conteúdos a serem ministrados nas escolas destinadas aos pobres.

4.1.E - A política social compensatória (programas Leve Leite, Renda Mínima, Bolsa Família, entre outros) não impediu que a crise na educação se aprofundasse. A situação educacional no Brasil continua uma calamidade. No mesmo período em que os bancos, as grandes empresas e o agronegócio superaram metas de lucratividade, o Brasil permaneceu entre os mais desiguais em distribuição de renda.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.1.E POR:

Mesmo os governos de conciliação de classes, com suas políticas compensatórias, como o Leve-Leite e Bolsa Família, mantiveram o projeto privatista, o que não colaborou para a melhoria da educação pública-estatal, inclusive com corte de verbas da educação, no governo Dilma. Nesse período, bancos e agronegócio lucraram como nunca. Isso não impediu que o capital financeiro rompesse com a política de conciliação de classes e investisse num projeto ultraliberal, com um golpe institucional que aprofundou ainda mais os ataques à educação.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “entre outros” O TRECHO minimizou, mas”, FICANDO O PARÁGRAFO 4.1.E COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1.E - A política social compensatória (programas Leve Leite, Renda Mínima, Bolsa Família, entre outros) **minimizou, mas** não impediu que a crise na educação se aprofundasse. A situação educacional no Brasil continua uma calamidade. No mesmo período em que os bancos, as grandes empresas e o agronegócio superaram metas de lucratividade, o Brasil permaneceu entre os mais desiguais em distribuição de renda.

4.1.F - A economia baseada no modelo desenvolvimentista, concentrador de poder e de riqueza, está em crise e suas instituições não estão imunes a este processo.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.1.F POR:

A recolonização impõe a estagnação da produção científica e a privatização da educação.

4.1.G - Isto indica a necessidade de um conjunto de atividades e intervenções que visa transformar o Brasil e o mundo e, particularmente, os meios e as realizações de produção, sobre os quais repousam as estruturas sociais, entre elas, a educação.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.1.G POR:

Por isso, é necessária uma revolução no país e na educação, que garanta uma educação de qualidade.

4.1.H - Neste congresso devemos considerar que, apesar de alguns avanços pontuais conquistados com muitas lutas – em especial os relacionados ao acesso ao ensino –, não podemos deixar de concluir que a educação é um setor em crise, nem desconsiderar vários aspectos históricos, associados ao modelo de desenvolvimento imposto ao país, e questões da atualidade.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – EDUCAÇÃO CLASSISTA – NÚCLEO DA CTB

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.H:

A concepção de escola básica e de universidade está ligada à concepção de desenvolvimento, de democratização do conhecimento e do acesso aos bens produzidos pela ciência e pela tecnologia.

4.1.I - Vincular a discussão sobre conhecimento, trabalho, produção e concentração de riqueza à educação que é oferecida à população é mais que uma necessidade. Mudar e transformar, por meio da luta, e conquistar educação pública de qualidade para todos devem ser temáticas presentes no cotidiano dos profissionais de educação que objetivam a construção de uma sociedade justa e democrática.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – EDUCAÇÃO CLASSISTA – NÚCLEO DA CTB

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.I:

O Ministério dirigido por Mendonça Filho criou a Portaria 953 para estudos da entrada da educação brasileira na Organização Mundial do Comércio.

4.1.J - Pois bem, nesta hora grave do nosso país, debater a escola como palco de desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem e como mecanismo de controle e espaço no qual se manifestam as contradições do sistema é se aproximar daqueles que querem modificá-la, mudando também a injusta situação em que vive a imensa maioria da população. Defendemos a escola que não ocupe a função de preparação de força de trabalho, mas que invista na capacidade transformadora das pessoas. Precisamos lutar pela superação dos problemas estruturais do nosso sistema educacional e do Brasil, lutando pela construção de uma sociedade mais justa.

4.2 - ABANDONO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO CAMINHAM JUNTOS

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.2:

O cenário que se apresenta para os trabalhadores é a destruição da educação pública. Vista como mercadoria e sendo negociada com diversos grupos de investidores, o governo avança em seu projeto privatista. Projeto que interessa apenas aos grupos de empresários ligados à iniciativa privada em detrimento dos filhos da classe trabalhadora e de desemprego dos trabalhadores da educação.

4.2.A - A divisão social e as contradições resultantes da opção por um modelo de desenvolvimento concentrador e excludente e privatizante imposto nas duas últimas décadas estão se aprofundando.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – EDUCAÇÃO CLASSISTA – NÚCLEO DA CTB

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.2.A:

Além da militarização, a privatização também ronda o ensino básico, inclusive na abertura ao homeschooling. A educação domiciliar traz consigo diversos retrocessos e perigos; representa mais uma medida de desprofissionalização do professor.

4.2.B - O projeto educacional implementado pelos governos e em curso na Prefeitura de São Paulo, determinam ao SINPEEM um posicionamento contundente de combate ao sucateamento da rede, contra a deterioração das condições de trabalho e o aprofundamento das privatizações. A independência do sindicato não pode e não será comprometida. A resistência nas escolas, por meio das lutas realizadas pelo SINPEEM, têm sido imprescindíveis para manter direitos e para a defesa e conquista das nossas reivindicações.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ALTERAR O TRECHO “A independência do sindicato não pode e não será comprometida” PARA “A independência e a combatividade do SINPEEM sempre foram nossas principais bandeiras”, FICANDO O PARÁGRAFO 4.2.B COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.2.B - O projeto educacional implementado pelos governos e em curso na Prefeitura de São Paulo, determinam ao SINPEEM um posicionamento contundente de combate ao sucateamento da rede, contra a deterioração das condições de trabalho e o aprofundamento das privatizações. **A independência e a combatividade do SINPEEM sempre foram nossas principais bandeiras.** A resistência nas escolas, por meio das lutas realizadas pelo SINPEEM, têm sido imprescindíveis para manter direitos e para a defesa e conquista das nossas reivindicações.

4.2.C - No final de 2018, mais de dois terços do atendimento às crianças na educação infantil eram realizados por Centros de Educação Infantil (CEIs) indiretos ou conveniados. Atualmente, há continuidade e aumento da terceirização, confirmando, mais uma vez, se tratar de uma política de Estado danosa para os direitos das crianças e dos profissionais de educação. Ou seja, gastam-se bilhões com a rede conveniada em detrimento da aplicação necessária na rede direta.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR ANTES DO PARÁGRAFO 4.2.C:

A privatização do atendimento na educação infantil representa um grave ataque a qualidade, pois nos CEIs indiretos e conveniados as professoras têm formação inferior, não há investimento no trabalho coletivo e o salário é menor. Nossa luta deve ser pelo fortalecimento da rede pública, enfrentando os interesses privatistas e defendendo a qualidade da educação infantil.

4.2.D - De acordo com indicadores da Secretaria Municipal de Educação, até o mês de junho de 2019, a rede municipal de ensino de São Paulo possuía 362 CEIs diretos (incluindo 45 CEIs nos CEUs) e 14 Cemeis diretos. As unidades indiretas somavam 381 e as conveniadas totalizavam 1.689. Quantidade que aumentará. Não há expansão da rede direta e há, segundo a própria SME, 48.910 mil crianças de zero a três anos à espera de vagas na educação infantil.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR ANTES DO PARÁGRAFO 4.2.D:

Não basta repetir que é contra a política de privatização da educação infantil, é fundamental que o SINPEEM enfrente essa questão com seriedade, assim como o conjunto de medidas privatistas que estão sendo implementadas pela gestão Doria/Covas.

4.2.E - O incentivo aos convênios e às parcerias público-privadas nos governos Kas-sab, Haddad, Doria e agora com Covas deixa claro o aprofundamento desta lógica.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.2.E:

Nesse contexto, o PL 68, ao abrir a possibilidade de remoção dos professores dos CEIs, sem nenhuma contrapartida na melhoria das condições de trabalho nos CEIs ou de ingresso de novos efetivos, significará o esvaziamento dessas UEs e desemprego, facilitando ainda mais sua concessão à iniciativa privada.

4.2.F - Educação e escola pública, gratuita, laica e de qualidade para todos, desde a educação infantil até o ensino superior, é a nossa causa.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.2.F POR:

É preciso a reestatização dos CEIs indiretos e substituir as conveniadas por uma ampliação da rede direta, sob o controle dos trabalhadores.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.2.F:

Fim da privatização com a bandeira da estatização de toda rede privada de ensino, por meio da expropriação, sem indenização, sob o controle de quem estuda e trabalha.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – UNIDADE CLASSISTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.2.F:

Para isso, defender e realizar o projeto de um “Sistema Único de Educação” (SEU), que integre todos os níveis da educação pública, da pré-escola à pós-graduação. Esse sistema deve ter como base um “Plano de Carreira Unificado” para todos os servidores da educação pública.

4.3 - ESCOLA DEMOCRÁTICA, EDUCATIVA E TRANSFORMADORA

4.3.A - A sociedade do conhecimento impõe muitos desafios. A escola precisa romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política. Construir projetos coletivos, se relaciona com o conhecimento de forma ativa, construtiva e criadora e alargar as novas oportunidades de formação para todos.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.3.A POR:

A crise e a barbárie impõem a censura e pseudociência sobre a educação, esvaziando a escola de seu papel de democratizar a produção científico-cultural. Por outro lado, defendemos outra escola, espaço de luta e por isso mesmo de construção de conhecimento, uma escola socialista.

4.3.B - A superação da crise na educação passa por ampliação da responsabilidade pública, pela garantia de direitos e pela ampliação e efetiva participação popular – elemento construtivo da política de radicalidade democrática em todas as dimensões da vida, por contribuir na construção de novos sujeitos sociais capazes de interferir no processo transformador da sociedade. Isto será mais consistente, com profundas e positivas consequências, se os profissionais de educação e as escolas se articularem com os movimentos sociais, culturais e políticos em defesa da educação pública para todos e por mudanças políticas, sociais e econômicas.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.3.B POR:

A superação da crise na educação não se dará nos marcos do capitalismo. Nesse sistema, a escola não pode ser emancipadora; é livresca, obscurantista e anticientífica. Não pode ser reformada. Em resposta, os trabalhadores devem defender a destruição da velha escola de classe, como parte do programa da revolução proletária.

4.3.1 - DEFENDEMOS:

1 - a construção de um sistema nacional de educação descentralizado, sem perder de vista a unidade nacional, considerando:

- a)** a necessidade de um pacto federativo em torno da educação pública, gratuita e laica para todos, em todos os níveis;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 4.3.1 POR:

- por um sistema único de ensino, público, laico, gratuito, em todos os níveis;

- b)** contra a mercantilização da educação, em defesa do financiamento pelo Estado, que possibilite condições democráticas de acesso e permanência em todos os níveis de ensino;
- c)** a definição da composição do sistema nacional de educação e seu funcionamento, como infraestrutura, gestão, avaliação, currículo, formação e valorização dos profissionais;
- d)** a garantia da diversidade, dentro da unidade do sistema nacional de educação;
- e)** a fixação legal de normas que facilitem a colaboração entre os sistemas federados, afastando a ingerência indevida da União e preservando a autonomia dos Estados e Municípios quanto à organização administrativa dos sistemas e fixação dos quadros e carreiras profissional;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 4.3.1:

- contra a municipalização do atendimento do ensino fundamental na cidade de São Paulo;

- f)** a garantia para todos os brasileiros de condições de acesso e permanência no sistema da educação escolar, por meio da oferta do ensino público e gratuito, em todos os níveis;
- g)** que seja assegurada educação básica de qualidade, contemplando o atendimento à educação infantil, aos ensinos fundamental e médio, inclusive a oferta do ensino noturno regular para jovens e adultos.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

SUPRIMIR A PALAVRA “noturno”, FICANDO A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 4.3.1 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- g) que seja assegurada educação básica de qualidade, contemplando o atendimento à educação infantil, aos ensinos fundamental e médio, inclusive a oferta do ensino regular para jovens e adultos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 4.3.1:

- revogação da BNCC do ensino fundamental e do ensino médio;
- revogação da Lei nº 13.415/2017 (reforma do ensino médio);
- revogação do Decreto nº 9.057/2017, que regulamenta a Educação a Distância;
- rejeitar qualquer retirada do currículo de componentes por entender que o trabalho por área de conhecimentos não se contrapõe à manutenção das disciplinas atuais.

4.3.2 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) o SINPEEM deve fazer campanhas que explicitem a necessidade de escola pública, gratuita, laica e de qualidade social para todos, em todos os níveis;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 4.3.2:

- o SINPEEM se posiciona pela reversão dos convênios privados. Pelo fim das terceirizações; contra cortes, contingenciamentos, desvinculação e atrasos no repasse de verbas para a Educação. Contra o congelamento do orçamento dos serviços públicos e privatizações em geral. Contra o projeto de privatização e destruição do ensino superior em curso – materializado hoje no programa Future-se;

- b) o SINPEEM deve realizar campanhas explicitando a importância de as unidades escolares discutirem e definirem seus projetos pedagógicos, de forma democrática e os executarem coletivamente;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 4.3.2:

- contra a militarização das escolas públicas.

- c) o SINPEEM deve estimular a participação efetiva da comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico e na gestão da escola, por meio do Conselho de caráter deliberativo, como maneira efetiva de produzir motivação e mobilização que resultem na transformação do espaço escolar num ambiente propício para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem;
- d) integração entre as propostas pedagógicas para a educação infantil e para o ensino fundamental;
- e) o SINPEEM deve realizar seminários temáticos sobre a reforma curricular e organização do ensino;
- f) o SINPEEM deve mobilizar a categoria e combater qualquer forma de exame nacional docente e de avaliação nacional de aprendizagem com o intuito de produção de índices de qualidade.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 4.3.2:

- total repúdio à proposta de homeschooling ou educação domiciliar por entendermos a importância da escola como ambiente de socialização, contraposição, formação integral do aluno bem como a interação necessária com profissionais formados, preparados para tal ofício;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 4.3.2:

- o Sinpeem deve dialogar com o conjunto de sindicatos de educadores e movimentos sociais para organizar um Fórum de Lutas contras as reformas educacionais encaminhadas pelo atual governo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – EDUCAÇÃO CLASSISTA – NÚCLEO DA CTB

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 4.3.2:

- devemos construir um amplo movimento em defesa da educação pública com gestão pública e democrática, da ciência e tecnologia;

- condenar os processos de privatização da educação pública em suas variadas formas (vouchers, contratos de gestão, contratos de impacto social e parcerias público-privadas) no campo da educação, com vistas a fortalecer a gestão democrática e a educação pública de gestão pública;

- lutar contra a desprofissionalização dos profissionais da educação no âmbito da educação pública e da educação privada,assegurando condições adequadas para seu trabalho.

4.4 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NÃO SAIU DO PAPEL

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.3.A POR:

O PME É PRIVATISTA E ANTIDEMOCRÁTICO

4.4.A - O Plano Municipal de Educação (PME) de São Paulo, aprovado em agosto de 2015, desconsiderou a maioria das discussões e contribuições dos fóruns de educação e das audiências públicas realizadas em 2014.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – RESISTÊNCIA E LUTA – CORRENTE SINDICAL E POPULAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.4.A:

O PME se estrutura em um modelo individualista, afastado do cotidiano escolar, preocupado apenas com os indicadores formulados por representantes da classe empresarial e de organismos internacionais. A estratégia 3.32 contida na meta 3, que estabelece “envidar esforços para alinhar o sistema de educação pública aos padrões internacionais, a exemplo do PISA (Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes) da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico”. Fica evidente a indução ao “ranqueamento” das escolas e seus profissionais, transformando os resultados num objetivo a ser alcançado. A melhora em rankings e indicadores não traz qualidade social na educação pública, apenas promove um regime de competição, exclusão e desigualdade.

Existe uma indução da SME-SP da cultura de “ranqueamento” das escolas e dos professores, a partir da Prova São Paulo e da Prova Semestral. Os custos das aplicações das provas são altos, apresentam erros de conteúdos e na forma de aplicação. Isso gera mais demandas de trabalho para as escolas, prejudicando o seu cotidiano escolar. Contudo, a SME não apresenta justificativa plausível para a sua aplicação.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.4.A:

Isso demonstra que a participação em fóruns e instâncias governistas apenas legitima propostas educacionais de interesses de grupos privados. Os trabalhadores, com seus métodos, é que devem construir um plano de educação que atenda os princípios de escola aqui defendidos.

4.4.B - O PME aumentou os investimentos em educação pública, passando de 31% para 33% das receitas correntes líquidas do tesouro municipal, mas, incluindo gastos com questões não relacionadas diretamente à educação. Assim, o governo pode se apropriar das receitas vinculadas à educação para despesas realizadas por outras secretarias, como as de Segurança Urbana, de Cultura e de Esportes.

4.4.C - Eliminou as discussões sobre gênero nas escolas e manteve a política que expande a quantidade de vagas na educação infantil por meio dos convênios com entidades privadas (encarnadas nas ONGs).

4.4.D - Não reduziu o número de alunos por sala/turma/agrupamento, mantendo intocados os Centros de Educação Infantil (CEIs) conveniados e indiretos.

4.4.E - Também está muito claro no PME que não há meta de redução da quantidade de alunos na educação infantil. A redução de, no mínimo, 29 para 25 alunos/sala no ensino fundamental, a ser alcançada nos próximos 10 anos, “vendida” nas notas oficiais como uma mudança extraordinária, na verdade não significa nada.

4.4.F - Veja o quadro comparativo entre a relação quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento com a relação do número de educadores estabelecida pelo PME, aprovado ainda durante a gestão de Haddad, e a proposta apresentada pelo SINPEEM, aprovada em todas as instâncias da categoria:

MODALIDADE DE ENSINO	PME APROVADO EM 2015	INSTR. NORMATIVA Nº 16/2018	PROPOSTA DO SINPEEM
Berçário I	7 crianças / 1 educador	7 crianças / 1 educador	4 crianças / 1 educador
Berçário II	9 crianças / 1 educador	9 crianças / 1 educador	6 crianças / 1 educador
Minigrupo I	12 crianças / 1 educador	12 crianças / 1 educador	9 crianças / 1 educador
Minigrupo II	25 crianças / 1 educador	25 crianças / 1 educador	10 crianças / 1 educador
Infantil I	25 crianças / 1 educador	29 crianças / 1 educador	15 crianças / 1 educador
Infantil II	25 crianças / 1 educador	29 crianças / 1 educador	15 crianças / 1 educador
Ciclo de alfabetização	26 educandos / 1 educador	30 educandos / 1 educador	20 crianças / 1 educador
Ciclo interdisciplinar	28 educandos / 1 educador	32 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
Ciclo autoral	30 educandos / 1 educador	33 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
EJA - alfabetização e básica	25 educandos / 1 educador	30 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
EJA - complementar e final	30 educandos / 1 educador	32 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
Emebs – educação infantil	_____	_____	4 crianças / 1 educador
Emebs – 1º ao 4º ano	_____	_____	5 crianças / 1 educador
Emebs – 5º ao 9º ano	_____	_____	8 crianças / 1 educador

4.4.G - O SINPEEM defende e deve continuar na luta por:

- erradicação do analfabetismo;
- universalização do atendimento escolar;
- superação das desigualdades educacionais;
- educação integral em contraposição à escola de tempo integral;
- ampliação da oferta de educação de jovens e adultos;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 4.4.G:

- pela reabertura das salas de EJA. Chamada pública para recomposição da EJA em todas as regiões;

- f) módulos de profissionais docentes, gestores e do Quadro de Apoio, em função das características e necessidades específicas de cada unidade escolar;
- g) planos regionais de educação com metas e estratégias definidas a partir das necessidades e características urbanas, sociais e econômicas locais;
- h) melhoria da qualidade de ensino;
- i) formação para o mundo do trabalho;
- j) promoção da sustentabilidade socioambiental;
- k) promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
- l) aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
- m) valorização dos profissionais de educação;
- n) difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- o) fortalecimento da gestão democrática da educação;
- p) redução da relação criança por professor;
- q) aplicação de, no mínimo, 30% das receitas orçamentárias para manutenção e desenvolvimento do ensino na rede pública estatal.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA q DO PARÁGRAFO 4.4.G:

- 10% do PIB para educação pública; royalties do pré-sal para a saúde e a educação públicas;
- lutar junto com a CNTE pela manutenção Fundeb, verba pública exclusivamente para financiamento educação pública.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 14 – EDUCAÇÃO CLASSISTA – NÚCLEO DA CTB

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA q DO PARÁGRAFO 4.4.G:

- o SINPEEM deve participar de todos os debates com os pré-candidatos a prefeitura de SP;
- o SINPEEM deve elaborar uma carta compromisso e encaminhar a todos os candidatos para assinarem.

4.5 - SINPEEM LUTA POR UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DO ENSINO

4.5.A - O SINPEEM tem como política permanente a defesa do direito do acesso de todos à educação básica e ao ensino superior. Entende que um dos obstáculos que impede o alcance desta meta é a falta de política nacional de educação, planejamento articulado entre os entes federados e aplicação integral dos recursos públicos na educação pública.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “educação pública” O TRECHO “Defendendo inclusive o fim do vestibular, que funciona como filtro social, privando a maioria esmagadora da população pobre e negra do acesso à universidade”, FICANDO O PARÁGRAFO 4.5.A COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.5.A - O SINPEEM tem como política permanente a defesa do direito do acesso de todos à educação básica e ao ensino superior. Entende que um dos obstáculos que impede o alcance desta meta é a falta de política nacional de educação, planejamento articulado entre os entes federados e aplicação integral dos recursos públicos na educação pública. Defendendo inclusive o fim do vestibular que funciona como filtro social privando a maioria esmagadora da população pobre e negra do acesso à universidade.

4.5.B - O SINPEEM luta pelo fim dos convênios dos CEIs terceirizados e para que a Prefeitura assuma a sua administração, o que não aconteceu nos governos Haddad e Doria/Bruno Covas, que afirmaram que universalizariam o atendimento e o fariam, inclusive, por meio de convênios.

4.5.C - O compromisso com a escola pública, gratuita, laica, para todos, em todos os níveis, deve ser encarado como marco diferenciador do PME. Este objetivo, aprovado pela categoria, nos situa em campo oposto ao das organizações não governamentais, que defendem a escola pública como direito, sem que, obrigatoriamente, seja estatal, fortalecendo os convênios, a terceirização e a privatização da educação.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.5.C:

Ampliação das vagas e criação de novas universidades públicas, combinado à estatização das universidades privadas e o combate aos monopólios educacionais, que cresceram exponencialmente nos últimos anos impulsionados pelas políticas educacionais dos governos do PT como o Prouni e o Fies, que não resolveram permanentemente o problema do acesso à Universidade e levaram a parcela mais pobre da juventude a um grande endividamento por um ensino superior cuja qualidade não se compara aos das universidades públicas que deveriam ser acessíveis à todos os filhos da classe trabalhadora.

4.5.1 - PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO, DEFENDEMOS:

- a) aumento do número de vagas nos diversos programas e serviços, segundo prioridades estabelecidas;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 4.5.1:

- educação infantil como direito da criança, independente da situação socioeconômica da família.

- b) realização de estudos periódicos da demanda por região e adequação da rede para o atendimento integral;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E DE LUTA

SUBSTITUIR A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 4.5.1 POR:

- não à implantação forçada e sem condições de trabalho do falso Programa de Educação Integral. Educação sem exclusão e integral exige condições plenas de ensino e aprendizado em toda a rede municipal;

- c) vinculação do atendimento à demanda, de acordo com as características de povoamento da região;
- d) vinculação de autorização para a construção de conjuntos à construção de Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs) e de Ensino Fundamental e Médio (Emefms);
- e) redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais em todas as unidades educacionais.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 4.5.1:

- fim do vestibular;
- estatização das universidades privadas.

4.6 - CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS DEFENDIDOS PELO SINPEEM PARA A EDUCAÇÃO

4.6.A - Para o SINPEEM, a educação assume a característica democrática na medida em que busca conjugar a dimensão individual e social das pessoas. Não é possível um desenvolvimento pleno da pessoa se não forem tratadas ambas as dimensões.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.6.A POR:

É necessária a defesa da escola vinculada à produção social. O que supõe defender emprego a juventude, com quatro horas no trabalho e o restante na escola e lazer.

4.6.B - Apoiado nas discussões e deliberações em suas instâncias, o SINPEEM defende:

1 - A EDUCAÇÃO - como direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

2 - A ESCOLA - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, do qual distinguimos os interesses da classe trabalhadora na disputa por igualdade de condições, o que exige:

- a) compreensão crítica do mundo – a superação de estereótipos e preconceitos e fundamentada nos princípios dos direitos humanos:
 1. dignidade humana;
 2. igualdade de direitos;
 3. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;

4. laicidade do Estado;
 5. democracia na educação;
 6. transversalidade, vivência e globalidade; e
 7. sustentabilidade socioambiental;
- b) articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, o considerando como membro da comunidade;
 - c) formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;
 - d) unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;
 - e) equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado;
 - f) reconhecimento e proteção aos direitos.

4.6.C - A escola que defendemos é de responsabilidade e financiamento do Estado (poder público), em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista e que possua gestão democrática.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.6.C:

Essa concepção de escola é antagônica a ideia de meritocracia, que divide a categoria, diferencia as escolas e desresponsabiliza os governos com a educação pública. Não à meritocracia.

4.6.D - É o espaço de compreensão e crítica da sociedade vigente. Assim sendo, deve contribuir para a superação de estereótipos e preconceitos.

4.6.E - A exclusividade da aplicação da verba pública para a escola pública é para nós inegociável.

4.6.F - Esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e de religião.

4.6.G - A escola pública que defendemos tem de garantir educação de qualidade social, que tem como centro do processo educativo o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

- a) revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;
- b) consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;
- c) foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de continua progressão dos estudantes;
- d) inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante;
- e) formação dos profissionais de educação – docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- f) compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempo para a sua utilização e acessibilidade;
- g) integração dos profissionais de educação, dos estudantes, das famílias e da comunidade;
- h) valorização dos profissionais de educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no plano de cargos, carreiras e salários;
- i) realização de parceria com órgãos de assistência social, de desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente, entre outros.

4.7 - NOSSA LUTA POR MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DEVE SER CONJUNTA COM TODOS OS TRABALHADORES

4.7.A - Em defesa da escola pública também como espaço de compartilhamento e construção de conhecimento, entendemos que são necessários:

- a) realização periódica de reorientação curricular, com redefinição dos conteúdos;
- b) reorganização do trabalho pedagógico e organização do ensino, com a participação efetiva dos profissionais de educação e da comunidade, salvaguardando os diferentes papéis e responsabilidades;

- c) formação continuada dos profissionais de educação dos CEIs, Cemeis, Emeis, Emefs, Emefms e Emebss, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos por universidades públicas, em convênio com a SME, e de acordo com a opção de curso feita pelo profissional de educação, bem como a oferta de licença remunerada para realização de pós-graduação;
- d) aprimoramento do material didático;
- e) desenvolvimento de projetos culturais, artísticos, esportivos e outros;
- f) efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, além de melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;
- g) ampliação do quadro de funcionários com formação em serviço social e psicologia, disponíveis nas Varas de Infância e Juventude;
- h) reuniões de polos das unidades escolares, no mínimo, a cada trimestre, para troca de experiências e melhor sintonia entre as unidades e as DREs;
- i) condições de trabalho em todas as escolas e para todos os profissionais de educação;
- j) redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento;
- k) formação profissional para uma verdadeira inclusão, com trabalho conjunto com outras secretarias para garantir as condições necessárias de apoio aos profissionais de educação e aos educandos;
- l) possibilidade de todos os profissionais de educação participarem do “Projeto de Inovações Pedagógicas”;
- m) criação e condições de funcionamento de um centro de reabilitação regionalizado para deficientes, onde os alunos sejam atendidos no contra turno ou como carga suplementar ao horário regular na escola, com atendimento de profissionais de todas as especialidades.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA m DO PARÁGRAFO 4.7:

- lutar pela garantia de condições de funcionamento das escolas. O governo não pode impor ampliação do atendimento sem condições nas escolas com fins eleitorais.

4.8 - SINPEEM DEFENDE E CONSIDERA IMPRESCINDÍVEL A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA ESCOLA

4.8.A - Para o SINPEEM, a escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

4.8.B - Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social, é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e dos órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.8.B:

Também é necessário ampliar a democracia no SINPEEM, com espaços com direito à voz dos associados, a partir da realização de REs descentralizados, da reabertura das subsedes, com prestação de contas detalhadas e o respeito à pluralidade de ideias existentes no interior da categoria e livre de práticas personalistas. Infelizmente, o debate sobre o sindicato, aprovado no Congresso passado, não foi efetivado, numa atitude de desrespeito as deliberações da categoria.

4.8.1 - DEFENDEMOS:

- a) efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação, elaboração e avaliação do projeto pedagógico e gestão participativa na educação, com incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 4.8.1 POR:

- a) **uma escola dos trabalhadores e estudantes, em que a gestão escolar seja colegiada a partir de um Conselho de Escola independente e democrático;**
- b) aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si, entre as escolas e a SME, entre as escolas e outras instâncias, com os Conselhos Regionais de Gestão Participativa;
- c) Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e o processo eletivo;
- d) autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos;
- e) atuação da comunidade no Conselho de Escola, de caráter deliberativo e democrático;
- f) garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APMs), conselhos e grêmios estudantis.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 4.8.1:

- **soberania ao Conselho de Escola no processo de escolha dos professores para as vagas de professor orientador de informática educativa, professor orientador de sala de leitura e professor de atendimento educacional especializado, fim da indicação prévia por parte do diretor(a) de escola;**
- **avaliação permanente e eleições para diretor, assistente de diretor(a) e secretário(a) pelo Conselho de Escola;**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 4.8.1:

- pela volta da eleição de assistentes de diretor(a) e secretário(a) pelo Conselho de Escola.

4.9 - MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO QUER AMORDAÇAR E PUNIR AS PROFESSORAS E PROFESSORES

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ALTERAR “professoras e professores” PARA “educadoras e educadores”, FICANDO O PARÁGRAFO 4.9 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.9 - MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO QUER AMORDAÇAR E PUNIR AS EDUCADORAS E EDUCADORES

4.9.A - O Movimento Escola sem Partido foi criado pelo advogado Miguel Nagib, em 2004. Em 13 de maio de 2014, o deputado estadual Flávio Bolsonaro (PSC-RJ) foi o primeiro parlamentar a apresentar um projeto dispondo sobre a este tema, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

4.9.B - Em seguida, surgiu o segundo projeto, também no Rio de Janeiro, apresentado pelo vereador Carlos Bolsonaro (PSC-RJ), com o mesmo teor, só que destinado ao município. Depois disso, a onda conservadora e de ataque aos educadores se espalhou pelo Brasil.

4.9.C - Atualmente, há vários projetos de lei deste movimento. Dois deles aguardam tramitação no Congresso Nacional: um na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei nº 867/2015) e outro no Senado Federal (Projeto de Lei nº 193/2016), que abrangem, inclusive, a proibição da discussão de gênero na escola. Ambos implicam em grave retrocesso na educação, com ameaça à liberdade dos professores em sala de aula.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.9.C POR:

As tentativas de inclusão de projetos “escola sem partido” não obtiveram êxito, como o PL nº 867/2015, arquivado na Câmara dos Deputados apesar das insistentes tentativas de desarquivamento e o PL nº 193/2016 proposto no Senado e retirado pelo próprio autor.

4.9.D - Também já foram apresentados projetos do Escola sem Partido em dez Estados e no Distrito Federal. No município de São Paulo, tramita na Câmara Municipal projeto que determina que o professor da rede pública deve se abster de “introduzir, em disciplina obrigatória, conteúdos que possam estar em conflito com as convicções morais dos estudantes ou de seus pais”.

4.9.E - Até o momento, a atuação do SINPEEM impediu que a proposta fosse aprovada pelos vereadores, mas seus autores e defensores não desistiram. A aprovação deste tipo de legislação é danosa para a escola, para a educação e a democracia.

4.9.F - Se os partidários deste movimento afirmam ter motivos para defender a proposta e quererem aprovar lei que amordace e puna, os educadores têm todos os motivos e necessidade de se posicionarem contra e em defesa da liberdade de ensinar, um direito que está relacionado à liberdade de cátedra, atrelada à autonomia do docente de gerir a sala de aula, ou seja, de deliberar sobre o conteúdo que ensinará e sobre os métodos que utilizará para a sua abordagem.

4.9.G - Como profissionais de educação, cidadãos que defendem a democracia e a liberdade de ensinar e apreender, não devemos só denunciar o caráter ideológico e a forma tendenciosa como estas propostas estão sendo propaladas na sociedade brasileira. Temos de lutar para derrotá-las porque ao optar pela carreira do magistério o professor não renuncia à sua autonomia enquanto sujeito crítico.

4.9.H - A liberdade de ensinar está relacionada ao princípio democrático e central da Constituição Federal. Se alunos e professores convivem em instituições de ensino, em um ambiente de liberdade, em que o aluno escuta não só posições que corroborem com a sua, mas também posições diversas, isso otimiza a formação de cidadãos para a participação democrática.

4.9.I - A democracia não equivale a um conjunto de consensos. Ela é representada pela coexistência entre posições distintas, ou seja, pelo dissenso. E a escola também é um espaço do dissenso. Afirmar não compreendida pelos integrantes do Movimento Escola sem Partido.

4.9.J - Em sua campanha para amordaçar e punir, os adeptos a este movimento acusam os educadores de praticarem doutrinação dos alunos.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.9.J POR:

Doutrinação e partidismo não partem dos professores, mas de políticas como o PNE e BNCC que nada mais são que a perspectiva da burguesia para a educação. No entanto, o Escola sem Partido é uma resposta autoritária à onda de ocupações estudantis e greves da educação, com grande participação de negros, mulheres e LGBTs.

4.9.K - Doutrinação e ensino são coisas dicotômicas. O que caracteriza algo como doutrinação e não ensino é a manifestação de um sujeito somada à impossibilidade de contraposição por parte de outro. Acontece quando o professor exprime uma posição e impede o aluno de questioná-lo, de considerar modelos alternativos. Já o ensino acontece quando o professor emite uma posição e não só pode, como deve fazê-lo, mas reconhece a sala de aula como uma arena propícia para discutir o que foi apresentado.

4.9.L - O Movimento Escola sem Partido despreza o conhecimento dos alunos e sua participação no processo de ensino/aprendizagem. Os veem como seres incapazes e apáticos depositários. Parte de uma premissa equivocada, que é a possibilidade de filtrar o discurso do professor como se ele fosse apenas um instrumento de repasse do programa disciplinar. E isso compromete a sua condição de sujeito.

4.9.M - A justificava do Movimento Escola sem Partido, de que o professor não pode afrontar as convicções pessoais do aluno e de seus pais foi, curiosamente, o mesmo argumento usado por parlamentares constituintes em 1933, quando, pela primeira vez, uma Assembleia Constituinte discutiu a liberdade de ensinar.

4.9.N - A posição deste bloco não vingou e, pela primeira vez, em 1934, a liberdade de ensinar foi prevista em uma Constituição brasileira. A discussão foi vencida em um contexto de consolidação de um estado democrático muito mais precário do que o que temos hoje.

4.9.O - É curioso que isso venha à pauta novamente, num momento em que forças políticas agem para eliminar direitos democráticos duramente conquistados e constantes na Constituição Federal.

4.9.P - Se o movimento conseguir aprovar a lei, impondo a mordaza aos professores, as salas de aula serão espaços de absoluto temor. Será adotado um sistema policesco e com instrumentos de fiscalização e punição para que os professores reparem, até mesmo judicialmente, alunos que se sintam ofendidos e sejam punidos pelo exercício livre de ensinar.

4.9.Q - Como profissionais de educação, rejeitamos o projeto “Escola sem Partido”, de neoditadura. Agora, o movimento que o defende tem os professores como alvo. Depois, ou mesmo em campanha simultânea, serão os livros e quem discute e decide sobre as diretrizes curriculares. Porque está claro que decisões sobre diretrizes curriculares também imprimem posições subjetivas.

4.9.R - O Movimento Escola sem Partido jamais deixa claro que liberdade não é equivalente à anomia, ou seja, não é o mesmo que a ausência de regras. Exercer a liberdade acadêmica não significa que os professores não estão submetidos a determinadas regras que impõem limites à liberdade de ensinar.

4.9.S - Para este movimento, professor não é educador. A tese central de seus integrantes é a dissociação entre o ato de educar e o de instruir.

4.9.T - Para o SINPEEM, o professor deve incentivar sim a participação, de qualquer natureza e pauta, conforme a necessidade do aluno. O importante é que ele se sinta capaz de transformar a realidade na qual está inserido.

4.9.U - O Escola sem Partido quer impedir o professor de estimular os alunos a participarem da democracia. Ao defender e propor lei que cria um canal de denúncia anônimo entre os alunos e as secretarias de educação, quer calar a boca do professor e instituir um estado de total cerceamento da liberdade e extinção da democracia.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.9.U:

Todo apoio aos servidores da educação que têm sido assediados em razão de seu combate pelo direito à educação de qualidade e à livre manifestação. Contra a divisão dos trabalhadores em educação.

4.9.V - É um movimento ideológico e partidário, embora diga o contrário. Discutir práticas hegemônicas e toda a variedade de desigualdades é, para nós, parte integrante e necessária do processo educacional. Não combater essas desigualdades é reforçá-las na sociedade, é naturalizar desigualdades que são, na verdade, o objeto político-ideológico do Escola sem Partido. Por isso, temos de envidar todos os esforços para derrotá-lo.

4.9.W - Somos favoráveis à escola democrática, de caráter científico e, portanto, contrários a este embuste que quer amordaçar e punir os educadores, os alunos e a educação.

4.9.X - Os sistemas de ensino, as escolas e os educadores têm autonomia para propor, em conjunto com a comunidade escolar, o currículo e demais atividades pedagógicas a serem desenvolvidas com os estudantes. E a lei da mordaça interfere de forma ilegal e inconstitucional no processo democrático de organização escolar, sugerindo um código de conduta às avessas aos educadores.

4.9.1 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) acompanhar e pressionar os Legislativos para rejeitar o programa Escola sem Partido;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 4.9.1:

- não à lei da mordaça, em defesa da liberdade de cátedra. Pela revogação das heranças da ditadura militar na Lei nº 8.989/79. Contra penalidade direta. Por uma campanha em defesa do livre debate de ideias como parte da educação crítica.

- b) participar, com a CNTE e outros sindicatos, de ações contrárias ao programa Escola sem Partido;
- c) realizar seminário com o tema educação e a escola necessária.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA c DO PARÁGRAFO 4.9.1:

- promover uma campanha na rede municipal e nas escolas contra o Escola sem Partido e em defesa dos profissionais da educação e da liberdade de projeto pedagógico das escolas.

4.10 - VALORIZAÇÃO PERMANENTE DOS QUADROS E DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

4.10.A - A valorização dos profissionais de educação não prescinde, necessariamente, de uma carreira nacional padrão nem de uma carreira única para o país.

4.10.B - Carreiras equilibradas colaboram para a atração de bons profissionais e para o cumprimento integral do papel da educação e da escola pública. A fixação de pisos remuneratórios profissionais e o desenvolvimento por mecanismos de evolução, promoção e progressão não só atraem como valorizam os profissionais de educação. São políticas permanentes do SINPEEM.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.10.B POR:

O pagamento da dívida pública é a prioridade dos governos, prejudicando a remuneração dos profissionais. Os baixos salários são ainda justificados pelo machismo, naturalizando o fato de uma professora ganhar menos que um médico, ainda que estude e trabalhe em condições semelhantes.

4.10.C - Nossas carreiras e os quadros dos profissionais do ensino municipal são referências nas discussões realizadas em várias unidades da federação.

4.10.D - Com certeza, temos no Quadro dos Profissionais de Educação carreiras avançadas, que conseguimos manter com as lutas que realizamos.

4.10.E - A valorização profissional, além da remuneração, passa por outras questões, que vão da definição de módulos de pessoal da educação – em função das necessidades e especificidades de cada unidade quanto ao tamanho da escola, quantidade de turnos de funcionamento, quantidade de alunos, tempo de permanência na escola, composição do alunado e estrutura física das unidades – até os investimentos em formação, condições de trabalho, proteção à saúde e segurança para o exercício profissional pleno.

4.10.F – Mudanças estão ocorrendo, por exemplo, a organização do ensino fundamental com duração de nove anos, a iniciação da criança aos seis anos de idade, e a educação em tempo integral com outra estrutura física e humana no espaço escolar, provocando alterações em relação à formação da quantidade de turmas em três ciclos, com consequências diretas no módulo das unidades e na inclusão dos docentes na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif).

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.10.F:

Somos contra o programa São Paulo Integral, implantado compulsoriamente nos CEUs de forma autoritária. Com certeza haverá prejuízo para os acúmulos, a formação e a qualidade da educação não acontecerá.

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.10.F:

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.10.F:

ENSINO INTEGRAL É A POLÍTICA BOLSODORIA NA EDUCAÇÃO

Apesar de parecer que os alunos serão beneficiados com a ampliação do tempo na escola o que observa é que para garantir esse maior tempo será necessário reorganizar as escolas e redução do número de alunos atendidos nas unidades. Hoje o que se vê é o descaso total com o atendimento, não existe funcionários suficientes e nem professor para atender as necessidades das escolas. Alguém acredita que haverá investimento para garantir a melhoria do atendimento com mais recursos materiais e humanos? Esse projeto visa a médio e longo prazo a ampliação da Parceria Público privado nas escolas. O projeto é trazer esses “parceiros”, impor a jornada única docente, divide os professores da escola e burocratiza o trabalho dos que forem selecionados para o projeto. Além de aumentar a cobrança e o assédio aos professores, o ensino integral pode acabar com o Ensino noturno e, não tenham dúvidas, para atender a demanda sem construção de novas escolas podem impor a ampliação do número de alunos por sala para atender a demanda, onde hoje tem 30 alunos poderá ampliar para 35 ou mais. Ao invés de investir na educação e melhor a qualidade do ensino como um todo, querem mascarar a situação e fazer eleitoralismo sem investimentos. Não dá pra aceitar, Vamos dizer NÃO a essa enganação.

4.10.G - Não debater este tema e suas consequências é negligenciar uma face importante na política de valorização profissional que devemos defender.

4.10.H - Para compatibilizar estas mudanças com os direitos e valorização profissional, o SINPEEM defende:

- a) investidura na carreira por concurso público de provas e títulos, de ingresso e de acesso, para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 4.10.H POR:

- fim do concurso público. Efetivação e estabilidade a todos por meio da escala móvel das horas de trabalho;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “profissionais de educação” O TRECHO “e pela ampliação imediata dos módulos de docentes e funcionários do Quadro de Apoio nas escolas”, FICANDO A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 4.10.H COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- a) investidura na carreira por concurso público de provas e títulos, de ingresso e de acesso, para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação **e pela ampliação imediata dos módulos de docentes e funcionários do quadro de apoio nas escolas;**
- b) remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUPRIMIR A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 4.10.H

- c) piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo necessário, calculado pelo Dieese;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A c DO PARÁGRAFO 4.10.H POR:

- salário mínimo vital com escala móvel de reajuste;

- d) valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para o enquadramento por evolução;
- e) progressão salarial na carreira, por mecanismos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;
- f) pisos por cargo, classe, jornada e desenvolvimento nas carreiras;
- g) Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) como jornada do cargo, com direito de opção anual pela JBD;
- h) composição da Jeif com hora/aula destinada às atividades constantes dos projetos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 4.10.H:

- revogação do Decreto nº 58.740/2019, que impede remoção no período de estágio probatório.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 4.10.H:

- pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário.

4.11 - DEFESA DE UMA POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

4.11.A - A formação permanente deve ser de responsabilidade do ente empregador, por meio da SME.

4.11.B - O SINPEEM defende uma política institucional e permanente de formação, de responsabilidade do governo, resultante do diálogo com a categoria e do reconhecimento das necessidades da educação e das escolas municipais de São Paulo.

4.11.C - As parcerias firmadas pelo governo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, devem levar em conta os objetivos e finalidades da política de formação, progressivamente realizadas com instituições públicas.

4.11.D - Os recursos financeiros da Prefeitura e os resultantes de transferências de outros entes da federação, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, e os específicos para programas de formação devem ser utilizados no que compete ao município.

4.11.1 - DEFENDEMOS:

- a) cumprimento, pela Prefeitura, da lei que estabelece os princípios e diretrizes para a formação dos profissionais de educação (docentes, gestores e Quadro de Apoio);
- b) não apropriação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para a Universidade Aberta do Brasil;
- c) criação do Centro de Formação da SME e do programa de formação continuada nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e habilitação profissional na educação municipal;
- d) garantia de formação continuada para os profissionais de educação em entidades públicas, com a garantia de dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado;
- e) garantia de formação dos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;
- f) programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação;
- g) utilização das horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;

- h) vinculação de um terço da JB, JBD e J-30 dos docentes, bem como da J-40 dos gestores para a formação;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 4.11.1:

- garantia de um terço da jornada dos cargos de agente escolar e ATE para formação;

- i) garantia de formação continuada para o uso das tecnologias pelos docentes, Quadro de Apoio e gestores;
- j) contra a avaliação institucional; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “reivindicações dos trabalhadores” O TRECHO “Assim, a consequência prática é que o Sinpeem organize boicote às avaliações externas” FICANDO A ALÍNEA j DO PARÁGRAFO 4.11.1 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- j) contra a avaliação institucional; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores. **Assim, a consequência prática é que o Sinpeem organize boicote às avaliações externas.**
- k) valorização da formação em serviço e o reconhecimento da escola como local privilegiado para a sua realização;
- l) garantia de todas as condições de acesso e permanência dos profissionais de educação nos cursos de formação continuada.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA L DO PARÁGRAFO 4.11.1:

- criação da lista de classificação do Quadro de Apoio para escolha do turno de trabalho.

4.12 - AVALIAÇÕES DEVEM SER INSTRUMENTOS PARA A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “aprendizagem” O TRECHO “portanto, é dever do Sinpeem denunciar as avaliações institucionais e organizar o boicote na rede municipal”, FICANDO O PARÁGRAFO 4.12 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.12 - AVALIAÇÕES DEVEM SER INSTRUMENTOS PARA A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, PORTANTO É DEVER DO SINPEEM DENUNCIAR AS AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS E ORGANIZAR O BOICOTE NA REDE MUNICIPAL

4.12.A - Para o SINPEEM, avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. As avaliações devem ser compreendidas como integrantes de um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando o seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

4.12.B - As avaliações institucionais servem para a desregulamentação das obrigações do Estado, que pouco se preocupa em dar condições para, de fato, enxergar a realidade da educação pública e melhorá-la. Em geral, são utilizadas para premiar e punir, tanto as escolas como os seus profissionais, em especial com a política de bônus. A avaliação do aluno é usada como o único indicativo da qualidade do ensino, desconsiderando vários fatores da realidade educacional.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – RESISTÊNCIA E LUTA – CORRENTE SINDICAL E POPULAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.12.B:

O Currículo da Cidade, que se apoia na Base Nacional Curricular Comum (BNCC) caracterizada pela Fundação Itaú Social de “paradigma de colaboração integrativa, visando à produção de uma narrativa hegemônica sobre o que é qualidade na educação e sobre como atingi-la”. Outro ponto importante está no fato de que setores comprometidos na construção de um currículo fundamentado na realidade social, econômica e cultural, foram excluídos deste debate. Diante de mais este ataque, torna-se fundamental a criação de espaços que aprofundem as discussões sobre os perigos da BNCC e do Currículo da Cidade, para que se faça o enfrentamento necessário a esta lógica mercantilista na educação pública.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.12.B

Contra as avaliações externas que só tem um objetivo, responsabilizar os profissionais em Educação pelo descaso dos governos com a educação e o consequente fracasso escolar.

4.12.C - O SINPEEM defende que, para atender ao interesse da educação e não serem utilizadas como instrumentos para punir e transferir responsabilidades pelo fracasso da escola e do aluno, do poder público para os profissionais de educação, as avaliações devem servir de instrumento para a superação das dificuldades, devendo considerar:

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.12.C POR:

Fim de todas as avaliações externas e de desempenho. Essas avaliações são uma farsa, servem para ocultar a crise do sistema educacional. São mais um mecanismo de responsabilização dos trabalhadores pelo fracasso da educação. Trata-se de pôr fim às avaliações do governo e exigir melhores condições de trabalho e ensino.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.12.C POR:

O Sinpeem deve se posicionar contra as avaliações externas que só têm um objetivo: responsabilizar os profissionais em educação pelo descaso dos governos com a educação e o consequente fracasso escolar.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.12.C POR:

Defendemos a desvinculação de todas as avaliações ao PDE ou qualquer tipo de bônus que traga constrangimento ou prejuízo remuneratório às escolas e profissionais.

- a) as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;
- b) a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educavas;
- c) a necessidade de condições para a oferta de um ensino de qualidade social;
- d) que a qualidade da educação para todos, entendida como social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;
- e) que os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, das formas de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes;
- f) que as relações entre o número de estudantes por turma e agrupamentos de estudantes por docentes e de estudantes por funcionários são aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;

- g) a livre organização sindical e estudantil garantida;
- h) a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;
- i) o apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência e/ou reconhecimento de doenças profissionais;
- j) a aplicação integral dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros destinados por lei à educação.

4.13 - NOSSA DEFESA DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM CICLOS COM A REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE ALUNOS POR CLASSE

4.13.A - A organização do ensino em ciclos está, necessariamente, ligada à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas, sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

4.13.B - Consideramos que a organização do ensino em ciclos é funcionalmente necessária e pode ter excelentes resultados, desde que:

- a) seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;
- b) seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;
- c) seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;
- d) os laboratórios de informática sejam mantidos e equipados adequadamente com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;
- e) sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada pela Coped/DRE para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;
- f) sejam realizadas reuniões/seminários, considerando-os como dias letivos, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade e dos resultados alcançados com a nova reorganização curricular;

- g) sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem, e que as classes dos 1º, 2º e 3º anos do ciclo I sejam adaptadas, aparelhadas com mobília e material pedagógico especiais de alfabetização para esses alunos;
- h) seja realizada avaliação contínua e diagnóstica, acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;
- i) a estruturação dos ciclos considere como ponto de referência o desenvolvimento do aluno e não a organização dos conteúdos;
- j) seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às ideias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- k) seja garantido o acesso ao conhecimento por meio da formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo de ensino/aprendizagem;
- l) seja assegurada a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;
- m) seja feito planejamento ajustado à organização do ensino em ciclos e não por ano, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos;
- n) haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;
- o) seja feito registro permanente do processo educativo e de ensino/aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;
- p) seja feita avaliação coletiva, que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos alunos;
- q) sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;
- r) garanta que haja um módulo diferenciado para as escolas especiais, não em função do número de salas, mas em razão da diversidade do atendimento prestado nas unidades escolares: surdos-cegos, surdos deficientes múltiplos, surdos cadeirantes, entre outros, objetivando o atendimento às suas necessidades e melhor desenvolvimento do aluno.

4.14 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E DA ESCOLA PÚBLICA:

- a)** que o SINPEEM mantenha a defesa dos ciclos e a cobrança para que governo ofereça todas as condições materiais, formação e valorização dos profissionais de educação;
- b)** que o SINPEEM exija que o governo adapte a estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos, com a criação de espaços lúdicos pedagógicos (salas, parques, brinquedoteca) para garantir a inclusão dos alunos;
- c)** que o SINPEEM defenda e lute para que o governo ofereça cursos para todos os profissionais de educação, considerando o currículo e a organização do ensino;
- d)** criação da função de professor orientador educacional, com formação em Pedagogia, ampliando o módulo da unidade escolar, cujo escopo do trabalho passe pelo apoio pedagógico, por identificar dificuldades de aprendizagem que auxilie e oriente os estudos, adotando os devidos encaminhamentos, a fim de reaproximar o estudante do convívio e práticas escolares.

4.15 - DEFESA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS E DEFINIDOS COLETIVAMENTE

4.15.A - Alguns programas que poderiam ter bons resultados fracassam por serem lançados casuisticamente ou por intenção de se tornarem marcas de governos e não política de Estado. Padecem ainda de não serem construídos coletivamente e com base nas experiências dos profissionais de educação.

4.15.B - Para o SINPEEM, os programas educacionais devem ser integrados e considerar a realidade, os objetivos e as metas a serem alcançadas.

4.15.C - O SINPEEM também defende que devem ser construídos, executados e avaliados coletivamente e exige que a SME e os órgãos afins devem atuar integrando:

- a)** os programas às metas e estratégias que compõem o Plano Municipal de Educação;
- b)** a escola e a comunidade;
- c)** as modalidades e níveis de ensino, ciclos e anos;
- d)** as disciplinas/atividades;
- e)** a programação regular e os projetos específicos;
- f)** as formações geral e profissional;

- g) os alunos com necessidades educativas especiais e demais estudantes, nos diferentes graus, níveis, anos e modalidades de ensino;
- h) a relação entre os princípios e diretrizes comuns e as especificidades de cada serviço, escola, localidade, contexto e situação;
- i) o ordenamento graduado e inter-relacionado do ensino em ciclos, articulado horizontal e verticalmente, prevendo mecanismos democráticos de passagem de um ao outro;
- j) a superação da fragmentação entre atividades e componentes curriculares, atendendo às características e métodos próprios de cada área do conhecimento.

4.16 - DEFESA DE AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS PARA A ESCOLA E A EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

4.16.A - Para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente o seu papel na oferta de educação de qualidade social, o SINPEEM defende a necessidade de algumas condições. Entre elas:

- a) realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;
- b) orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;
- c) que seja de sua competência, com a participação da sociedade, por meio de suas organizações representativas, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;
- d) criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com a participação do sindicato, membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;
- e) atendimento à demanda por vagas em todos os níveis, construindo novas unidades escolares e realizando concursos públicos;
- f) criação de departamentos regionais de planejamento, programas, projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;
- g) reorganização com ampliação dos direitos do pessoal do Quadro de Apoio à Educação;
- h) criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;

- i) autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico, com garantia de formação profissional continuada e recursos financeiros necessários;
- j) fixação, nos âmbitos municipal, estadual e federal, do número máximo de alunos por sala/turma/agrupamento, conforme aprovado em nossos congressos, de acordo com a seguinte tabela:

Criança/idade	nº de educadores	alunos por sala
0 a 11 meses	1	4*
1 ano a 1 ano e 11 meses	1	6*
2 anos a 2 anos 11 meses	1	9*
3 anos a 3 anos 11 meses	1	10*
4 anos a 4 anos 11 meses	1	15*
5 anos a 5 anos 11 meses	1	15*
Ensino fundamental	1	20
Ensino médio	1	25
Educação de Jovens e Adultos	1	25
Emebis – educação infantil	1	4
Emebis – 1º ao 4º ano	1	5
Emebis – 5º ao 9º ano	1	8

* impedir o agrupamento de crianças, mesmo que haja mais de um educador presente;

* exigir o fim dos agrupamentos mistos na educação infantil.

- k) repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com deficiências e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens deficientes;
- l) redefinir as atribuições das DREs: sua tarefa essencial deverá ser a de coordenar o trabalho educacional na região a partir da realidade e das necessidades das unidades escolares em relação aos recursos humanos, materiais e orientação técnica, conciliando a autonomia das unidades escolares com a defesa do sistema público de ensino;
- m) viabilizar a realização do levantamento anual de demanda e seu atendimento aliados à diminuição gradual do número de alunos por sala/turma/agrupamento.
- n) direcionar as atribuições dos supervisores à integração pedagógica entre unidades educacionais e de fiscalização em instituições educacionais particulares;
- o) garantir uma avaliação sobre as disputas entre demandas legítimas da saúde e educação para se enquadrarem ao orçamento definido de antemão pelo governo;

- p) instalar os Conselhos Regionais de Gestão da Educação, composto por profissionais de educação, representação da DRE e da população local;
- q) desburocratização do DRH, agilizando a situação dos profissionais da educação no recebimento dos benefícios, averbações, quinquênios, evoluções e outras situações que envolvam documentação.

4.17 - CURRÍCULO DEVE SER O PRINCIPAL CATALIZADOR DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE QUALIDADE REFERENCIADA DA EDUCAÇÃO

4.17.A - Toda política pública é elaborada com intencionalidade, tendo objetivos, público-alvo e mecanismos de financiamento, implementação e fiscalização.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.17.A POR:

A BNCC expressa o fim da escola pública como conhecemos e o aprofundamento da privatização da educação a um novo patamar. Defendemos uma escola dos trabalhadores, com um currículo que reflita a nossa história afro-indígena, que debata questões de gênero e diversidade sexual, e que seja um espaço de produção de conhecimento.

4.17.B - Sua elaboração deve primar pelo debate público, sobretudo quando os objetivos focarem verdadeiramente a sociedade e não os agentes privados. Portanto, os parâmetros de elaboração das políticas públicas são fundamentais para se verificar a quem, de fato, elas atendem e o que pretendem mediar/intervir nas relações sociais.

4.17.C - O principal argumento para a elaboração da BNCC é a de sua necessidade como condição para a promoção de uma escola democrática e igualitária. Porém, sabemos que a implantação de um currículo homogêneo não atenderá a estas questões.

4.17.D - A necessidade de instituição de uma Base Nacional Comum Curricular está prevista na Constituição de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e no Plano Nacional de Educação (PNE).

4.17.E - A BNCC, conceitualmente, como política educacional, é editada como referência norteadora da reformulação dos currículos escolares e dos processos nacionais de avaliação.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.17.E POR:

A BNCC e a reforma do ensino médio fazem parte do projeto de Estado mínimo de um governo sem legitimidade.

4.17.F - Nas discussões realizadas em nossos congressos e demais instâncias do sindicato, consolidamos o entendimento de que o currículo deve ser o principal catalizador do processo de construção de qualidade referenciada da educação, na medida em que passa a vincular a função social da escola aos anseios de sua comunidade e a valorizar a construção coletiva dos espaços, tempos e gestão escolar – elementos indispensáveis para a implantação eficiente do projeto político-pedagógico da escola.

4.17.G - Porém, no documento aprovado destacamos aspectos contrários a essa construção como a ruptura com a concepção de educação básica, já que foram aprovados documentos distintos para os ensinos fundamental e médio e a ausência do apontamento da gestão democrática como princípio constitucional.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.17.G:

Um currículo nacional como o BNCC, só existe pela aplicabilidade de avaliações em larga escala para orientar investimentos. A defesa de um currículo comum tem suas formulações defendidas por empresários que atuam no mercado educacional. O ajuste dos conteúdos com as matrizes de referência para mensuração impõe a padronização e a possibilidade de comparação entre sistemas, escolas e professores num grande mecanismo de ranqueamento, culpabilização docente e privatização.

4.17.1 - SINPEEM E A BNCC

4.17.1.A - Na BNCC do ensino fundamental homologada podemos destacar os seguintes problemas:

- a)** expressa interesses mercadológicos como alfabetização antecipada, com a escolarização na educação infantil, ignorando as especificidades de aprendizagem de cada aluno;

- b) estimula o mercado educacional no que tange ao mercado editorial e de expansão dos chamados “investidores sociais”;
- c) tem visão fragmentada do conhecimento, desconsiderando a importância em relação aos direitos sociais, ações de inclusão e à questão de gênero, em consonância com a postura daqueles que defendem a escola sem partido;
- d) enfatiza o ensino religioso;
- e) ausência da necessidade de gestão democrática como norteadora do processo educacional.

4.17.2 - BNCC DO ENSINO MÉDIO E A LEI Nº 13.415/2017

4.17.2.A - A BNCC do ensino médio é apenas um instrumento para operacionalizar a reforma desta modalidade de ensino, aprovada sem o devido debate público, de forma desrespeitosa, ao ser encaminhada ao Congresso na forma de medida provisória. Constitui-se um verdadeiro desmonte da educação nesta etapa de ensino.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.17.2.A:

A aprovação da Reforma do EM aliada a reforma trabalhista e a reforma da Previdência Municipal significa o desmonte da educação pública, pois os ataques ameaçam não apenas o acesso ao conhecimento dos trabalhadores, mas também o emprego dos trabalhadores da educação. A mudança do currículo do EM é atraente para as escolas particulares e seus investidores e de difícil implementação nas públicas.

4.17.2.B - Analisando a Lei nº 13.415/2017, constatamos um verdadeiro retrocesso na educação. De um lado, fomenta a privatização da educação básica, ao repassar para o setor privado os currículos flexíveis. Do outro, institui escolas para ricos e para pobres, restringindo a oferta da parte diversificada nas escolas públicas, ficando limitadas a 1.800 horas com apenas duas disciplinas obrigatórias (Português e Matemática).

4.17.2.C - Embora a BNCC do ensino médio privilegie a autonomia das escolas, remetendo a construção dos currículos aos profissionais e comunidades, à luz do projeto político-pedagógico de cada escola, preocupa o nível de defasagem que os estudantes terão, em decorrência da limitação do tempo para ministrar conteúdos das áreas “não obrigatórias”, ao longo da etapa escolar.

4.17.2.D - Em suma, a aprovação da BNCC, em consonância com a reforma do ensino médio, convida os estudantes a não frequentarem a escola, impõe reducionismo curricular e ainda pretende reduzir o número de professores nas escolas, uma vez que quase a metade do conteúdo poderá ser oferecido a distância.

4.17.3 - BNCC DO ENSINO MÉDIO É PREJUÍZO E RETROCESSO:

- a)** fere a concepção de educação de qualidade discriminada na LDB e no PNE;
- b)** não obriga os entes públicos a ofertarem todas as áreas específicas de conhecimento, restringindo o direito a escolha dos estudantes por áreas do currículo flexível.
- c)** determina 60% do currículo nacional como parte comum e 40% regional;
- d)** a EJA poderá ser disponibilizada 100% fora da escola;
- e)** nenhuma escola será obrigada a oferecer mais de um currículo flexível;
- f)** estabelece visão mercadológica, na qual a educação tem finalidade meramente instrumental;
- g)** altera o artigo 26 da LDB, retirando a necessidade dos componentes curriculares obrigatórios;
- h)** determina prioridades, tendo como parâmetro rankings internacionais de avaliação, como o Pisa, com o único propósito de melhorar a imagem do país;
- i)** serão considerados conteúdos de experiência fora da escola como de formação e conclusão do ensino médio. Ex.: trabalho voluntário;
- j)** abre a possibilidade de contratar pessoas por “notório saber” para lecionar nas escolas públicas;
- k)** restringe língua estrangeira ao Inglês.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA k DO PARÁGRAFO 4.17.3:

- privilegia a “pedagogia das competências”, enfatizando uma visão liberal da educação e da sociedade afinada com demandas do processo produtivo contemporâneo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA k DO PARÁGRAFO 4.17.3:

- não aos projetos de privatização contida na BNCC; manutenção de todas as disciplinas no ensino médio e presenciais; manutenção e ampliação da EJA presencial na rede municipal.

4.17.4 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- a) o SINPEEM tem posição contrária à BNCC aprovada e à reforma do ensino médio;
- b) não à proposta curricular para o ensino médio, contida na BNCC;
- c) por um amplo e participativo processo de discussão do currículo para a educação básica;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA c DO PARÁGRAFO 4.17.4 POR:

- nenhuma confiança nas propostas de currículo do governo. Escola sob o controle de quem estuda e trabalha;

- d) nenhuma retirada de direitos;
- e) solicitar à CNTE que cobre dos gestores públicos a implementação de itinerários formativos que as comunidades escolares julgarem necessários para as redes públicas de educação do país.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUPRIMIR A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 4.17.4

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 4.17.4:

- revogação da Lei n 13.415/2017 e da BNCC aprovada e construção de uma BNCC com ampla discussão e participação dos educadores, alunos e população.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 4.17.4:

- que o SINPEEM lute contra a implementação da reforma do ensino médio e da BNCC.

4.18 - CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO

4.18.1 - ENSINO FUNDAMENTAL

4.18.1.A - Ter um referencial curricular, a priori, é uma necessidade para diminuir as desigualdades de aprendizado, estabelecendo conhecimentos essenciais no ensino fundamental da cidade.

4.18.1.B - E ter como parâmetro um norteador nacional também funciona como facilitador para o estudante que transitar pelos Estados da Federação. Em alguns casos pode suscitar políticas públicas como o combate ao racismo se pensarmos no estabelecimento da obrigatoriedade do ensino de História da África (Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645/2008, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana em todas as escolas públicas e particulares, do ensino fundamental ao ensino médio).

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.18.1.B:

Pela verdadeira implementação das Leis nº 10.639 e nº 11.645 (inclusão do estudo da História da África, dos Africanos e dos Indígenas no currículo escolar).

4.18.1.C - Salientamos que o debate sobre as mudanças curriculares para a inclusão do estudo da História dos “vencidos”, negros e indígenas não é um debate iniciado com a BNCC ou o Currículo da Cidade. Ele se deu na resistência desses povos e na luta para se reconhecerem no que se produz em sala de aula, contemplado na LDB, mas ainda insuficiente na prática dos educadores.

4.18.1.D - O Currículo da Cidade lançado em 2018 se adiantou à BNCC, na tentativa de construir um documento que tenta ser parâmetro para a ação do professor e ser um subsídio concreto para a sua prática sem, no entanto, ter sido gestado com o debate necessário na rede entre Quadro de Apoio, professores e gestores, na comunidade, com alunos e familiares, todos sujeitos atuantes na escola pública, apesar de o governo afirmar haver colaboração em sua construção, com 2.550 contribuições. A rede municipal conta com mais de um milhão de alunos e milhares de profissionais de educação, o que revela uma ínfima participação, portanto, desconhecimento da proposta.

4.18.1.E - Segundo o documento, “o Currículo da Cidade leva em conta as especificidades dessas fases do desenvolvimento e considera os diferentes contextos em que as crianças e os adolescentes que vivem na cidade de São Paulo estão inseridos”. Entretanto, estas crianças e adolescentes não foram ouvidos, tampouco os educadores.

4.18.1.F - Mais do que isso, vivemos num momento de acirramento de divergências quanto à função do Estado no qual o movimento Escola sem Partido assume papel catalisador de discussões que não foram convenientemente abordadas no texto final: era necessária uma veemente crítica a esta tentativa de censura aos professores e uma defesa da escola laica e da liberdade de cátedra. Defendemos o teor da LDB em seu artigo 3º, que diz:

“O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

...

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância.”

4.18.1.G - O aspecto mais perigoso do documento “Currículo da Cidade” é a insistência em um “currículo por competências”. Essa modalidade funcional hierarquiza o saber, separando a teoria da prática ao direcionar a educação na escola pública para o “saber fazer” do “mundo do trabalho” e deixar para as escolas da elite o conhecimento intelectual científico.

4.18.1.H - Os saberes historicamente acumulados são relegados ao segundo plano para centrar o foco em competências supostamente verificáveis em situações e tarefas específicas. O desempenho é mensurável e direcionado para os interesses do setor produtivo.

4.18.1.I - A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) – que patrocina o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), recentemente encampado pela rede estadual –, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e o Banco Mundial apoiam bases curriculares com esses princípios mais técnicos e “profissionalizantes”.

4.18.1.J - O projeto político-pedagógico de cada unidade escolar deve se adequar ao currículo, mas a sua autonomia tem de ser respeitada. Como isto é possível frente a um Sistema de Gestão Pedagógica (SGP) que exige os códigos alfanuméricos correspondentes a cada “objetivo de aprendizagem e desenvolvimento”.

4.18.1.K - A despeito da crítica à visão tradicional de currículos organizados por objetivos (“insistem em consolidar essa visão de desenvolvimento curricular, ignorando que é na dinâmica da cultura que as seleções são feitas, de modo que sejam socialmente válidas para a comunidade de estudantes e educadores, conferindo sentido ao processo educativo”, como diz a professora Maria do Carmo Martins, da Feunicamp), salta aos olhos o interesse mercadológico subjacente a esta organização do currículo na escola pública e a ação do governo, garantindo espaço para a iniciativa privada se apropriar de recursos do Tesouro Municipal como fornecedora de softwares, de avaliações padronizadas e materiais ditos educativos.

4.18.1.L - Tão grave e presente nas escolas públicas, em especial na rede municipal, é o fato de que políticas voltadas à educação inclusiva para os alunos com deficiências e altas habilidades, seja apenas tangenciado no currículo da cidade. A atual estrutura dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (Cefais) e dos Núcleos de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem (Naapas) é insuficiente para o atendimento à rede municipal de ensino. Quando observamos o cotidiano das Emebss não verificamos o que é apontado como estrutura no documento, como a presença de guia intérprete de Libras.

4.18.1.M - Causa-nos indignação a afirmação de que o professor precisa ser um “pensador criativo” para ensinar a todos, desconsiderando as múltiplas deficiências e suas necessidades específicas. Tais demandas exigem recursos materiais, humanos e de formação dos educadores para garantir o pleno desenvolvimento dos educandos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.18.1.M:

Mesmo módulo de assistente de direção e coordenador pedagógico em Emefs, Emeis, CEIs e Cemeis.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.18.1.M:

É preciso lutar pela liberdade de cátedra, rechaçar o “Escola sem Partido” e qualquer imposição feita pelo Currículo da Cidade.

4.18.2 - EDUCAÇÃO INFANTIL

4.18.2.A - O debate curricular não é novo no Brasil. No caso da educação infantil, a temática teve início com a Lei nº 9.394/1996 (LDB), que a coloca como a primeira etapa da educação básica.

4.18.2.B - A partir de então, o Ministério da Educação (MEC) publicou parâmetros, diretrizes e padrões de qualidade para a educação infantil.

4.18.2.C - Em São Paulo, a Secretaria Municipal de Educação (SME) vem implementando textos legais, visando organizar a ação pedagógica. São exemplos o Currículo Integrador da Infância Paulistana e os Padrões Básicos de Qualidade, ambos de 2015, assim como o Índice da Qualidade na Educação Infantil Paulistana (Indique).

4.18.2.D - Agora, com a BNCC, a SME pretende adequar a sua proposta de educação infantil à padronização das competências e das habilidades.

4.18.2.E - O poder público tem a responsabilidade de criar políticas públicas. No caso da educação, o currículo oficial é uma dessas políticas.

4.18.2.F - Exigimos que o currículo seja uma construção coletiva dos atores do processo de ensino/aprendizagem e acreditamos que o currículo real é um percurso a ser desenvolvido, historicamente, a partir da inter-relação entre os sujeitos que constroem conhecimento na escola.

4.18.2.G - Aparentemente, não há no documento nenhuma referência da pedagogia das competências mas, em vários momentos, afirma textualmente o compromisso com a BNCC, citando, inclusive, exemplos das competências das habilidades para a educação infantil. Compreendemos que os chamados “Direitos de aprendizagem”, no documento, são um eufemismo para tratar ou substituir a terminologia consagrada na pedagogia das competências.

4.18.2.H - O documento não apresenta uma linha pedagógica definida. Em seu conjunto, é liberal e conservador, ao escolher John Dewey para fazer a defesa do indivíduo e de sua valorização, entendendo a democracia como o espaço da liberdade individual e a valorização das experiências pessoais.

4.18.2.I - Na pretensão de criar uma proposta de continuidade dos avanços curriculares construídos na escola municipal, com o socioconstrutivismo interacionista, cita de forma descontextualizada autores de campo democrático popular que veem na educação uma forma de libertação da classe trabalhadora como, por exemplo, Paulo Freire, Lev Vygotsky, Johan Huizinga e István Mészáros.

4.18.2.J - Segundo a professora Marta Kohl de Oliveira, uma das características da educação brasileira é a defesa enfática de fórmulas que, a partir de alguma convicção misteriosa, prometem resolver os mais diversos problemas. É o caso dos Territórios do saber. O documento pressupõe que toda a cidade possui saberes sempre interessantes e permanentemente geradores de cultura e conhecimento. O território pode ser pobre de saberes ou se esgotar em sua utilização.

4.18.2.K - Há de se observar também que a cidade não foi planejada e pensada para as crianças. Todos os dias perde um pedaço de sua história para a especulação imobiliária.

4.18.2.L - De fato, uma leitura atenta de alguns textos sobre o tema permite a formulação de duas questões. A primeira aponta para os limites e possibilidades da emergência do território enquanto potencialidade educadora. Como se dará tal processo? Definições como ampla articulação entre as redes e instituições, capazes de ofertar um leque de oportunidades e aprendizagem, ou ativação de potencialidades educativas dos contextos sociais que soam como uma visão demasiadamente otimista e histórica, colocando o (meta)território como mais uma tábua de salvação da educação.

4.18.2.M - A segunda questão é estabelecer uma relação linear entre território/escola, como se a produção de sentido no discurso despertasse, por si só, a atuação das diversas “redes”. Além disso, a ênfase na territorialização da educação pode ter o efeito de desviar o debate e, mais importante, as verbas públicas, no que diz respeito ao seu equipamento essencial: a escola.

4.18.2.N - Será que a crise da escola se resolverá com a ampliação e investimento em espaços extraescolares? Ou será mais um subterfúgio para condenar o nosso sistema de escolas públicas?

4.18.2.O - É central no documento a utilização de supostas situações de aprendizagens chamadas de “cenas”, que são irreais e fantasiosas. Ao tentar simular situações de aprendizagem apresentam um modelo de sociedade e escola homogeneizada, distante da realidade, da violência, da desigualdade, do massacre às mulheres, das drogas, do tráfico e do desemprego de milhões de paulistanos. Desconsideram as imensas desigualdades presentes na metrópole e evitam o conflito que poderia incluir questões de gênero, imigração, étnico-raciais, classistas e de inclusão.

4.18.2.P - A educação infantil é demasiadamente complexa, exige estudo. Deste modo, no documento deveria haver conceitos, especificidades, pesquisas, contrapondo o apresentado, que se resume a cenas hipotéticas, com rol de atitudes ideais a serem adotadas.

4.18.2.Q - Com relação ao papel do professor, o currículo da cidade proposto pressupõe que as crianças são totalmente autônomas e independentes, requer apenas mediação do educador no processo. Entretanto, na proposta curricular tudo é obrigação do professor, desde os recursos materiais, organização e modificação dos espaços, além da construção de uma vasta documentação pedagógica.

4.18.2.R - O documento sugere que as reflexões sobre avaliação na educação infantil devem ser norteadas pelos códigos de aprendizagens (códigos alfanuméricos) no Indique e na BNCC (EI01ET06 - Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras em danças, balanços, escorregadores etc.).

4.18.2.S - Não estamos apenas apontando o absurdo deste tipo de registro, o seu aspecto de padrão do processo avaliativo e a complexidade de aplicação desta forma de diagnóstico, muito parecido com o Código Internacional de Doenças (CID).

4.18.2.T - Na política educacional do MEC a BNCC tem a finalidade de promover tanto o controle da aprendizagem dos estudantes como dos professores e da própria escola. Neste processo, o que é relevante para esta política é a geração dos chamados objetivos de aprendizagem (direitos de aprendizagem).

4.18.2.U - Pensando nesta finalidade, a BNCC já nasce com seus objetivos escritos de uma determinada forma, bem como são “catalogados”. Os códigos presentes na BNCC e também no Currículo da Cidade são exemplos de como os objetivos são planejados para fazer tal rastreamento de desempenho de professores, alunos e escolas. Há um “DNA” de cada objetivo. Com esta codificação não há um só objetivo da BNCC que não possa ser examinado e rastreado em escala nacional por avaliações censitárias como a Prova Brasil. Isso inclui habilidades socioemocionais dos bebês, como é descrito.

4.18.2.V - Com o código (DNA do objetivo) e o número do item usado, bem como os dados de aplicação nas escolas, todo esse processo de produção mantém a identificação entre as respostas dos alunos aos itens de teste usados em uma determinada escola e os próprios objetivos da BNCC. Para que os testes tenham validade comparativa, um determinado número de itens dos registros anteriores é utilizado nas avaliações dos anos seguintes, colocando o desempenho dos alunos que foram avaliados em uma mesma escala (equalização). Aplicados e processados, são emitidos relatórios e feitas as análises.

4.18.2.W - O efeito deste procedimento é a produção de um estreitamento curricular sobre a sala de aula, com os professores estudando exames anteriores para tentar identificar algum padrão ou procurando limitar os processos de aprendizagem aos objetivos de aprendizagem estreitos e que podem ser treinados em simulados. Os professores, quando não a própria escola, passam a treinar as crianças para os testes.

4.18.2.X - Atualmente, já estão em uso no Brasil sistemas que permitem que o professor de ensino fundamental componha seus próprios simulados com sua turma, a partir de sistemas on-line que fornecem os elementos acima, para que o professor componha sua prova e faça simulação personalizada com suas turmas. Imagine como isso irá se desenvolver após a BNCC e como tomará a atenção e o tempo dos professores.

4.18.2.Y - Em estágios mais avançados estes processos de avaliação são “embarcados” em sistemas autoinstrutivos on-line, usando tecnologia interativa, e o processo de avaliação passa a monitorar o ritmo e desenvolvimento do aluno, indicando materiais instrucionais (vídeos, filmes, material on-line etc.) que o aluno pode usar para “corrigir” sua “dificuldade de desempenho”.

4.18.2.Z - Este desenvolvimento permite que os detentores destes “sistemas personalizados de aprendizagem” transformem as escolas públicas em uma atividade comercial, baseada em “franquias” (como sistemas de ensino), por meio de processos de terceirização de gestão (cadeias de escolas franqueadas, por exemplo) e que um material apostilado de estudo dirigido seja a tônica dos novos livros didáticos e das formações para a educação infantil, ensinos fundamental e médio.

4.18.2.A.A - Assim, não há como discutir as questões da BNCC sem sua relação orgânica com as avaliações externas. Haverá condicionamento de salários (ou subsídios) à meritocracia, os bônus devem levar a rede de profissionais da educação ao conflito concorrencial, tentativa de destruir as relações solidárias, que são base do sindicalismo atuante e independente.

4.18.2.B.B - A análise feita anteriormente sobre avaliação se choca com a proposta do currículo que se pretende progressista, avançado, holístico, emancipatório. Se há respeito ao ritmo e desejo de aprender das crianças, a avaliação não pode ser padronizada, como propõe a BNCC.

4.18.2.C.C - A proposta do Currículo da Cidade não esclarece se os educadores da educação infantil deixarão de fazer as avaliações descritivas e autorais, o que seria mais um retrocesso na construção da educação infantil paulistana.

4.18.2.D.D - Vale destacar que a sociedade brasileira, em especial a paulistana, sempre esteve à margem dos processos participativos de tomadas de decisão. Supor que os pais podem avaliar os registros dos educadores é supor que as famílias têm intensa participação democrática. Não abrimos mão da necessidade de profissionalização dos educadores, de respeito aos mesmos e de uma radicalidade democrática que permita aos pais e mães poderem participar da construção do projeto político-pedagógico.

4.18.2.E.E - Defendemos que a educação infantil seja construída com base na compreensão e no respeito às crianças como sujeitos do conhecimento e seres humanos em formação constante, levando em conta sua integralidade biopsicossocial; na compreensão do(a) professor(a) como mediador(a) no processo de construção do conhecimento e no entendimento da importância das relações sociais para o de envolvimento cognitivo, afetivo e social.

4.18.2.F.F - Esses princípios que embasam as relações professor(a)/conhecimento/crianças fundamentam as ações dialógicas e saberes necessários para o exercício da docência na proposta educativo/libertadora e conscientizadora, a compreensão da natureza inconclusa do ser humano e o mundo que criamos, a prática educativa como prática formadora e o processo de ensino/aprendizagem como construção criativa que permite aos(as) professores(as) e estudantes assumirem o papel de sujeitos do processo educativo e, por extensão, do processo histórico.

4.19 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA

4.19.A - A educação infantil tem sido negligenciada em sua oferta. Faltam vagas, tanto nos CEIs e Cemeis como nas Emeis, contrariando o que é veiculado em propagandas dos governos sobre a ampliação de vagas.

4.19.B - A própria Prefeitura reconhece que, em junho deste ano, faltavam 48.910 vagas para crianças de zero a três anos e 11 meses de idade. Embora a construção de escolas para atender a esta demanda tenha sido anunciada no Plano de Metas, a realidade na cidade de São Paulo é bem diferente. As unidades de educação infantil estão superlotadas e continuam faltando vagas.

4.19.C - As nossas conquistas, como a integração dos profissionais de educação infantil (CEIs) à carreira do magistério e ao Quadro dos Profissionais da Educação e a lei que garante o direito ao recesso e férias coletivas para a educação infantil (CEIs, Cemeis e Emeis) são avanços importantes para o reconhecimento do valor estratégico desta etapa escolar. Também é conquista importante o direito ao intervalo de 15 minutos para os CEIs, obtido com a greve da categoria em 2014, e às horas/atividade, inclusive com duas horas livres.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ALTERAR O TRECHO “férias coletivas para a educação infantil (CEIs, Cemeis e Emeis)” PARA “em 2019 férias para 100% dos professores dos CEIs, garantindo isonomia entre os docentes da rede municipal de ensino” E INCLUIR APÓS “horas livres” O TRECHO “e participação de todos(as) no PEA, ainda que sem agrupamento atribuído.”, FICANDO O PARÁGRAFO 4.19.C COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.19.C - As nossas conquistas como a integração dos profissionais de educação infantil (CEIS) à carreira do magistério e ao Quadro dos Profissionais de Educação, a lei que garante o direito ao recesso e **em 2019 férias para 100% dos professores de CEI garantindo isonomia entre os docentes da rede municipal de ensino** são avanços importantes para o reconhecimento do valor estratégico desta etapa escolar. Também é conquista importante o direito ao intervalo de 15 minutos para os CEIs, obtido na greve em 2014 e as horas atividade, inclusive com duas horas livres **e participação de todos no PEA, ainda que sem agrupamento atribuído.**

4.19.D - Conquistas obtidas com muita luta, porém, ainda insuficientes para igualar direitos entre os profissionais de educação.

4.19.E - A integração dos CEIs à rede de ensino, bem como a integração de seus profissionais à carreira do magistério e aos quadros dos profissionais de educação, precisam acontecer plenamente e com isonomia em relação aos direitos remuneratórios e funcionais.

4.19.F - Não há justificativa, por exemplo, para a distinção entre as jornadas de trabalho, sua composição, carreira e mobilidade na rede de ensino diferenciada para os profissionais dos CEIs. É necessário e queremos equidade, isonomia e paridade quanto à jornada de trabalho, composição da jornada por hora/aula, mesma remuneração e direitos funcionais de carreira iguais.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.19.F POR:

Isonomia salarial e de direitos. Jeif a todos que por ela optarem.

4.19.G - Nos últimos anos houve aumento do número de alunos por turma nos CEIs, salas mistas, desconsiderando as necessidades do desenvolvimento infantil e o grau de autonomia das crianças, causando superlotação e trazendo riscos à integridade física e emocional das crianças e dos profissionais de educação, precarizando as condições de trabalho. Em algumas unidades há salas de aula organizadas com três turmas/agrupamentos, prejudicando o trabalho pedagógico.

4.19.H - Os problemas não param por aí. Embora muitos CEIs possuam demanda de alunos e funcionários igual ou superior às Emeis e Emefs, não possuem quadro de pessoal adequado para atender à demanda como, por exemplo, secretário de escola.

4.19.I - A expansão da rede direta não acontece e os convênios aumentam significativamente, drenando recursos públicos para “entidades filantrópicas” que, na verdade, atuam como empresas. Mais de dois terços do total das unidades que atendem crianças de zero a três anos são creches particulares conveniadas e CEIs indiretos.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “CEIs indiretos” O TRECHO “Somente um terço são CEIs diretos. A falta de compromisso da administração pública com a expansão da rede direta começa afetar as crianças de quatro e cinco anos, que sem garantia de vagas nas Emeis permanecem nos CEIs conveniados e/ou indiretos. Trata-se de um avanço na terceirização na educação infantil. Exigimos a imediata devolução dos prédios públicos e construção de novas unidades para o atendimento direto da educação infantil”, FICANDO O PARÁGRAFO 4.19.I COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.19.I - A expansão da rede direta não acontece e os convênios aumentam significativamente, drenando recursos públicos para “entidades filantrópicas” que, na verdade, atuam como empresas. Mais de dois terços do total das unidades que atendem crianças de zero a três anos são creches particulares conveniadas e CEIs indiretos. **Somente um terço são CEIs diretos. A falta de compromisso da administração pública com a expansão da rede direta começa afetar as crianças de quatro e cinco anos, que sem garantia de vagas nas Emeis permanecem nos CEIs conveniados e/ou indiretos. Trata-se de um avanço na terceirização na educação infantil. Exigimos a imediata devolução dos prédios públicos e construção de novas unidades para o atendimento direto da educação infantil**

4.19.J - Insuficiência de vagas, superlotação das salas, número excessivo de crianças por professor e a permanência e ampliação dos contratos de convênios são problemas que devem ser revertidos urgentemente.

4.19.K - Ao tratarmos sobre as condições de trabalho nas unidades de educação infantil, as vinculamos às questões sobre os recursos materiais, espaços adequados para descanso e refeição dos profissionais de educação, fraldário, trocador adequado, banheiro de uso exclusivo dos profissionais da educação, questão da discriminação, racismo, orientação sexual, trabalho sindical, assim como a Cipa. Os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana apresentam um diagnóstico que deveria considerar questões de extrema relevância, como o módulo profissional e o número de alunos por sala/turma/agrupamento. O poder público, principal responsável por oferecer essas condições de trabalho, sequer é mencionado.

4.19.1 - AÇÕES QUE DEVEMOS REALIZAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a)** denunciar a superlotação de salas;
- b)** exigir a construção de novos CEIs diretos e Emeis a partir da demanda real;
- c)** exigir que os prédios dos CEIs indiretos sejam incorporados à rede direta;

- d) exigir o cumprimento da proporção criança/adulto necessária para a qualidade em CEIs e Emeis;
- e) exigir o cumprimento da proporção criança/espço físico necessária ao atendimento à criança/aluno, combinada com a tabela da alínea j do parágrafo 4.16.A, considerando que o espaço físico necessita ser pensado com a existência de material pedagógico e mobiliário adequado para um projeto pedagógico destinado a esta faixa etária;
- f) exigir a ampliação dos módulos;
- g) lutar pela imediata diminuição do número de alunos por sala/turma/agrupamento;
- h) brinquedotecas em todos os prédios de educação infantil;
- i) ampliação da rede direta e fim das terceirizações e convênios com empresas;
- j) fim imediato de mais de um agrupamento de crianças em um único espaço físico nos Centros de Educação Infantil, que compromete o desenvolvimento dos alunos, causando risco para crianças e professores;
- k) direitos iguais a todos os profissionais;
- l) garantir em lei o direito de transformação do cargo de PEI em Peif, com todos os seus direitos de remuneração pela Jeif na ativa a na aposentadoria, direito de remoção para unidades de educação infantil e ensino fundamental I e demais direitos de carreira e previdenciários;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA L DO PARÁGRAFO 4.19.1 POR:

- l) a transformação do cargo de PEI em PEIF é justificada com base em uma suposta valorização dos professores de educação infantil. No entanto, deixa claro que para o PEI ser valorizado precisará começar abandonando os CEIs. O que significará a privatização completa dos CEIs, já que a remoção só poderá ocorrer do CEI para Emei ou Emef e não o contrário.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “previdenciários” O TRECHO “sem prejuízo na pontuação e garantida a criação de mais um turno nos CEIs”, FICANDO A ALÍNEA L DO PARÁGRAFO 4.19.1 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- l) garantir em lei o direito de transformação do cargo de PEI em Peif, com todos os seus direitos de remuneração pela Jeif na ativa a na aposentadoria, direito de remoção para unidades de educação infantil e ensino fundamental I e demais direitos de carreira e previdenciários, sem prejuízo na pontuação e garantida a criação de mais um turno nos CEIs;**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 - SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA L DO PARÁGRAFO 4.19.1:

A transformação dos cargos do professor do CEI para PEIF tem gerado apreensão destes profissionais dos CEIs. E isso é preocupante mesmo; apesar de ser opcional, pode haver consequências aos que não optarem, como por exemplo, a vacância do cargo, e ainda favorece o avanço da privatização da educação infantil.

- m) garantir a atuação dos profissionais de Educação Física e de Arte em CEIs e Emeis, uma vez que é fundamental para o desenvolvimento da primeira infância.**

4.19.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) módulo de saúde garantido para todas as modalidades de ensino, desde que financiada com receitas próprias da saúde;**
- b) reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;**

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “da criança e da família” O TRECHO “inclusive para imigrantes. Nenhum ser humano é ilegal”, FICANDO A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 4.19.2 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- b) reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família, inclusive para imigrantes. Nenhum ser humano é ilegal;**
- c) a educação infantil deve ter como objetivo o desenvolvimento integral bem como nos anos iniciais do ensino fundamental;
- d) viabilização de condições adequadas de trabalho e de atendimento à crianças, melhorando a infraestrutura física e o envio de materiais e verbas para os CEIs e Emeis;
- e) inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais –, com redução do número de alunos mediante estudo específico, de acordo com os tipos de deficiências e suas necessidades;
- f) construção de unidades de educação infantil com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e ludicidade;
- g) projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;
- h) professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de informática (Poies) nas Emeis;
- i) manutenção e criação nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- j) exigir do governo a fixação de prazo não superior a cinco anos para a substituição de toda a rede conveniada;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA j DO PARÁGRAFO 4.19.2 POR:

- exigir o fim imediato dos convênios na educação infantil com a estatização de toda rede conveniada e devolução dos prédios públicos entregues à gestão privada (rede indireta) para a rede direta;

- k) qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade;
- l) que o repasse de verbas (PTRF e PDDE) para os CEIs leve em consideração o atendimento integral aos alunos matriculados, duplicando, assim, o valor repassado;

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUPRIMIR O TRECHO A PARTIR DA PALAVRA “duplicando”, FICANDO A ALÍNEA l DO PARÁGRAFO 4.19.2 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- l) que o repasse de verbas (PTRF e PDDE) para os CEIs leve em consideração o atendimento integral aos alunos matriculados;
- m) financiamento integral da educação pública pelo Estado;
- n) contra os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil Paulistana.

4.19.3 - ENCAMINHAMENTO:

- a) o SINPEEM deve promover campanha em defesa da educação infantil, pública, fim dos convênios e pela obrigatoriedade da oferta da educação infantil.

4.20 - ENSINO FUNDAMENTAL: OBRIGAÇÃO COMPARTILHADA ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO

4.20.A - Os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio do ensino fundamental para os Municípios.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.20 POR:

O corte de gastos se expressa na municipalização, no fechamento de escolas e salas e na imposição das escolas integrais, sucateando ainda mais a escola pública.

4.20.B - Na cidade de São Paulo o atendimento à demanda pelo governo do Estado vem diminuindo a cada ano, gerando graves problemas;

4.20.C - São necessárias ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal e estadual para viabilizar a universalização com a qualidade necessária.

4.20.D - A matrícula anual antecipada deve servir ao planejamento para a universalização do atendimento à demanda, sem afastar ou inverter as responsabilidades legais de cada uma das instâncias públicas. A construção de prédios escolares e a utilização dos existentes devem se destinar ao uso exclusivo das redes diretas de educação do Município e do Estado.

4.20.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL:

- a)** universalização do atendimento à demanda no ensino fundamental gratuito, que considere a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar;
- b)** acesso a toda a população, respeitadas a faixa etária e as necessidades dos educandos;
- c)** autonomia para as escolas fazerem as matrículas do ensino regular e da EJA;
- d)** adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas, metodológicas diferenciadas e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;

- e) atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, por meio de ações planejadas entre os dois entes, visando à redução do número de alunos por classe/turma, evitando o fechamento de classes, escolas e perdas de jornadas, e o emprego e remuneração para os profissionais de educação;
- f) manutenção das salas de apoio pedagógico (SAPs), com a designação de professores de recuperação paralela (PRPs), e das salas de recursos multifuncionais (SRMs), com número de professores de acordo com a demanda, para a superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;
- g) garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- h) inclusão dos alunos com deficiência, com garantia de todo apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais de educação, com redução de alunos mediante estudo específico, de acordo as especificidades e necessidades.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 4.20.1:

- contra as avaliações institucionais de caráter meritocrático, vinculadas ou não aos prêmios e gratificações, criadas por organizações como Unesco, Unicef, Banco Mundial que primam pela intervenção em políticas educacionais visando a subserviência aos interesse do capital.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 4.20.1:

- lutar contra o fechamento das salas da EJA; pela abertura e reabertura de salas fechadas;

- pelo fim do projeto de escola integral.

4.21 - ENSINO MÉDIO

4.21.A - O ensino médio na rede municipal de ensino abriga ensino regular e cursos técnicos. Sempre foi residual e ameaçado de fechamento a cada troca de governo.

4.21.1 - DEFENDEMOS:

- a) que o ensino médio seja mantido, buscando utilizar todos os espaços disponíveis para a modalidade nas atuais Emefms, descartando a ampliação para outras unidades da rede;

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUPRIMIR A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 4.21.1

- b) que uma reorientação curricular mantenha todas as disciplinas, por conta de seu olhar e de suas especificidades, numa perspectiva de integração e de um trabalho interdisciplinar por áreas de conhecimento;

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUPRIMIR A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 4.21.1

- c) que os cursos técnicos sejam mantidos e melhorados;
- d) não à reforma do ensino médio e à BNCC.

4.22 - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS É DEVER DO PODER PÚBLICO

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.22 POR:

DEFENDER A EJA CONTRA O FECHAMENTO E A PRIVATIZAÇÃO

4.22.A - Entendemos que a educação de jovens e adultos (EJA) tem de atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só à eliminação do analfabetismo, mas ao oferecimento de educação de qualidade para todos. Esta modalidade de ensino deve respeitar as particularidades, necessidades e características dos indivíduos sem, no entanto, ser tratada com preconceitos ou de forma rebaixada em sua importância.

4.22.B - A consolidação EJA, concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, deve ser pautada pela inclusão e qualidade social, gestão e financiamento que assegurem a isonomia da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.22.B:

Além disso, a SME tenta recolocar a existência de escolas polo para o atendimento da EJA, forçando o fechamento de salas em diversas escolas para concentrar em poucas. Temos que lutar pelo direito de jovens e adultos à educação, com a chamada pública, abertura de salas e respeito à especificidade da EJA.

4.22.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EJA:

- a) que a SME realize campanha pública sobre a EJA em jornais, rádios e televisão;
- b) exigir que os governos realizem campanhas sobre a EJA;
- c) atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;
- d) ensino presencial regular de EJA;
- e) ampliação do número de cursos de educação de jovens e adultos, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;
- f) que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos “analfabetos” e ofereçam educação para todos;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO

ALTERAR A PALAVRA “analfabetos” PARA “que ainda não tenham domínio da leitura e da escrita convencionais”, FICANDO A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 4.22.1 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- f)** que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos **que ainda não tenham domínio da leitura e da escrita convencionais** e ofereçam educação para todos;
- g)** que a SME, em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, vincule as políticas de EJA com as de geração de empregos e renda;
- h)** que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;
- i)** exigir que a SME realize a discussão sobre uma proposta pedagógica para a EJA envolvendo alunos, profissionais de educação, representantes dos sindicatos e do movimento estudantil;
- j)** pelo fim da matrícula centralizada na EJA, autonomia real para fazer matrícula e cadastro dos alunos na escola de seu interesse;
- k)** realização de campanhas de divulgação e defesa da EJA pelo SINPEEM.

4.23 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

4.23.A - O SINPEEM defende a manutenção e ampliação do número de Emebss existentes. Ao mesmo tempo, luta para que todas as unidades da rede tenham política educacional, estrutura, logística, recursos humanos com formação adequada e necessária para o atendimento pleno aos alunos com deficiências.

4.23.B - Também é importante que o trabalho com os alunos nas unidades escolares seja qualificado, implementando as salas de recursos multifuncionais (SRMs), com designação de professores habilitados e integrantes da carreira.

4.23.1 - DEFENDEMOS:

- a)** ampliar o módulo de professor de apoio e acompanhamento à inclusão (Paais) nos Centros de Formação e Acompanhamento a Inclusão (Cefais);

- b)** instalação de salas de recursos multifuncionais SRM (antigas Saais) em todas as escolas que solicitarem;
- c)** redução do número de alunos por sala a cada aluno com deficiência ou transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
- d)** garantia de formação, visitação e maior suporte pelos profissionais dos Cefais nas unidades escolares;
- e)** ampliação da rede escolar, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física – com adaptações adequadas às necessidades dos alunos com deficiência – até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
- f)** ampliação dos projetos de atendimento aos alunos com deficiência, realizados por professores capacitados e/ou especializados;
- g)** criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação voltado para o trabalho com alunos com deficiência e com dificuldade de aprendizagem;
- h)** intercâmbios com outras secretarias, principalmente a de Saúde, visando ao atendimento aos alunos com deficiência;
- i)** criação de centros públicos estatais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, bem como às suas famílias e às escolas;
- j)** tornar disponíveis livros didáticos ou não, mídia com interpretação em Libras, escrita em braile com caracteres ampliados para alunos deficientes visuais e para os de visão subnormal do ensino básico;
- k)** garantir transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, inclusive para os que necessitam de atendimento em salas de recursos multifuncionais (SRMs) no contraturno;
- l)** inclusão nos currículos de formação de professores de disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
- m)** realização de encontros para trocas de experiências entre os profissionais habilitados que atuam com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e os demais profissionais da rede regular;

- n) exigir da SME todas as condições para que as Emebss e as demais unidades da rede possam atender aos alunos com deficiência;
- o) condições físicas, materiais e tecnológicas adequadas: banheiros adaptados, corrimãos, rampas, elevadores, máquinas de braille, livros em braille, sinalizações luminosas para surdos, sinalizações táteis e sonoras para cegos, materiais pedagógicos de estimulação, redução do número de aluno por sala de acordo com a deficiência incluída;
- p) formação dos diretores, coordenadores e profissionais do Quadro de Apoio que trabalham nas Emebss, para que aprendam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que deve ser do domínio de todos os funcionários destas unidades;
- q) que os funcionários para atuarem nas Emebss tenham cursos de Libras oferecidos pela SME, preferencialmente em formação permanente em horário de trabalho, com carga horária mínima de 120 horas;
- r) articulação das políticas públicas intersetoriais, com instrutores de Libras, preferencialmente surdos;
- s) participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- t) implementação pela SME da oferta de aulas de Libras para pais e familiares;
- u) garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva em áreas diversas: deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação para os profissionais de educação;
- v) ampliação do módulo de profissionais de educação com formação necessária para atuarem com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.
- w) manutenção das atuais Emebss;
- x) grade diferenciada para as Emebss, ampliação de Libras na educação infantil, ensino fundamental I e II e inclusão da Língua Inglesa (instrumental) no ensino fundamental II.

4.24 - VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR

4.24.A - Vários são os casos que comprovam que os problemas da educação, nos aspectos violência e indisciplina, podem estar associados à imensa desigualdade regional, de renda e de oportunidades, fruto do injusto sistema de desenvolvimento econômico e de concentração de renda vigentes historicamente no país, conforme resultado da Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio realizada pelo IBGE.

4.24.B - A violência, que há pouco tempo se mostrava no desacato aos professores e em pequenas brigas entre alunos, hoje tem uma dimensão muito mais grave. Ocorre desde intimidações físicas e verbais à degradação do espaço físico, furto, atos de vandalismo, inclusive porte de armas e tráfico de entorpecentes, assim como o seu consumo. Na cidade de São Paulo, são numerosos os casos de violência contra os profissionais de educação em escolas municipais e em suas imediações, sem que o poder público encontre e dê respostas efetivas.

4.24.C - A omissão dos governos na criação de políticas públicas de fortalecimento da cidadania, geração de emprego e renda, de saúde, cultural, esporte e lazer, para jovens e adolescentes, especialmente na periferia ou em bolsões de miséria, acaba exacerbando a violência, com reflexos no cotidiano escolar. A responsabilidade por projetos contra a violência não pode ser exclusiva da escola e de seus profissionais. Entretanto, defendemos que em seu projeto político-pedagógico a questão da violência seja contemplada. Trata-se de uma construção coletiva que exige ampla participação da comunidade.

4.24.D - Vincular a valorização profissional às condições de trabalho, segurança e saúde é marca permanente dos movimentos organizados pelo SINPEEM.

4.24.E - Porém, apesar da nossa luta, a SME tem negligenciado. As escolas e todos os profissionais de educação estão expostos aos ambientes violentos, que podem levar ao adoecimento e afastamento do trabalho.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR TODO O ITEM 4.24 POR:

É com o programa de defesa do emprego, salário e condições de vida que os trabalhadores da educação e comunidade escolar se unirão para acabar com a violência social e escolar.

4.24.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À VIOLÊNCIA E À INDISCIPLINA NO COTIDIANO ESCOLAR

4.24.1.1 - DEFENDEMOS:

- a) apoiar todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade;
- b) a realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes, gestores e quadro de apoio, em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;

- c) a garantia de que na formação inicial e continuada esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, dos gestores e do Quadro de Apoio, com vistas ao exercício profissional em respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça e estimule as transformações das práticas pedagógicas das escolas e o atendimento às necessidades dos estudantes durante o percurso;
- d) a ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura e outros;
- e) a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas municipais, como forma de garantir a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes por meio da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;
- f) programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer e outros) que visem ao combate à violência, prioritariamente nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;
- g) implementação de política municipal que garanta o respeito aos direitos humanos, minimamente compreendidos por:
 - g.1 - garantia, pelo poder público, da universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais, de cor e de gênero, orientação sexual, origem étnica e religião.
 - g.2 - promoção e participação em campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;
 - g.3 - afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob o risco de morte ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;
 - g.4 - criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;
- h) pelo direito dos professores de Arte e de Educação Física comporem um terço da jornada dirigida aos educandos com projetos, oficinas e ti em campeonatos e atividades afins;
- i) realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA I DO PARÁGRAFO 4.24.1.1:

- pelo combate efetivo à violência nas UEs e em seu entorno, pelo fortalecimento da rede de proteção social.

4.25 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA É A NOSSA DEFESA E LUTA

4.25.A - A gestão da escola deve ser entendida como um processo que rege o seu funcionamento, compreendendo a tomada de decisões, o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação referentes à política educacional no âmbito da unidade escolar.

4.25.B - Nesse sentido, é preciso ter como base a legislação em vigor, as diretrizes fixadas no calendário de atividades escolares da rede municipal de ensino e o projeto político-pedagógico aprovado pelo Conselho da unidade.

4.25.C - Para o SINPEEM, a gestão escolar deve ser planejada e desenvolvida de modo coletivo, sendo o Conselho de Escola a instância de elaboração, deliberação, acompanhamento e avaliação do planejamento e do funcionamento da unidade escolar.

4.26 - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO – VERBA PÚBLICA EXCLUSIVAMENTE PARA A ESCOLA PÚBLICA ESTATAL

4.26.A - A vinculação de receitas orçamentárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino em escola pública, gratuita e laica é bandeira histórica do SINPEEM.

4.26.B - Em 2001, lutamos contra a mudança da Lei Orgânica do Município aprovada no governo Marta Suplicy, que teve como consequência a redução do percentual de 30% para 25% e a apropriação de 5%, anteriormente vinculados ao cumprimento dos gastos com educação, conforme determina a LDB, destinados a partir de então para programas de assistência.

4.26.C - O Congresso Nacional aprovou o Plano Nacional de Educação que, entre suas metas, estabelece que progressivamente será obrigatória a aplicação de 10% do PIB em manutenção e desenvolvimento de ensino. Uma conquista dos trabalhadores da educação e de movimentos que defendem a educação pública.

4.26.D - Infelizmente, o PNE aprovado permite a utilização dos recursos vinculados com escolas da iniciativa privada. A presidente Dilma, que durante sua gestão atendeu aos interesses do ensino privado, com a sanção do PNE, deu continuidade ao uso das verbas públicas por instituições educacionais privadas, contrariando o que é defendido pela CNTE e pelo SINPEEM: verba pública exclusivamente para a escola pública estatal.

4.26.E - No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e desenvolvimento do ensino. No entanto, o prefeito Haddad fez uma verdadeira pirotecnia, com a vinculação de receitas para a educação. Incluiu no PME meta que estabelece o alcance de 33% das receitas correntes líquidas para a educação sem, no entanto, ampliar nada além dos 25% para manutenção e desenvolvimento do ensino. Desta forma, acabou vinculando mais receitas para programas sociais e compensatórios.

4.26.F - O governo Temer desferiu mais um grave e criminoso golpe, ao aprovar a PEC do teto dos gastos públicos, que desvincula receitas que deveriam ser obrigatoriamente aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

4.26.G - A ameaça à vinculação de receitas destinadas para a educação é permanente e de governos de diferentes matrizes políticas e partidárias.

4.26.H - O governo Bolsonaro impõe uma política reacionária. Indicou ministros despreparados e fascistas, além de retirar recursos já escassos do ensino superior e da educação básica, levando milhares de estudantes e educadores às ruas, em defesa da educação e contra o desmonte da Previdência.

4.26.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

a) verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 4.26.1 POR:

- fim da coexistência entre o ensino público e privado;

- b)** elevação de 25% para 30% das receitas correntes do município de São Paulo para manutenção e desenvolvimento do ensino;
- c)** 10% do PIB exclusivamente para a educação pública estatal;
- d)** financiamento integral da educação pública pelo Estado;
- e)** financiamento da educação pública com base no Custo Aluno/Qualidade inicial (CAQi);
- f)** desvinculação dos recursos destinados à educação de qualquer nível de contingenciamento de recursos provenientes das receitas da União;

- g) efetivação da responsabilização administrativa e fiscal dos gestores públicos que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e perda de mandato nos termos da legislação em vigor;
- h) cumprimento dos artigos 70 (com exclusão do inciso V) e 71 da LDB, que definem quais despesas são consideradas ou não como despesas com educação;
- i) descentralização e democratização com controle social dos recursos vinculados à educação;
- j) lutar contra todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e organizações sociais);
- k) realização, com participação do SINPEEM, de estudos semestrais sobre custo/gasto de verbas escolares destinadas à manutenção e/ou reforma dos aspectos físicos das unidades escolares;
- l) devolução e reintegração das unidades de educação infantil indireta para a rede direta municipal.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA L DO PARÁGRAFO 4.26.1:

- participação do SINPEEM nas campanhas e atos chamados pelas Centrais e CNTE junto com os estudantes contra a retirada de verba para o ensino médio e educação básica, não ao contingenciamento de verbas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA L DO PARÁGRAFO 4.26.1:

- não ao fechamento de espaços pedagógicos em Emeis e Emefs. Por construção de UEs para o atendimento à demanda, em defesa da qualidade da educação, não ao aluguel de casas para acolher classes.

5

QUESTÃO FUNCIONAL

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR ANTES DO PARÁGRAFO 5.1:

O SINPEEM tem histórico de luta em defesa dos direitos e reivindicações da categoria. Conquistou o Estatuto do Magistério, garantindo direitos funcionais, quadros e carreiras para os docentes, gestores e Quadro de Apoio. Em 2007, conquistou a Lei nº 14.660/2007, que transformou adjuntos em titulares, ampliação de referências para o Quadro de Apoio e fixação anual dos pisos remuneratórios. Continuamos na luta para obter novas conquistas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR ANTES DO PARÁGRAFO 5.1:

A reforma trabalhista impõe mais precarização do trabalho, mais demissões e arrocho salarial. Defendemos: reposição de todas as perdas salariais com a escala móvel de salários de acordo com a inflação; a sobrevivência do trabalhador e de sua família através de um salário mínimo vital e que seja aprovado em assembleia. Defendamos nossa força de trabalho contra a exploração capitalista.

5.1 - SINPEEM CONQUISTOU E DEFENDE MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, CARREIRAS E JORNADAS

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.1:

O SINPEEM deve organizar a campanha por mais profissionais nas escolas: docentes e quadro de apoio. A escola é feita por pessoas, pela ampliação do módulo de profissionais nas unidades escolares.

É preciso dar continuidade à luta pelo fim da perseguição política aos profissionais da Educação e defender a revogação da Lei nº 8.989/1979.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.1:

As questões funcionais interferem diretamente nas condições de trabalho. Foram, nos últimos anos, relegadas a um caráter secundário nas campanhas salariais. A burocracia das instâncias sindicais, principalmente das assembleias, e a falta de independência de classe no sindicato tem resultado em derrotas para a categoria. Os reajustes salariais em formas de abono e sua incorporação parcelada resultam em perdas acumuladas enquanto se aprofunda a precarização do trabalho nas unidades escolares. Além da falta de recursos humanos, redução de verbas, falta de materiais para o trabalho pedagógico, aumentam as pressões por resultados em avaliações e projetos, casos de assédio, perseguições políticas e retiradas de direitos. É urgente a recuperação dos sindicatos em assembleias de base com independência de classe para que os trabalhadores, através dos seus métodos de luta, lutem por melhores condições de trabalho.

5.1.1 - EVOLUÇÃO FUNCIONAL:

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR ANTES DA ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 5.1.1:

Com as alterações dos critérios para solicitação da evolução funcional para docentes e gestores ficou mais difícil avançar na carreira, além das dificuldades a morosidade dos processos que têm demorado quase um ano para ser publicado. Cobrar uma solução para agilizar os processos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 15 – EDUCADORES EM LUTA - PCO

ACRESCENTAR ANTES DA ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 5.1.1:

- não à política de destruição da evolução funcional;

- a) alteração do inciso I do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 15.963/2014, que adicionou duas referências nas tabelas de vencimentos dos docentes e gestores, para constar o que segue:

I - a evolução funcional, nas referências acrescidas pela Lei nº 15.963/2014, será regulamentada por decreto;

II - os enquadramentos dos docentes e gestores a que se refere o inciso I, se dará por opção do servidor e por um dos critérios: tempo, títulos e tempo e títulos;

III - na regulamentação da lei por decreto considerar que a combinação do tempo com títulos deverá assegurar ao optante alcançar, em menor tempo, as referências superiores do que quando ocorrerem somente por tempo ou por títulos;

IV - os servidores ativos que comprovarem 23 anos ou mais de exercício no Quadro do Magistério municipal serão enquadrados automaticamente nas respectivas referências, como segue:

1. docentes ativos com 23 anos de exercício – QPE 22;
 2. docentes ativos com 24 anos ou mais de exercício – QPE 23;
 3. gestores ativos com 23 anos de exercício – QPE 23;
 4. gestores ativos com 24 anos ou mais de exercício – QPE 24;
- b) enquadramento automático de todos os docentes e gestores aposentados e que se encontram em referências inferiores ao QPE-20, em duas referências superiores;
- c) retirada da limitação quanto à quantidade de títulos referentes aos cursos de pós-graduação;
- d) isonomia entre ativos e aposentados, readaptados, comissionados estáveis e não estáveis.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 5.1.1:

- pelo fim da avaliação especial de desempenho.

5.2 - JORNADAS DE TRABALHO:

- a) direito de inclusão na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) a todos que por ela optarem;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “que por ela optarem” O TRECHO “assegurando a jornada integral inclusive àqueles que porventura percam aulas no segundo semestre com eventual fechamento de salas na EJA, complementando com projetos na escola”, FICANDO A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 5.2 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- a) direito de inclusão na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) a todos que por ela optarem, **assegurando a jornada integral inclusive àqueles que porventura percam aulas no segundo semestre com eventual fechamento de salas na EJA, complementando com projetos na escola;**
- b) direito a todos os professores de optarem pela Jeif como jornada do cargo, com direito no momento da escolha/atribuição anual de optarem pela JBD;
- c) aplicação imediata da lei nacional que determina que, no mínimo, 33% do total das jornadas docentes devem ser destinadas às horas/atividade;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA c DO PARÁGRAFO 5.2 POR:

- um terço de hora atividade para todos, rumo a 50% da jornada para formação;

- d) computar na composição da Jeif classes/aulas atribuídas para regência (25 horas/aula), assim como as destinadas aos projetos pedagógicos.
- e) direito de opção pela JBD para os professores ainda em JB (20 horas/aula);
- f) fixação da jornada de trabalho do coordenador pedagógico, assistente de diretor, diretor de escola e supervisor escolar em 30 horas/semana, sem redução da remuneração;

- g) inclusão no PEA dos professores readaptados em Jeif que assim desejarem, com a respectiva pontuação para evolução funcional;
- h) reorganização para garantir a mesma composição da Jeif para os professores de educação infantil (J-30);
- i) garantia aos professores de CEIs do direito de se absterem da escolha de turno/agrupamento na primeira fase deste processo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA I DO PARÁGRAFO 5.2:

- pela redução da jornada de trabalho para todos, sem redução de salário;
- pelo direito dos professores(as) em estágio probatório serem designados(as) como os demais servidores, sem prejuízo de direitos.

5.3 - FUNCIONAL - QUADRO DE APOIO

Historicamente, todos os governos têm praticado política de terceirização, especialmente nos setores tidos como atividades meio. No caso da educação, lutamos para manter todos no QPE, impedindo que saíssem mesmo quando, no governo Marta, foram criados o nível básico e o cargo largo. Conquistamos a criação do cargo e o concurso para ATE. É necessário continuar lutando para:

- a) reorganização do quadro e das carreiras do pessoal de apoio operacional e técnico-administrativo da educação;
- b) compor o Quadro de Apoio à Educação com cargos e funções de natureza operacional de nível básico e técnico-administrativo de nível médio e superior de provimento efetivo;
- c) compor comissão com representantes do executivo municipal e de representantes dos profissionais de educação para discussão e apresentação de projeto disposto sobre quadro e carreiras do pessoal operacional e técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUPRIMIR A ALÍNEA c DO PARÁGRAFO 5.3

- d) realização urgente de concurso para investidura nos cargos vagos de agente escolar;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 5.3 POR:

- realização de concurso para agente escolar, efetivação e estabilidade aos trabalhadores terceirizados, em sua maioria negros e mulheres, como medidas de combate ao desemprego e ao racismo institucional;

- e) reorganização, com ampliação e preenchimento das vagas do módulo de pessoal do Quadro de Apoio das unidades escolares;
- f) redução da jornada dos integrantes do Quadro de Apoio para 30 horas/semana, sem redução de salário;
- g) alteração, por opção do servidor, da denominação dos atuais agentes escolares para auxiliares técnicos de educação, com enquadramento nas referências próprias destes cargos, sem qualquer redução do vencimento padrão e remuneração;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “padrão e remuneração” O TRECHO “ou mesmo pontuação”, FICANDO A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 5.3 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- g) alteração, por opção do servidor, da denominação dos atuais agentes escolares para auxiliares técnicos de educação, com enquadramento nas referências próprias destes cargos, sem qualquer redução do vencimento padrão e remuneração ou mesmo pontuação;

- h) alteração, por opção do servidor, da denominação do agente de apoio, em exercício ou lotado nas unidades da SME, para agente escolar e integração ao Quadro de Apoio à Educação, com todos os direitos funcionais e igual remuneração;
- i) fixação do QPE-07A, da tabela de vencimentos do Quadro de Apoio, como a referência inicial do cargo de auxiliar técnico de educação;
- j) enquadramento do cargo de secretário de escola na referência QPE-12A da tabela especial de 40 horas;
- k) redução dos interstícios na tabela de tempo e estabelecer os mesmos critérios utilizados para os enquadramentos do magistério, para fins de enquadramento por evolução dos auxiliares técnicos de educação e agentes escolares;
- l) consideração dos títulos e participação em cursos e eventos de interesse na área da educação e participação em projetos das unidades escolares par evolução funcional do agente escolar e do auxiliar técnico;
- m) pagamento de diferença por exercício de função ao auxiliar técnico de educação para os titulares de cargos de agente escolar e para aqueles que ingressaram na rede como auxiliar técnico I, com direito à incorporação;
- n) garantia de cursos de formação dentro e fora do horário de trabalho para todos os profissionais de educação do Quadro de Apoio;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA n DO PARÁGRAFO 5.3:

- que os tempos de ACT e OFA sejam aceitos para incorporação de paridade e integralidade.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA n DO PARÁGRAFO 5.3:

- não ao desvio de função do Quadro de Apoio;
- trabalho igual, salário igual.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA n DO PARÁGRAFO 5.1.1:

- pelo direito ao recesso escolar de todos os trabalhadores da educação no mês de julho.

5.4 - ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) alteração dos módulos de pessoal, com a ampliação da quantidade de docentes, apoio operacional e técnico-administrativo, considerando as especificidades de cada unidade quanto à quantidade de turnos, salas, aulas, número de alunos e inclusão de alunos deficientes;
- b) reorganização do trabalho docente para que todos os professores componham suas jornadas com regência e demais atividades relacionadas ao projeto pedagógico da escola, superando a atual composição do módulo docente da unidade, entre professores em regência e professores em Complementação de Jornada (CJ), sem ou com regência parcial;
- c) reorganização das jornadas docentes, destinando 60% do total das horas adicionais da Jeif e atividades da JBD, J-30 e J-40, vinculando um montante anual de horas remuneradas, destinadas aos seguintes programas, sob a responsabilidade da SME:
 - O educador vai ao teatro;
 - O educador vai ao cinema;
 - O educador vai ao museu;
 - O educador vai ao parque público;
 - Leituras imprescindíveis para o educador;
- d) ampliação da rede física escolar para o atendimento integral à demanda de educação infantil, ensino fundamental regular e da educação de jovens e adultos na rede direta e fim dos convênios e terceirizações;
- e) adequação das edificações, dos equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com deficiência e dificuldade de aprendizagem;
- f) ampliação dos projetos voltados ao atendimento aos alunos com deficiência realizados nas próprias unidades com professores e pessoal de apoio necessário;

- g) CEIs e Emeis com módulo de pessoal da área de saúde, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- h) garantia de meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individual dos alunos, principalmente daqueles com dificuldades de aprendizagem;
- i) redução da quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento no ensino regular e nas Emebss.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 5.4:

- não à reforma trabalhista e previdenciária. Não à precarização do trabalho. Nenhum trabalhador desempregado. Efetivação e estabilidade de todos os terceirizados e contratados.

5.5 - EDUCACIONAL E FORMAÇÃO:

- a) utilização das horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para formação e programas de incentivo à cultura geral;
- b) participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento e superdotação/altas habilidades;
- c) formação de equipes multidisciplinares que atendam às unidades escolares em cada região, prestando o atendimento necessário aos alunos com necessidades de atendimento especializado e/ou em situação de vulnerabilidade;
- d) ampliação da quantidade de auxiliares de vida escolar (AVEs) de acordo com a necessidade de cada unidade;
- e) implementação de programas de segurança para as escolas e políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer etc.) que visem ao combate à violência;
- f) direito de participação no Projeto Especial de Ação (PEA) a todos os docentes, incluindo os readaptados, independentemente da jornada de trabalho.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 5.5:

- elaboração de um programa de incentivo à formação em nível de mestrado e de doutorado para os profissionais da educação, cujos critérios devem ser definidos em conjunto com a categoria.

5.6 - SAÚDE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO:

EMENDA ADITIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.6:

A cada dia enfrentamos mais dificuldades na profissão desde o número excessivo de alunos por sala até a insegurança nos locais de trabalho e em seu entorno. A saúde dos profissionais está cada vez mais exposta e o governo deve assumir sua responsabilidade com a garantia de condições de trabalho e tratamentos adequados para seus profissionais. Defendemos:

- a) criação do programa de proteção à saúde física e mental e prevenção às doenças para os profissionais de educação;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 5.6:

- o SINPEEM deve contribuir com o fortalecimento das Cipas por meio de formação aos cipeiros para atuarem em seus locais de trabalho contribuindo com a saúde do trabalhador;

- b) adoção de medidas preventivas, assistência e proteção à saúde e reabilitação do profissional de educação, como política permanente da Prefeitura de São Paulo;
- c) criação de centros de prevenção e reabilitação para os profissionais de educação;

- d) inclusão no calendário anual de atividades escolares de dois dias por semestre destinados a palestras sobre prevenção e para exames médicos de rotina para os profissionais de educação:

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “profissionais de educação” O TRECHO “com anuência do(a) servidor(a)”, FICANDO A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 5.6 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- d) inclusão no calendário anual de atividades escolares de dois dias por semestre destinados a palestras sobre prevenção e para exames médicos de rotina para os profissionais de educação, **com anuência do(a) servidor(a)**;
- e) criação, no Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) e na Cogess, de serviço de atendimento aos profissionais de educação, responsável também por todos os procedimentos para a organização do período destinado aos exames médicos de rotina fixados no calendário oficial;
- f) melhoria das condições de atendimento no HSPM;
- g) descentralização do atendimento ambulatorial, com especialidades médicas, exames por imagens e laboratoriais;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

SUBSTITUIR A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 5.6 POR:

- descentralização e ampliação do atendimento ambulatorial público e direto, com especialidades médicas, exames por imagens e laboratoriais, assegurando aos servidores municipais agilidade e melhoria no sistema de marcação de consultas bem como no atendimento;

- h) garantia de medicamentos gratuitamente para o profissional de educação, de acordo com pedido médico.
- i) atendimento odontológico garantido pela Prefeitura para os profissionais de educação e seus dependentes.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR TODO O ITEM 5.6 POR:

O adoecimento do trabalhador é consequência da exploração capitalista. As reformas da previdência e trabalhista intensificam essa exploração, contribuindo para o aumento das doenças do trabalho. É preciso combinar a luta pelo fim das reformas com a luta contra o capitalismo. Somente uma outra sociedade, a socialista, resolverá as condições de vida do trabalhador.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA I DO PARÁGRAFO 5.6:

- pela ampliação de unidades da Cogess – hospitais e ambulatorios públicos diretos – em toda cidade.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA I DO PARÁGRAFO 5.6:

- licença-paternidade de 20 dias aos servidores;

- campanha pública da prefeitura em escolas contra o assédio moral, incentivando a participação da comunidade na escola como forma de fortalecimento da democracia nas UEs.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 5.6:

O assédio moral é um dos motivos do adoecimento profissional. Que o Sinpeem organiza uma Comissão de apoio aos profissionais que passam por assédio moral.

5.7 - COMBATE À VIOLÊNCIA

- a) afastamento e proteção imediata através da Diretoria Regional de Educação aos profissionais de educação sob risco de morte ou agressão nas escolas, sem perdas de direitos;
- b) criação de um núcleo, pela SME, em cada DRE, para prestar atendimento e encaminhamento junto aos órgãos de segurança às escolas e aos profissionais de educação vítimas de violência, além de discutir, planejar e executar as ações para enfrentar a violência no ambiente escolar.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 5.7:

- pelo combate efetivo à violência nas UEs e em seu entorno com políticas públicas e fortalecimento da rede de proteção social, que atendam às áreas de vulnerabilidade social.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O TODO O ITEM 5.7 POR:

A violência nas escolas é fruto da decomposição do sistema capitalista, que gera desemprego e miséria. Lutar pelo fim da sociedade capitalista através da revolução proletária.

6 QUESTÃO SALARIAL

6.1 - VALORIZAÇÃO PARA DOCENTES, GESTORES E QUADRO DE APOIO

6.1.A - A aprovação da Lei nº 14.660/2007 só foi possível com as mobilizações realizadas pelo SINPEEM na luta por direitos funcionais e por uma política salarial para os profissionais de educação que levasse em conta a vinculação de receitas orçamentárias para despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Foram anos de lutas, com greves e paralisações, para conseguirmos incluir na referida lei o artigo 100, que dispõe sobre a valorização, fixa a data-base e mecanismo de atualização dos pisos remuneratórios dos docentes, gestores e Quadro de Apoio. Inclusão que, desde 2008, impediu que os prefeitos estendessem para a categoria a aplicação de reajustes anuais de 0,01%, a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais.

6.1.B - Também desde 2008, por meio das nossas mobilizações durante as negociações na data-base, temos conseguido índices para a valorização dos pisos para os profissionais de educação. Este ano, mais uma vez o governo aplicou 0,01% aos demais servidores e resistiu em aplicar a Lei nº 14.660/2007 para a categoria.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.B:

Em 2019, mais uma vez não houve campanha salarial apesar da massiva mobilização dos trabalhadores contra a Reforma da Previdência. São anos de perdas salariais. Os índices de anos anteriores não repõem a inflação do período, pois a política de abono e posterior incorporação produz achatamento na tabela e arrocho salarial. Neste ano, a absoluta burocratização das assembleias da categoria pela direção do Sinpeem não permitiu que os trabalhadores discutissem a campanha salarial juntamente com a luta contra o Sampaprev. A greve deste ano comprovou a disposição de luta e, apesar da extrema centralização da direção, os trabalhadores utilizaram os métodos de luta próprios da classe. É necessária a aprovação de um índice de aumento salarial e um plano de lutas que conquiste nossas reivindicações.

6.1.C - Fizemos a greve de 33 dias que, mais uma vez, teve como questão central a defesa dos nossos direitos previdenciários, a revogação da lei que instituiu o Regime de Previdência Complementar, a instituição da Sampaprev e para barrar a PEC da reforma da Previdência encaminhada para o Congresso Nacional por Bolsonaro. E no processo de greve conseguimos fazer o governo Bruno Covas assumir compromissos em aplicar a lei que nos assegura revisão anual dos valores dos pisos, pagamento de abono emergencial para o pessoal dos quadros de servidores dos níveis básico e médio da Prefeitura, além de não enviar para a Câmara projeto de lei para instituir contribuição previdenciária extraordinária, após a aprovação da reforma geral da Previdência.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 6.1.C POR:

Fizemos a greve de 33 dias pela revogação do Sampaprev aprovado em 2018 e contra a Reforma da Previdência de Bolsonaro. Essa que podemos considerar uma das principais lutas no contexto do novo governo, e que em São Paulo, com Doria e Covas, impôs mesmo em meio a situação reacionária, que Covas recuasse no corte de ponto que tentou aplicar contra os servidores, ferindo o histórico direito de greve dos trabalhadores da classe, ataque este que abriria precedentes para criminalização das lutas dos trabalhadores por todo país. E apesar de não revogar o Sampaprev, nossa greve permitiu ao funcionalismo tirar importantes lições acerca da insuficiência da estratégia de pressão parlamentar levada a frente pelas direções do conflito, representadas pelas centrais sindicais CUT e CTB, assim como da necessidade de massificar a luta e ao levantar as demandas da população, construir a solidariedade da classe que é decisiva para vitória.

6.1.D - Os índices de reajustes que temos conseguido, como 4,7619% em maio de 2018, 3,7160% em novembro de 2018 e 1,8381% em janeiro de 2019, foram resultados das greves que realizamos. Se tivéssemos aceitado os argumentos de falta de recursos pelos governos teríamos ficado somente com o percentual de 0,01%, aplicado aos demais servidores públicos.

6.1.E - Neste ano, com a greve de 33 dias, conseguimos, mais uma vez escapar desta política que vem sendo adotada por vários governos municipais. Conseguimos o índice de 3,03% de reajuste sobre os pisos, retroativo a janeiro de 2019. O governo Bruno Covas queria aplicar somente 2% e sem incorporação, o que provocaria a destruição da nossa carreira e a quebra da isonomia entre ativos e aposentados. Não aceitamos lutar, garantimos a incorporação e a isonomia entre ativos e aposentados. O percentual de 3,03% é insatisfatório, lutamos por mais, mas de forma alguma aceitamos índices que, ainda que sejam maiores, como os governos sempre insinuam durante as discussões, deixem de ser incorporados.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 6.1.E POR:

O vergonhoso índice de 3,03% - bloqueado pela Justiça - ocorreu porque o Fórum das Entidades, juntamente com a CUT e a direção majoritária do Sinpeem, não mobilizou o suficiente a categoria, se recusando a concretizar o fundo de greve, e deixando as regiões sem materiais e subsedes durante a greve, além de conduzir as assembleias com mão de ferro.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.E:

A proposta salarial apresentada pelo governo para apenas 2020 é uma vergonha.

6.1.F - Nossa luta por valorização salarial é permanente e integra a posição e decisão da categoria de lutar por reposição salarial, aumento real, direitos previdenciários, Regime Próprio de Previdência de caráter contributivo, mas não de capitalização.

6.1.G - Compõem a política por valorização salarial, defendida pelo SINPEEM, os seguintes itens:

- a) fixação anual dos novos valores dos pisos dos profissionais integrantes do Quadro dos Profissionais de Educação (docentes, gestores, auxiliares técnicos de educação e agentes escolares), em cumprimento ao artigo 100 da Lei nº 14.660/2007;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “da Lei nº 14.660/2007” O TRECHO “sendo o piso salarial, mesmo para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo necessário, calculado pelo Dieese, FICANDO A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 6.1.G:

- a) **fixação anual dos novos valores dos pisos dos profissionais integrantes do Quadro dos Profissionais de Educação (docentes, gestores, auxiliares técnicos de educação e agentes escolares), em cumprimento ao artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, sendo o piso salarial, mesmo para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo necessário, calculado pelo Dieese;**
- b) incorporação de prêmios e bonificações aos padrões de vencimentos de todas as tabelas de vencimentos do QPE para ativos e aposentados;
- c) incorporação dos abonos ou complementos de pisos aos padrões de vencimentos dos ativos, aposentados e pensionistas;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA c DO PARÁGRAFO 6.1.G:

- contra a meritocracia. Queremos salário digno e valorização profissional;

- d) instituição de lei que disponha sobre política salarial para os servidores municipais, com garantia de revisão geral anual dos vencimentos, vantagens e benefícios, com percentual nunca inferior à inflação;
- e) isonomia e paridade para os todos os aposentados, inclusive para os que possuem proventos proporcionais por idade;
- f) alteração da Lei nº 14.660/2007 para:

f.1 - fixação do QPE-03A como a referência inicial do cargo de AGENTE ESCOLAR, a partir de 01 maio de 2020; reenquadrando todos os atuais agentes escolares em referências superiores às quais se encontram;

f.2 - fixação do QPE-07A como a referência inicial do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, a partir de 01 maio de 2020; reenquadrando todos os atuais ATEs em referências superiores às quais se encontram;

f.3 - fixação do QPE-15A como a referência inicial do cargo de DOCENTE - CATEGORIA III, a partir de 01 maio de 2020, reenquadrando todos os docentes pertencentes a esta categoria em uma referência superior às quais se encontram;

f.4 - fixação do QPE-17A como referência inicial do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO a partir de 01 maio de 2020, reenquadrando todos os atuais coordenadores pedagógicos em duas referências superiores às quais se encontram;

f.5 - fixação do QPE-19A como referência inicial do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, a partir de 01 de maio de 2020, reenquadrando todos os atuais diretores em duas referências superiores às quais se encontram;

f.6 - fixação do QPE-20A como referência inicial do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR a partir de 01 maio de 2020, reenquadrando todos os atuais supervisores em duas referências superiores às quais se encontram;

f.7 - enquadramento automático de todos os aposentados do Quadro do Magistério – docentes e gestores - em duas referências superiores às quais se encontram a partir de 01 maio de 2020;

f.8 - enquadramento automático de todos os aposentados do Quadro do Apoio à Educação em duas referências superiores às quais se encontram a partir de 01 maio de 2020.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR TODO O ITEM 6.1 POR:

As últimas greves tinham um objetivo: derrubar a reforma previdenciária. Suas diversas fases e a disposição de luta demonstrada pela classe são prova disso. Os mais de 100 mil nas ruas, os confrontos com a repressão e a retomada, em 2019, da intensa luta nas ruas não poderiam ser trocados por míseras promessas do governo.

As direções sindicais venderam as diversas fases da greve por migalhas e promessas vazias que agora se mostram inócuas. Isso ficou claro com a aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 616/2018. A Corrente Proletária defendeu a luta contra a reforma da previdência, combinada com a campanha salarial, mas as burocracias sindicais abortaram a luta pelo salário nos últimos anos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1:

- fim da política de abono salarial.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f.8 DO PARÁGRAFO 6.1.E:

- organização de um seminário para discutir plano de carreira.

6.2 - PREVIDÊNCIA/IPREM

6.2.A - O governo federal não desistiu de levar adiante a alteração da Constituição Federal, para impor aos servidores públicos e demais trabalhadores a reforma da Previdência. O governo municipal, desde Haddad, passando por Doria e, agora, Bruno Covas, tudo fizeram para aprovar a instituição do Regime de Previdência Complementar, a criação da Sampaprev, a limitação do valor das aposentadorias ao teto fixado pelo INSS e o aumento da contribuição previdenciária.

6.2.B - Resistimos realizando manifestações, paralisações e greves contra a aprovação do Projeto de Lei nº 558/2015, posteriormente transformado em PL nº 621/2016. Combinamos a luta contra a Sampaprev com a luta contra a reforma da Previdência que o ex-presidente Temer quis aprovar em 2016 e 2017. Realizamos greve em 2017 e impedimos a votação da Sampaprev e também da reforma da Previdência nacional. Em março de 2018, realizamos nova greve.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.2.B:

O nosso sindicato, ou mais precisamente, o grupo que dirige majoritariamente, não conduziu democraticamente o processo de enfrentamento com o Sampaprev. No segundo semestre de 2018, o presidente dizia que era pouco provável que o Sampaprev fosse aprovado na Câmara, fato que desarmou a categoria para um enfrentamento à altura. Durante a greve, as assembleias foram conduzidas burocraticamente, sem dar espaço à crítica e às posições divergentes. Essa forma de dirigir o sindicato prejudica a mobilização e coleciona derrotas. Por todos estes motivos, reafirmamos que precisamos de um sindicato combativo, que não deposite ilusões em negociações, mas na luta direta e que, sobretudo seja democrático.

6.2.C - Durante os dias de paralisação, ainda tendo Doria como prefeito, reunimos mais de cem mil profissionais de educação e de outras categorias do funcionalismo nas ruas e em frente à Câmara Municipal. Resistimos e Doria abandonou a Prefeitura sem conseguir aprovar o projeto de lei que afirmava ser sua principal medida de governo e que serviria como programa de sua campanha para governador.

6.2.D - Impedimos a aprovação com a greve realizada em março e abril de 2018. Doria saiu do governo, mas Bruno Covas não desistiu do projeto que, além de criar a Sampaprev queria impor cobrança de até 19% para o Ipem, instituir o regime de capitalização e o teto do INSS para aposentadoria na Prefeitura.

6.2.E - A luta se estendeu durante todo o ano de 2018. Em dezembro, mesmo diante de violência policial e forte aparato repressor, realizamos manifestações que fizeram o governo municipal alterar o projeto de lei, retirando as contribuições de 15% a 19%, o regime de capitalização e mantendo os atuais servidores e os futuros vinculados ao Ipem.

6.2.F - Não conseguimos derrotar o aumento de 11% para 14%, mas o governo não conseguiu o que mais queria: o regime de capitalização e as alíquotas superiores a 14%, podendo chegar a 19%, que incidiriam para a quase totalidade de docentes e gestores da educação. Mesmo no quadro de apoio de educação, teríamos milhares pagando 15%, 16% ou 17%.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.2.F:

Defendemos o direito à aposentadoria digna para o conjunto da classe trabalhadora, por isso, organizamos a greve nacional contra a Reforma da Previdência e fizemos debates e atividades em conjunto com a comunidade escolar. Defendemos que a luta contra a reforma da Previdência seja feita em conjunto com a comunidade escolar, trabalhadores de diversas categorias e o funcionalismo público.

6.2.G - Com certeza, valeu a luta realizada pelo SINPEEM, entidade imprescindível para a unidade dos servidores públicos que participaram da luta em 2018 e no início de 2019.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 6.2.G POR:

A falta de suporte aos comandos por parte da direção majoritária do Sinpeem nas greves de 2018 e 2019 abriu caminho para o confisco do salário sem reajuste. Além disso, parlamentares aparecem nas assembleias e desviam as lutas para a confiança na Câmara. O resultado foi a aprovação da Sampaprev de Haddad/Doria.

6.2.1 - DEFENDEMOS:

- a) revogação da lei que instituiu a previdência complementar, a Sampaprev e aumentou a contribuição previdenciária para 14%;
- b) regime próprio único de Previdência para os atuais e futuros servidores ativos e para os atuais e futuros aposentados e pensionistas;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 6.2.1 POR:

- previdência única, pública, sob controle de quem trabalha;

- c) não implementação do Regime de Previdência Complementar;
- d) não implementação do regime de capitalização na previdência municipal;
- e) não fixação de contribuição extraordinária para a previdência municipal;
- f) manutenção do Ipem como órgão gestor do regime próprio único de Previdência da Prefeitura de São Paulo;
- g) reestruturação do Ipem, assegurando a participação majoritária dos servidores nos Conselhos Administrativo e Fiscal;
- h) aposentadoria especial para o magistério – 25 anos de contribuição e 50 anos para mulher e 30 anos de contribuição e 55 anos de idade para homens no magistério;

- i) aposentadoria com 30 anos de contribuição e 55 anos para as demais servidoras públicas e 35 anos de contribuição e 60 anos de idade para os servidores;
- j) restabelecimento do direito à integralidade e paridade na aposentadoria para todos os servidores, independentemente da data de ingresso no serviço público.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – UNIDADE CLASSISTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA j DO PARÁGRAFO 6.2.1:

- realizar um Plano Nacional de Carreira, tendo como base os valores estabelecidos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

6.3 - GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO E NOTURNO:

- a) regulamentação e pagamento da gratificação, a partir de maio de 2019, conforme estabelecem os artigos 60 e 61 da Lei nº 14.660/2007;
- b) alteração de 30% para 50% do adicional sobre o valor da hora/aula/trabalho a partir das 19 horas.

6.4 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO E VALE-ALIMENTAÇÃO:

- a) 50% de correção sobre os valores do auxílio-refeição e do vale-alimentação a partir de 01 de maio de 2019 e garantia de atualização anual com índice nunca inferior à inflação.

6.5 - VERBA DE LOCOMOÇÃO:

- a) 50% de correção sobre o atual valor para a verba de locomoção e garantia de atualização anual com índice nunca inferior à inflação;
- b) verba de locomoção extensiva para os secretários de escola e auxiliares técnicos de educação quando designados para realizarem serviços externos para a unidade.

6.6 - INCORPORAÇÕES POR EXERCÍCIO DE JORNADAS ESPECIAIS, CARGOS E FUNÇÕES:

- a) restabelecimento do direito de incorporar a diferença remuneratória por exercício pelo período de cinco anos, ininterruptos ou intercalados, de jornadas especiais, cargos e funções por designação, nos proventos de aposentadoria.

7

POLÍTICAS PERMANENTES

7.1 - QUESTÃO RACIAL

7.1.A - No Brasil, a ideia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 1940.

7.1.B - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e para o movimento negro e outros segmentos, como os movimentos indígenas, femininos e homossexuais que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ALTERAR O TRECHO “homossexuais que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas” **PARA** “LGBTQI+, que lutam pelo respeito e legitimidade de suas identidades enquanto trabalhadores”, **FICANDO O PARÁGRAFO 7.1.B COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

7.1.B - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e para o movimento negro e outros segmentos, como os movimentos indígenas, femininos e **LGBTQI+, que lutam pelo respeito e legitimidade de suas identidades enquanto trabalhadores.**

7.1.C - Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial, em toda a sua complexidade, e do perfil dos discriminados.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.1.C:

Lamentavelmente, em vez de avançar em políticas públicas e combate ao racismo e opressão, o governo fecha as secretarias racial e de mulheres.

7.1.D - Em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP), 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceitos, mas 98% disseram conhecer pessoas que manifestaram algum tipo de discriminação racial.

7.1.E - A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

7.1.F - O fato é que não se manipula no vazio e que, apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

7.1.G - Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

7.1.H - Estamos diante, portanto, de representações que, além de estarem ancoradas nas estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

7.1.I - No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que o separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o grande êxito dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

7.1.J - Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 1980 e 1990, no século XX, especialmente no que diz respeito às propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Por meio desta união, foi derrotado ao longo dos anos o “mito da democracia racial”, por exemplo.

7.1.K - Ocorreram debates e mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a de nº 10.639/2001.

7.1.L - Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e esclareceram dúvidas para melhor obter sucesso na elaboração de material didático que contemple os diversos grupos étnicos brasileiros.

7.1.M - No entanto, não se deve omitir que a história da pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afrodescendentes no Brasil, na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica, realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos.

7.1.N - Mentos infectadas por mentiras eurocênticas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não europeus e ensinam a desenvoltura do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

7.1.O - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento por meio da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação, que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, por meio de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão.

7.1.P - A ideia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etimologicamente que a maioria da população afrodescendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas, que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 15 – EDUCADORES EM LUTA - PCO

ACRESCENTAR APÓS o PARÁGRAFO 7.1.P:

A luta dos negros contra o racismo e a opressão se dá diante de sua organização para que se resolva problema de maneira coletiva. Não será por meio da censura ou por mais leis que reforcem a repressão, a luta do povo negro se dá no combate direto ao sistema opressivo e exploração de classe.

7.1.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

7.1.1.A - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a) implantação de modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;
- b) qualificação de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;
- c) construção do mapa da cidadania da população negra;
- d) identificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população negra;
- e) realização de censo dos servidores públicos negros;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 15 – EDUCADORES EM LUTA - PCO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 7.1.1:

- contra a criminalização do aborto. Liberdade de decisão para as mulheres e sua realização pela rede pública em condições adequadas.

- f) projetos de saúde para a população negra;
- g) projetos de apoio à juventude;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ALTERAR, INCLUINDO APÓS “juventude” O TRECHO “e luta contra a redução da maioridade penal”, FICANDO A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 7.1.1.A COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- g) projetos de apoio à juventude e luta contra a redução da maioridade penal;
- h) implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;
- i) implementação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;
- j) adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento;
- k) divulgação dos direitos humanos aos servidores públicos e aos alunos da rede municipal de ensino;
- l) incentivo à adoção de programas de diversidade racial;
- m) implementação de espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo;
- n) contra o genocídio da população negra.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA n DO PARÁGRAFO 7.1.1.A:

- criação de uma Secretaria de Negras e Negros no SINPEEM, com membros eleitos pela base e que esteja à frente da proposição e implementação de ações políticas da categoria no que toca essa questão;

- igualdade salarial entre brancos e negros;

- nenhum retrocesso na política de cotas;

7.2 - QUESTÃO DE GÊNERO E A LUTA DA MULHER POR RESPEITO E IGUALDADE

7.2.A - Historicamente, as mulheres têm lutado para que seu papel na sociedade seja valorizado, sendo que, até então, tem sido marcado por opressão e desrespeito às especificidades e importância social.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.2.A:

O Brasil é o 5º país que mais mata mulheres no mundo, A estimativa é que a cada sete minutos uma mulher é violentada, a cada hora e meia uma mulher é morta. As principais vítimas são as mulheres jovens, negras e pobres. Mulheres pobres, em sua maioria negras, morrem cotidianamente ou são presas em decorrência de abortos mal sucedidos, em clínicas clandestinas e sem nenhuma estrutura. Enquanto as mulheres ricas e da classe média podem pagar por abortos em clínicas caras e com recurso.

7.2.B - Apesar dos avanços alcançados por esta luta, muito temos ainda de exigir, tendo em vista a crescente estatística que indica que a mulher é a principal vítima de discriminação e violência na sociedade. Seja velada, como salário menor para a mesma função, por exemplo – apesar de a lei garantir o contrário –, ou direta, como assédio moral, sexual e feminicídio.

7.2.C - No Brasil, a luta contra a violência ganhou força com a promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006. Porém, as estatísticas comprovam que, na prática, o que vemos é o crescente número de casos de violência contra a mulher. O Brasil é o 5º país com maior taxa de feminicídios do mundo. E ainda há grande parcela de casos não denunciados por medo ou vergonha.

7.2.D - Os crimes contra a vida das mulheres tendem a se agravar se combinados com outras medidas em curso, como a questão do armamento. A liberação do porte de arma coloca as mulheres numa situação de risco muito maior, porque a maioria dos casos de feminicídios ocorre exatamente dentro da própria casa e são cometidos por pessoas conhecidas e supostamente de confiança da vítima, como afirmam vários defensores dos direitos das mulheres.

7.2.E - Estes dados também mostram que a maioria dos casos se concentra em mulheres pobres e negras.

7.2.F - O discurso de ódio que ajudou o presidente Bolsonaro a se eleger continua rondando a sociedade, paira sobre nós. Encontra apoio no discurso oficial, não é algo velado. É um discurso explícito e incentivado. Esse é um elemento novo do momento em que vivemos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – LUTA EDUCADORA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.2.F:

Um mundo justo e igualitário passa pela luta das mulheres que vivem nessa sociedade, estruturalmente machista, resultando em uma série de atrocidades, principalmente para negras e pobres. A violência doméstica é só a ponta do iceberg sustentada pela cultura patriarcal que subjuga a mulher e a objetifica com o intuito de desumanizá-la. O (des) governo Bolsonaro, fomenta a desigualdade entre homens e mulheres. Baseados numa política fundamentalista, as declarações misóginas dos setores governistas, são verdadeiros retrocessos no que se refere às políticas públicas, construídas e conquistadas à base de muita luta. A reforma da previdência é uma das atrocidades propostas nessa gestão, pois aumenta significativamente a idade para a mulher se aposentar.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.2.F:

O combate ao machismo, racismo e LGBTfobia é feito na escola, na sociedade e também nos espaços do sindicato. O SINPEEM é nosso instrumento de luta e não deve reproduzir práticas machistas em suas estruturas e espaços. Contra o machismo no SINPEEM.

7.2.G - Outra questão a destacar é a estrutura de atendimento e apoio à saúde da mulher, que merece atenção, tendo em vista as necessidades específicas que inspiram mais cuidados. Atualmente, o atendimento no Brasil fica extremamente aquém do necessário e o número de mortes de mulheres por falta de atendimento ou atendimento desqualificado é gritante. Também se faz necessária a ampliação e qualificação dos serviços de apoio à mulher em situação de risco que, na maioria dos casos é desprezada. A alegação legal é a não existência do fato, levando as autoridades à não prevenção e, conseqüentemente, a fatalidade.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.2.G:

As mulheres têm direito a tomar decisões sobre sua vida com autonomia. A criminalização não evita o aborto no Brasil. Mulheres pobres, negras e jovens, são as que mais sofrem com a criminalização, pois recorrem a clínicas clandestinas e meios inseguros, já que não podem pagar pelo serviço clandestino privado. Defendemos a descriminalização e legalização da prática do aborto, pelo fim da perseguição, condenação e morte das mulheres.

7.2.H - Como vemos, a condição da mulher, apesar dos avanços, inspira muita preocupação e luta, pois, mesmo com o crescimento de mulheres que ocupam seu espaço como chefes de família, com melhor formação e igualdade no trabalho, estamos longe do tratamento isonômico e questões como a participação na política ainda são tímidas.

7.2.I - A luta contra a violência de gênero é um tema que se tornará pauta urgente para todos os movimentos. Abordar essa temática, discutir e encontrar instrumentos de luta e conscientização da sociedade se tornarão, de fato, uma forma de garantia de vida das mulheres.

7.2.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

7.2.1.A - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a) implementação de políticas públicas específicas para as mulheres;
- b) garantia no ensino público de valorização da educação, com ênfase em gênero;
- c) construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d) implementação de políticas de combate à discriminação de gênero e orientação sexual;

- e) combate à exploração sexual infantojuvenil;
- f) combate ao tráfico de mulheres;
- g) combate e repúdio à cultura do estupro;
- h) revogação do artigo 7º do Decreto nº 52.622/2011, que dispõe sobre o horário de estudante e impede o gozo cumulativo com horário especial para amamentação, regulamentado pelo Decreto nº 45.323/2004;
- i) implementação de políticas públicas de saúde que permitam à mulher fazer livre escolha sobre sua sexualidade e seu corpo.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR TODO O ITEM 7 POR:

TODA FORMA DE OPRESSÃO É DE CLASSE

Discriminações, preconceitos e as suas violentas consequências se originam da opressão de classe. É necessário compreender que a opressão sobre a mulher, o negro, o índio e o homossexual nasce das relações de exploração do trabalho e da dominação das potências imperialistas sobre as nações oprimidas. O fim das opressões virá no combate ao capitalismo. Quanto mais afastados das causas fundamentais estejam as explicações e respostas às opressões, mais distante se coloca o movimento de alcançar o seu objetivo.

É fundamental revelar a fonte de classe de toda forma de opressão e identificar as formas particulares de violência, como parte da violência geral que é própria de qualquer dominação do homem pelo homem. É por essa via que a resposta às condições de discriminação e preconceito se vinculam ao programa de transformação da propriedade privada dos meios de produção em propriedade social, e à superação da sociedade de classes.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 7.2.1.A:

- educação para decidir, métodos contraceptivos para não engravidar, aborto legal e seguro para não morrer;
- aplicação e ampliação da Lei Maria da Penha;
- 1% do PIB para o combate à violência contra a mulher;
- contra o machismo e os feminicídios;
- contra a violência de Estado sobre as populações negras.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – LUTA EDUCADORA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 7.2.1.A:

- promover nos espaços sindicais recreação para filhos(as) das trabalhadoras garantindo sua participação efetiva.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 7.2.1.A:

- defesa do casamento igualitário de pessoas do mesmo sexo;
- criminalização da LGBTfobia;
- respeito ao nome social de transexuais e travestis;
- combater à exclusão de travestis e transexuais;
- divulgar a Lei nº 10.948/2001, que trata de penalidades à discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 7.2.1:

- exigir a garantia do cumprimento do Decreto nº 58.228, de 16/05/2018, que “dis-
põe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de tra-
vestis, mulheres transexuais e homens trans em todos os órgãos da administração pú-
blica municipal direta e nas autarquias, fundações, em que estabelece o uso do nome
social nas unidades escolares e demais espaços públicos”.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA n DO PARÁGRAFO 7.2.1.A

- aborto legal, seguro e gratuito;
- basta de ataques e assassinatos aos LGBTs, pela defesa dos direitos da popula-
ção LGBT;
- criação de uma Secretaria de Mulheres e LGBTs no SINPEEM, com representantes
eleitos pela base e que esteja à frente da proposição e implementação de ações políti-
cas da categoria no que toca essa questão.

8 PLANO DE LUTAS 2019/2020

8.1 - LUTA DO SINPEEM CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS É PERMANENTE

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 8.1:

Queremos uma educação emancipadora, que transforme pessoas para uma nova sociedade. Defendemos a superação deste modelo excludente e opressor, e lutaremos pela democratização da escola, dos espaços de militância e pela transformação da sociedade.

É preciso ampliar a democracia e as frentes de luta do sindicalismo para aumentar a força no combate à política de destruição dos governos.

8.1.A - Governos que impõem políticas de desmonte do serviço público, com terceirizações, privatizações, tentativa de retiradas de direitos e não valorização dos profissionais de educação e demais servidores públicos, têm sido regra na história do país e, principalmente, após a promulgação da Constituição Federal, de 1988.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 8.1.A POR:

O momento atual é qualitativamente superior ao anterior. Os governos do chamado período democrático, não sem resistência, tentaram retirar direitos e aprovaram reformas trabalhistas e previdenciárias, terceirizações e privatizações contra a classe trabalhadora. Porém, após o golpe Institucional, com Temer, e agora com Bolsonaro, os ataques se aprofundaram, inclusive com os retrocessos que se assemelham à falta de direitos do século XIX, o que coloca para o Sinpeem a tarefa de reorganização dos métodos de ação, inclusive para os ataques à organização sindical que se aproximam.

8.1.B - Bruno Covas, Doria e Bolsonaro são governos que aplicam políticas de desmonte de direitos dos servidores e também da população. Bolsonaro ataca os direitos sociais, trabalhistas e as liberdades democráticas. Seu programa é uma afronta aos direitos dos trabalhadores, à educação, às mulheres, aos negros, aos indígenas e aos LGBTQs+. Em geral, as medidas que adotou são contra a vida. Sua defesa e medidas já adotadas para a liberação da posse e porte de armas tornam a sociedade ainda mais belicosa.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 8.1.B POR:

Bolsonaro, Doria e Bruno Covas defendem o mesmo projeto. Não nos iludamos com as ações eleitoreiras de Covas e Dória, todos atacam a classe trabalhadora. Incentivam e patrocinam a violência contra mulheres, negros e negras, povos originários, LGBTQI+, movimentos sociais, entre outros, tendo como prioridade a militarização das escolas, o Escola Sem Partido e a total destruição das organizações que defendem os direitos humanos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 8.1.B:

Pela defesa do meio ambiente, por medidas reais de todos os governos para impedir a destruição dos ecossistemas! Em defesa da Amazônia e dos povos indígenas.

8.1.C - A intolerância tem em Bolsonaro o seu maior defensor. A educação e a escola pública vêm sendo duramente atacadas por este governo intolerante, que demonstra, a cada política que anuncia, ou por meio dos pronunciamentos de seus integrantes, total despreparo para governar.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 8.1.C:

A bandeira “Fora Bolsonaro” é eleitoral. O Congresso deve se posicionar pela bandeira “Abaixo o governo militarista, antinacional e antipopular, de Bolsonaro”.

8.1.D - Aos trabalhadores restam, como saída para impedir a destruição dos direitos e das liberdades democráticas, união e luta.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 2 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

ALTERAR AS PALAVRAS “união e luta” PARA “unidade com todos os setores, com protagonismo do sindicato na organização da luta”, FICANDO O PARÁGRAFO 8.1.D COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.1.D - Aos trabalhadores restam, como saída para impedir a destruição dos direitos e das liberdades democráticas, **unidade com todos os setores, com protagonismo do sindicato na organização da luta.**

8.1.E - As mobilizações e greves realizadas até o momento possibilitaram que muitos trabalhadores delas participassem, aumentando a consciência de classe e dos crimes que estão sendo cometidos por este governo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 8.1.E:

Os servidores públicos municipais viveram, pela primeira vez, a experiência de uma greve unificada com os demais setores do funcionalismo reivindicando a retirada do projeto da reforma da previdência municipal como pauta principal. A unidade de luta foi imprescindível, enfrentando com fôlego o governo e a burocracia sindical que adaptada à democracia burguesa e sem independência de classe, impediu o avanço da luta e a vitória da categoria.

8.1.F - Como profissionais de educação e servidores públicos, a luta contra as políticas de Bolsonaro, em defesa dos nossos direitos e reivindicações, deve ser fixada como questão central e prioridade no nosso plano e calendário.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 8.1.F POR:

A luta contra o governo de ultradireita de Bolsonaro, seus ataques econômicos e projeto ditatorial, exigem a unidade de todo movimento nas lutas, sem abrir mão da independência de classe. O Sinpeem se empenhará nessa tarefa.

8.1.G - Junto com a luta por valorização profissional, aumento das remunerações, condições de trabalho, saúde e segurança nas escolas, a questão previdenciária não pode deixar de ter destaque como questão central estrutural para os profissionais de educação e todos os demais servidores municipais. O mesmo devemos considerar em relação à defesa da democracia, dos direitos e das liberdades individuais e coletivas.

8.1.H - O SINPEEM foi e deve continuar sendo o centro de articulação nesta luta, envolvendo todas as representações, principalmente os servidores, independentemente das organizações que, em vez de somarem, acabam dividindo o funcionalismo.

8.1.I - A importante unidade na luta que o SINPEEM construiu durante a greve dos servidores municipais, para a realização da greve nacional da educação e a greve geral, realizada em junho, deve servir de referência para a luta dos trabalhadores contra os ataques que se intensificarão nos próximos períodos de acirramento da crise do capitalismo, das disputas interburguesas e da decomposição dos Estados.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 8.1.I:

Rearticular uma grande campanha nacional contra a reforma da Previdência e revogação da reformas trabalhistas e a terceirização. Avançar na frente única nacional que movimente a classe trabalhadora para, nas ruas, barrar esse ataque. Travar uma luta árdua para defender a Amazônia, a educação pública, os nossos direitos e as liberdades democráticas, derrotando o governo Bolsonaro nas ruas.

8.1.J - O Plano de Lutas aprovado no 29º Congresso, em 2018, foi importantíssimo para a organização e os encaminhamentos na luta contra as reformas previdenciárias de Temer, Doria e Covas.

8.1.K - Neste nosso 30º Congresso não há nada nem motivos que nos dividam. Temos de unir a categoria para lutar e vencer.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – LUTA EDUCADORA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 8.1.K:

O crescente autoritarismo no Sinpeem está enfraquecendo nosso sindicato e nossas lutas. Após dois congressos seguidos onde a maioria de delegados e delegadas aprovaram a reabertura das subseções, a diretoria majoritária se recusa a cumprir decisões congressuais que ameaçam a centralização de poder na figura do presidente do sindicato. As subseções são essenciais para organizar a luta nas regiões, prestar atendimento jurídico de forma descentralizada e aproximar o sindicato da base da categoria. Funcionando com autonomia financeira e política e de forma democrática as subseções certamente irão fortalecer as lutas futuras.

8.1.1 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) atuar para unificar os servidores municipais na campanha salarial de 2020;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – RESISTÊNCIA E LUTA – CORRENTE SINDICAL E POPULAR

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 8.1.1:

- a nossa categoria deve estar engajada na construção de frentes de resistência aos ataques às conquistas democráticas e sociais, prioritariamente as que forem capitaneadas pelo movimento sindical e popular e entidades civis. Estas frentes podem ter diferentes perfis e composições, mas devem balizar-se em plataformas de luta unitárias contra os retrocessos sociais, econômicos, políticos e culturais do governo Bolsonaro, dos governos de Dória no estado e de Bruno Covas na cidade de São Paulo;

- b) ter como eixos principais do nosso Plano de Lutas as ações em defesa dos direitos previdenciários, a valorização dos servidores, dos serviços públicos e contra as terceirizações.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 8.1.1:

- a ofensiva do governo Bolsonaro para cima dos serviços públicos e um ataque direto às conquistas dos servidores. Direitos não se mexem, a começar pelo direito de organização sindical. Reafirmamos a Convenção 87 da OIT, de liberdade e organização sindical, ligada ao direito de negociação coletiva contida na Convenção 151, que precisa ser ratificada. Reafirmamos assim, o direito de sindicalização e de greve nos serviços públicos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 8.1.1:

- realizar debates e atividades em torno da luta pela liberdade de Lula, que foi preso para ser impedido de ser candidato e acusações fraudadas por Moro e sua turma.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 8.1.1:

- promover a abertura das subsedes;
- promover a criação de uma Secretaria de Negras e Negros no SINPEEM, com membros eleitos pela base para este organismo;
- promover a criação de uma Secretaria de Mulheres e LGBTs no SINPEEM, com membros eleitos pela base para este organismo;
- pautar nos Congressos o Estatuto do SINPEEM;

8.2 - AÇÕES CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO E A PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DEVE SER PARTE INTEGRANTE DO NOSSO PLANO DE LUTAS

8.2.A - O prefeito Bruno Covas têm levado adiante o programa de terceirização, por meio de convênios e parcerias público-privadas, mesmo nas áreas de educação, saúde, assistência social, esporte e cultura.

8.2.B - Está em total sintonia com a política entreguista de Doria e Bolsonaro.

8.2.C - A aprovação da Lei nº 16.710, por 52 dos 55 vereadores da Câmara Municipal, em 2017, deixou o governo Doria/Covas ainda mais à vontade para continuar a aprofundar a terceirização da educação infantil e os serviços voltados para a primeira infância nas áreas de saúde e assistência social.

8.2.D - Como sempre, é o SINPEEM que tem realizado manifestações, paralisações e greve em defesa da escola pública estatal e dos direitos e reivindicações da nossa categoria e demais servidores públicos.

8.2.E - Temos associado a luta pelo atendimento às nossas reivindicações por valorização, melhoria das condições de trabalho, saúde e segurança à nossa posição contra a terceirização e a privatização da educação. Mas, apesar do nosso posicionamento e lutas realizadas, a terceirização da educação infantil tem se intensificado de governo em governo.

8.2.F - Sabemos que a defesa da escola pública não se resolverá de forma isolada e corporativista, principalmente no cenário político atual, de um governo autoritário e da existência de movimentos que aderiram às políticas conservadoras de Bolsonaro. A luta contra a terceirização deve estar aliada às bandeiras gerais dos trabalhadores e norteadas pela luta contra as políticas dos governos Covas, Doria e Bolsonaro.

8.2.G - Mesmo governos ditos democráticos e populares têm fixado parcerias com ONGs e Ocips, sob o argumento de que precisam de parceiros para o atendimento à demanda de educação infantil. Portanto, fazendo com que as terceirizações se perenizem como política permanente e de Estado.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 8.2.G POR:

Os projetos de conciliação de classes, quando no governo, aliam-se à direita fortalecendo-a e impõem a privatização dos serviços públicos, contribuindo para o sucateamento dos mesmos. Por isso, o Sinpeem reafirma a sua independência de classe, contra todos os governos que atacam a educação.

8.2.H - Contra as políticas de Covas, Doria e Bolsonaro e em defesa da escola pública, dos nossos direitos e reivindicações devemos aprovar e executar o Plano de Lutas, composto pelas seguintes reivindicações, ações e calendário:

- a) nenhum direito a menos;
- b) valorização profissional, com aumento real de salários para ativos e aposentados com e sem paridade;
- c) fixação, em maio, dos valores dos pisos remuneratórios dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, por meio de incorporação dos índices remanescentes dos anos anteriores aplicação de índice relativo à valorização anual obrigatória, previsto no artigo 100 da Lei nº 14.660/2007;
- d) redução da jornada de trabalho, sem redução de salários para o Quadro de Apoio;
- e) aumento real de salário acima da inflação. Que os trabalhadores calculem e definam o valor, atendendo às suas reais necessidades e de sua família;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

SUBSTITUIR A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 8.2.H POR:

- e) **aumento real de salário acima da inflação. Respeitando como piso salarial, mesmo para a menor jornada de trabalho, o valor nunca inferior ao salário mínimo necessário, calculado pelo Dieese;**
- f) garantia de um terço de hora/atividade para JB, JBD, J-30 e J-40;
- g) alteração dos critérios para o enquadramento por evolução do Quadro de Apoio;
- h) ampliação do módulo docente das unidades escolares;
- i) ampliação do módulo do Quadro de Apoio;
- j) ampliação da rede física escolar direta, com a construção de CEIs, Emeis e Emefs e devolução dos CEIs indiretos para a rede direta;
- k) fim das terceirizações e parcerias na educação, com retomada para a gestão direta de todos os CEIs conveniados;
- l) manutenção da aposentadoria especial do magistério;

- m) retorno do direito à paridade, também para quem ingressou após 31/12/2003;
- n) contra qualquer regime de capitalização;
- o) não à desvinculação das receitas orçamentárias destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino; verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;
- p) direitos iguais para os profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefs, Emefms, Ciejas e Emebss, ativos e aposentados;
- q) medidas de segurança no entorno das escolas;
- r) democratização das relações internas nas escolas, com Conselho de caráter deliberativo, na elaboração, aprovação e execução do projeto político-pedagógico, organização e funcionamento das unidades educacionais;
- s) mesmos critérios de evolução funcional para os profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;
- t) enquadramento automático de todos os professores e gestores com 23 anos ou mais nas referências finais acrescidas às tabelas, inclusive para os aposentados;
- u) redução dos interstícios de tempo para enquadramento por evolução funcional dos cargos de ATE e agente escolar;
- v) contra o desmonte das brinquedotecas, salas de leitura e laboratórios de informática das Emeis e Emefs;
- w) Jeif como jornada do cargo docente para todos, com opção anual pela JBD;

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUPRIMIR A ALÍNEA w DO PARÁGRAFO 8.2.H:

- x) pelo direito à designação desde o início da carreira. Defesa do direito de licenças para Paee, Poei, POSLs e PRP, sem a perda da designação, sobretudo para licença maternidade.

8.3 - AÇÕES QUE DEVEM INTEGRAR O NOSSO PLANO DE LUTAS 2019/2020:

- a) encaminhar campanhas e lutar contra a política de terceirizar, conveniar e fixar parcerias público-privadas na educação;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ALTERAR AS PALAVRAS “encaminhar campanhas” PARA “convocar os trabalhadores, realizar assembleias”, FICANDO A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 8.3 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- a) **convocar os trabalhadores, realizar assembleias** e lutar contra a política de terceirizar, conveniar e fixar parcerias público-privadas na educação;
- b) encaminhar e lutar em defesa da escola pública como direito da população e obrigação do poder público;
- c) pressionar sistematicamente a SME por convocações de aprovados em concursos públicos de ingresso e de acesso, atendendo ao número de cargos vagos;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ALTERAR, INCLUINDO ANTES DE “pressionar” AS PALAVRAS “exigir e”, FICANDO A ALÍNEA c DO PARÁGRAFO 8.3 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- c) **exigir e** pressionar sistematicamente a SME por convocações de aprovados em concursos públicos de ingresso e de acesso, atendendo ao número de cargos vagos;
- d) participar dos movimentos contra a terceirização e privatização dos serviços públicos;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 8.3 POR:

- pela reestatização dos aparelhos privatizados, sob o controle dos trabalhadores.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 8.3:

- construir ativamente todas as greves e paralisações contra os ataques à educação e em defesa dos direitos do funcionalismo e de toda população, batalhando pela mais ampla unidade da classe trabalhadora contra os ataques;

- e) realizar movimentos em defesa da saúde dos profissionais de educação;
- f) construir, junto ao movimento nacional, a luta contra a regulamentação da profissão (MNCR) e junto à CNTE, para combater as investidas do sistema Confef/Cref no magistério. Fora Cref;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 8.3:

- em defesa das liberdades democráticas. Contra a criminalização dos que lutam e condenações políticas e arbitrárias. Lula livre;

- g) propor à CNTE e à CUT que organizem e realizem greve nacional em defesa da educação pública, condições plenas de funcionamento para escolas e contra os ataques aos professores e demais profissionais de educação;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 8.3 POR:

- realizar um chamado à CUT, CNTE e demais centrais por uma Greve Geral em 2020, pela revogação da reforma de 2003, da reforma trabalhista e lei das terceirizações e contra a reforma da Previdência. Chega de Bolsonaro, Mourão e Guedes. Salles sai, Amazônia fica.

- h) intensificar a luta contra o projeto Escola sem Partido;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 8.3:

- lutar contra retrocessos pedagógicos nas unidades escolares. Não aceitaremos que haja perseguição e ataques a ações formativas de combate ao machismo, racismo e LGBTfobia. Em defesa da escola laica, crítica, democrática e emancipadora;
 - defender o legado do pensamento de Paulo Freire, lutando contra os ataques absurdos e oportunistas de partidos e organizações de direita. Viva Paulo Freire;
- i) lutar por 10% do PIB para a educação pública. Royalties do pré-sal para a saúde e a educação públicas. Defesa do CAQi;

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUPRIMIR A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 8.3

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 8.3 POR:

- 10% do PIB para a educação pública já. Reestatização da Petrobras sob o controle dos trabalhadores e repasse de receitas para a educação e saúde.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – UNIDADE CLASSISTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA I DO PARÁGRAFO 8.3:

- promover debates públicos em torno das pautas de nacionalização e estatização da educação em todos os níveis, tendo como horizonte a viabilização desses projetos, colocando-os na ordem do dia.

- j) revogação da política de avaliações externas, que orientam o currículo das unidades e deturpam o conceito de qualidade;
- k) revogação da BNCC em todos os níveis, em função de sua lógica privatista, padronizadora e de sucateamento da educação pública;
- l) lutar em defesa da autonomia das escolas. Não à padronização, controle e monitoramento. Em defesa do projeto político-pedagógico das unidades escolares;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA L DO PARÁGRAFO 8.3:

- realizar campanha e mobilização pela ampliação do número de profissionais concursados na rede municipal de educação por meio da campanha “A Escola é feita por pessoas! Não há qualidade na educação sem profissionais e condições de trabalho”;

- m) realizar movimentos em defesa de um programa de proteção à saúde dos profissionais de educação;
- n) realizar movimentos para pressionar o governo a criar uma rede de proteção contra a violência nas escolas e seus profissionais;
- o) realizar campanhas e lutas em defesa da valorização profissional, formação e melhores condições de trabalho;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ALTERAR A FRASE “realizar campanhas e lutas” PARA “convocar a categoria, realizar assembleias e greves na luta”, FICANDO A ALÍNEA o DO PARÁGRAFO 8.3 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- o) convocar a categoria, realizar assembleias e greves na luta** em defesa da valorização profissional, formação e melhores condições de trabalho;
- p)** pressionar o governo pela redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ALTERAR “pressionar o governo” PARA “realizar assembleias e organizar a luta”, FICANDO A ALÍNEA p DO PARÁGRAFO 8.3 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- p) realizar assembleias e organizar a luta** pela redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento;
- q)** lutar pelo fim dos contratos de terceirização, no prazo máximo de três anos, e atendimento à demanda na rede direta;

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUPRIMIR A ALÍNEA q DO PARÁGRAFO 8.3

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 12 – MOVIMENTO NOSSA CLASSE

SUBSTITUIR A ALÍNEA q DO PARÁGRAFO 8.3 POR:

- efetivação sem concurso de todos os trabalhadores contratados e terceirizados em todos os equipamentos da administração direta e indireta.

- r) exigir do governo a criação de um plano de construção de prédios escolares para atender à demanda escolar da educação infantil e do ensino fundamental;
- s) realizar campanha permanente em defesa da seguridade social e garantia da aposentadoria com integralidade e paridade.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ALTERAR “realizar campanha permanente” PARA “organizar a luta com paralisações, assembleias e greves”, FICANDO A ALÍNEA s DO PARÁGRAFO 8.3 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- s) organizar a luta com paralisações, assembleias e greves em defesa da seguridade social e garantia da aposentadoria com integralidade e paridade.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – DEBATE CUTISTA – SINPEEM INDEPENDENTE E LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA s DO PARÁGRAFO 8.3:

- preservar a liberdade e a autonomia sindical, proteger o direito de sindicalização com a Convenção 87 da OIT;
- pelo fim da criminalização das organizações e da luta política. Liberdade às lideranças da moradia;
- pelo fim do governo Bolsonaro. Em defesa dos direitos e da democracia, pela imediata libertação de Lula. Lula livre;
- defender a soberania nacional e resgatar as nossas estatais;

- revogação da EC 95, que congela gastos e investimentos por 20 anos na educação e saúde;

- lutar junto à CUT pela não aprovação da reforma da previdência no Senado e revogação das reformas previdenciárias já ocorridas;

- lutar junto à CNTE pela manutenção do Fundeb; verba pública para educação pública.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA s DO PARÁGRAFO 8.3:

- não ao pagamento da dívida pública e pela estatização sob o controle dos trabalhadores de todo o sistema financeiro;

- revogação da reforma trabalhista e previdenciária e da lei de terceirização;

- responder às privatizações e à desnacionalização com a bandeira de “Reestatização sem indenização, sob o controle operário da produção”;

- responder aos ataques contra a educação pública: fim do sistema privado de educação. Por um sistema único, público, vinculado à produção social, sob o controle de quem estuda e trabalha. Fim do controle e influência sobre a educação pelas igrejas. Não à militarização das escolas;

- fim de toda legislação que viola o direito de greve e manifestação dos trabalhadores. Fim das perseguições e prisões àqueles que lutam e organizam os movimentos;

- responder à dominação imperialista e à submissão da burguesia brasileira com a bandeira de independência nacional, sob a estratégia do governo operário e camponês, que será guiada por meio da revolução proletária.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA s DO PARÁGRAFO 8.3:

- convocar uma assembleia geral dos professores no final da primeira quinzena de fevereiro com proposta de greve por tempo indeterminado contra todos os ataques do governo.

ASSINAM AS EMENDAS

GRUPO 1 - COMPROMISSO E LUTA

Adelson Cavalcanti de Queiroz, Claudio Fonseca, Célia Cordeiro da Costa, Cleide Filizzola da Silva, Cleiton Gomes da Silva, Cleonice Helena Oliveira da Silva, Cleusa Maria Marques, Doroty Keiko Sato, Eliazar Alves Varela, Flávia Matrigani Mercado Gutierrez, Floreal Marim Botias Júnior, João Baptista Nazareth Júnior, João Oliveira Ferreira da Costa, Josafá Araújo de Souza, José Corsino da Costa, José Donizete Fernandes, Lilian Maria Pacheco, Luciana Germano Augusto, Luzinete Josefa da Rocha, Maria das Graças Matrigani M. Gutierrez, Michele Rosa Oliveira, Myrtes Faria da Silva, Mônica dos Santos Castellano Rodrigues, Nelice Isabel Fonseca Pompeu, Nilda Santana de Souza, Patrícia Pimenta Furbino, Priscila Pita, Raquel Macedo de Lima, Ricardo Cardoso de Moraes, Valéria de Jesus Silva e outros.

GRUPO 2 - CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

Ana Paula Llimona, Andréia Vitorio Silva Mazzone, Barbara Soares de Barros, Brenda Lee G. M. Oliveira, Camila Santo Lisboa, Celso Marcon, Danilo Gomes Guedes, Edson Silvino, Felipe Félix de Alcântara, Hugo Fernando Jardim Muniz de Souza da Silva, Isabel Cristina Oliveira Guedes, Janaina Nardocci, Jane Clementino de Souza, Jenifer Garcia, Juan Francisco Amaral Ramos, Luciano Delgado, Luiz Carlos de Freitas, Márcio da Silva Luiz, Márcio de Oliveira Santos, Maria de Fátima Souza Andrade, Mário Augusto Alexandre, Raimundo Alceu dos Santos Filho, Renato Rodrigues dos Santos, Rosângela de Sousa, Rui Lopes Alencar, Sandro Ribeiro Chagas, Silene Aparecida Albuquerque da Silva, Sílvio de Souza, Soraia Assis Garcia, Vladimir Congo e outros.

GRUPO 3 - RESISTÊNCIA E LUTA - CORRENTE SINDICAL E POPULAR

Alexandre Andrade da Silva, Alexandre Pinheiro Costa, Andréia F. L. Souza, Antônio Bonfim Moreira, Antônio Carlos de Santana, Bruno Ochman Lustosa, Carolina Inês da Silva Farias, Claudemiro Esperança Claudio, Clóvis dos Santos Costa Júnior, Daniela Maria Assunção, Graciana de Souza Brune, Hronaldo de Jesus dos Santos Paulo, Isabel B. Pace, Ivania Jorda Dim, José Roberto Marques da Silva, Joselene Soares de Macedo, Juliana Gonçalves de Sant'Anna, Karine Cardoso Gonzaga, Kessi Almeida Silva, Luís Carlos Rodrigues, Márcia Ap. Favretto Roveri, Marcos Muller, Maria Rita de Castro Lopes, Patrícia de Oliveira Bezerra, Paulo Rogério Nascimento, Rosângela da Cruz Alves, Sandra Cristina de Castro, Sílvia Maria Antoniazzi, Soraia Ap. Magri Rodrigues, Úrsula S. Lovaglio e outros.

GRUPO 4 - DEBATE CUTISTA - SINPEEM INDEPENDENTE E DE LUTA

Adriana Ferreira da Silva, Alani S. Widniczek, Ana Lucia C Araújo, Ana Maria Kobayashi, Carin Sanches de Moraes, Claudinéia Soares de O Nicolau, Davi do Carmo Ferreira Lima, Edeli Gonçalves Saba, Edilene de Cassia Z Ferrel Ribeiro, Eliton Abel Martins Marques, Fabiana Emiko Oshiro, Fábio Tamizari, Flavia Alves Bezerra, Francisco Donizeth da Silva, Íris Eliana S. Bozollão, José de Arimatea Ribeiro, Karina Sales Aragão, Luana Moraes Vieira, Luciana Mendes Zucchi, Luiz Henrique Izidoro, Marco Antônio de Nóbrega, Marco Antônio Ferreira, Nelson Luiz Gimenes Galvão, Reginaldo de Oliveira, Rogério Tadeu Gonçalves Marinelli, Rosana Magnani da Costa, Sabrina Teixeira, Sérgio Felix Pires, Vagner dos Santos, Valna Adriana Widniczek e outros.

GRUPO 5 - LUTA EDUCADORA

Ana Pompeia Soares Pinehiros, Anderson da Conceição, Anderson Pereira dos Santos, Cristiane Gobber dos Santos, Daniele Cristina de Souza Rigon, Dimitri Silveira, Elaine Regina Clemente Rissato, Fernando Boghadezlikian, Hellen Silva Tenório, João Eduardo Casanova, Joeferson Faccin José de Almeida, Júlia Inglez de Souza Leone, Júlio César Epifânio Machado, Leila Mologne Fraga, Marcos Aldemir da Silva, Marcos Paulo, Maria Luísa da Silva, Mariana Teixeira Elias, Marilda Aparecida Damiate, Meire Kogati Higuchi, Patrícia Aparecida de Souza, Patrícia Liagi Antolino, Roberto A. de Souza, Robson de Souza Santos da Silva, Samara Cíntia de Moraes Brito, Sérgio Varella, Simone Aparecida Luz Cabral, Tatiane Siqueira, Vanessa de Mello Borges, Vitor Hugo Matias dos Santos e outros.

GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

Adriana Oliveira Costa, Agnaldo Ferreira, Ana Eloisa Carvalho, Ana Paula Carvalho, Carlos Napolitano, Célia Regina Carvalho, Denise Assis da Silva, Elisângela Lisboa Micheletti, Eunice Batista Bonatto, Ezilda Gonçalves, Guaciara Demetria das Dores Leopoldo, Guilherme Redondo, Gustavo de Andrade Galbes, Gustavo Tadeu Sanches, Jacqueline Siqueira Nunes, Janaína Saldanha Ramos, Jessica Helena Monteiro Paganini, Jhonathan Lira de Albuquerque, Júlio Cesar Casegas Catarino, Karen Gonçalves, Léia Santos de Souza, Leni M. Valério Martins de Freitas, Lilian Teixeira Marques, Luciano Emidio de França, Lucilene Faria de Souza, Mônica Mendes e Silva Rocha, Neuza Carvalho Melo, Nilda Alves dos Santos Ikemoto, Rosely Alves Carmona Kiss e Sérgio Augusto Brunetto e outros.

GRUPO 7 - UNIDADE CLASSISTA

Amanda Coronato Ribeiro, Ana Paula Barbosa, Arnaldo Guedes de Araújo, Camila Itikawa Gimenès, Camila Santos da Silva, Celso Luiz Nunes dos Santos, Clayton Ferreira dos Santos, Elizabete Stroppa Guedes de Araújo, Eva Ferreira da Silva, Fátima Pereira dos Santos, Fernanda Carolina Pedrinelli, Fernando Saliano Reyes, Hellen Leão Pereira, Herta Loureiro, José Lupe Filho, Lucila Simões de Vasconcelos Pereira, Marcia Maria dos Santos, Marcilio Bellini Júnior, Maria da Penha de Mello, Maria Isabel Brito de Souza, Marta do Amaral Gimenez, Mauricio Orestes Parisi, Paulo Henrique Pereira Mota, Paulo Rocha, Paulo Souza da Silva, Rafael Forsatte Zamella, Raquel Maria Miguel, Rosana de Assis Divino, Silvio Viana, Vildeir Rodrigues Leite e outros.

GRUPO 8 - SOMOS EDUCADORES E VAMOS RESISTIR

Adriana Olivares, Adriana Teixeira Gomes, Adriano Jose da Silva, Alessandro Rubens de Matos, Alex Henrique Jacinto, Claudia Cristina A. de Souza, Débora Sena Paz Pires, Eliane Borges Rodrigues, Eliete Gomes Tenório, Evelin Aline Alves, Flávio Stefanio Alves, Jaqueline Quadros Mesquita, Juscinaldo Souza Azevedo, Kauany Ferreira da Silva, Kelly Da Cruz Bianchini, Lourdes Quadros Alves, Luciana Assumpção, Maria Inês F. da Rocha, Marilda Piscitelli, Marilea G Arruda, Marta Branco Lopes, Norma Rocha De Castro, Renan Fernandes de Castro, Richard Araújo, Roberta Andressa Villa Gonçalves, Ronaldo Gomes da Costa, Rosa Maria de Araújo, Silvia Andrea Ferraro, Vilson Antônio Fiorentin, Vitória Keiko Vassoler e outros.

GRUPO 9 - ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

Adair Rodrigues Gonçalves Borloth, Adenilton da Costa Ferreira, Carlos Eduardo dos Santos, Caroline Ferrarezi Fernandes, Danielle Martins Resende, Danielle Rocha, Davi Costa Duarte, Edely Zan, Eder Marques Loiola, Eliane Marchione, Ezequiel Balbino da Silva, Fabrício Monteiro Pomponet, Felipe Almeida dos Santos, Gabriel Vicente França, Geraldo dos Santos Júnior, Gilmar Gomes dos Reis, Gislaíne Aparecida Aiza Alves, Irene Aparecida do Nascimento de Oliveira Lima, Iviani Mancini de Almeida Rodrigues, Izabel Conceição G. N. R. Silva, Izabel Cristina Marcelino, Josafá Rehem Nascimento Vieira, Juliana Borges, Laura de Carvalho Cymbalista, Marcos Rogério G. Anselmo, Maria Angélica Limas Segóvia, Maria Aparecida Freitas Sales, Solange Oliveira Ferreira, Vera Lúcia Gomes, Wellington de Oliveira Fernandes e outros.

GRUPO 10 - OPOSIÇÃO E LUTA

Adriana Costa, Alessandra C. Ribeiro, Aparecida Tertulina da S. Alves, Barbara Teodora Francisco Scapucim, Claudia Regina Silva, Divani B. R. da S. Bertolino, Edgard Jober Siqueira, Elisabete M. Santos, Elisete Maria Timóteo, Flávia de B. T. Dalva, Isabela Gonçalves Valério, Lenin Viana, Lígia de C. V. Oliveira, Maria da Graças S. Freitas, Maria Jose J. Sá Teles, Mario Antônio Reis, Marta T. S. do Amaral, Mislene Inocência Pereira, Monica Martins, Olívia Selma Gomes, Regiane da Silva Nascimento, Regina Cristina Nunes Trindade, Rita de Cassia Gomes dos Santos, Rodrigo Capobianco Pires, Samira Novo Lopes, Sérgio Ricardo Bonazzi, Silmara de Fatima Cardoso, Valéria Aparecida Paschoalini Coelho, Vera Lucia de Almeida Aragão da Silva, Wagner Alves Negreiro e outros.

GRUPO 11 - REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO

Alexandre Rossi Carneiro, Ariana Matos Gonçalves, Bruno Raphael Santos, Carla R Martinez Lopez, Carolina Ferreira Pereira da Fonseca, César Alvares Raya, Cláudio Soares de Sousa, Cleusa Aparecida da Trindade, Cornélio Ayres Neto, Cristiane Rodrigues Ishikawa, Daniela Candido de Caires, Dayana Araújo Biral, Elisângela Cardoso Hernandez e Oliveira, Fernando de Souza, Flávia Marin Wiira, Gislene Lopes Bosnich, Iara Souza dos Santos, Janaína Rodrigues, João Batista Magalhães Paes de Barros Filho, Joice Ferreira, Juliane Karin Pfersich, Lucas Antonio Nizuma Simabukulo, Márcia Santos de Souza, Maria Cristina Morales, Nívia Leão Almeida, Paulo Rico Estevão, Priscila da Silva Oliveira, Simone Aparecida Coelho, Veruska Oliveira Tenório, Wladimir Aguiar de Souza e outros.

GRUPO 12 - MOVIMENTO NOSSA CLASSE EDUCAÇÃO

Adriana Patrícia de Azevedo Lima, Allan Marcel Costa, Ana Paula Guimarães, Cátia Penha de Araújo Silva, Cibele Cristina Fiorotti da Cruz, Clóvis Tadeu Antunes da Cruz, Daniela Rodrigues da Silva, Diomar Porfírio de Souza Filho, Eduardo Magera, Eliane Martins, Elisângela Sooma, Elisete Leão S. Rodrigues, Flávia Augusta Bueno Fernandes, Gilmar Brosco Toniol da Silva, Grazieli Rodrigues Ezequiel, Karen Damaceno Moreira, Maria da Penha de Mello Silva, Mariana Pereira Vilas Boas, Mariângela Sousa de Deus, Marlete Benevides da Soledade, Milson Almeida de Sousa, Noeli Aparecida Azevedo, Núbia Chispiniano Rocha, Regina Celia da Silva, Sérgio Estevam Carlos de Araújo, Sheila de Oliveira Almeida Torres, Thaís Fernanda Gomes Faria, Vanessa de Godoy Bretas, Vânia Regina Borges, William Sebastião da Silva e outros.

GRUPO 13 - DEMOCRACIA E LUTA

Adriana Bertani Leite, Alana Micaela Formazza, Almir Bento de Freitas, Bernardete de Lourdes Bellangero, Carlos Alberto Borges dos Santos, Dalva das Graças Araújo, Diogo Dionizio Batista de Fatima Cunha, Fernanda de A. Fernandes, Fernando Araújo de Oliveira, Flavia Cristina Alves Pereira, José Nilton Gilo da Silva, Juliana Rodrigues Chinelli Santos, Justina Cimino Cardoso, Luciana Ferraz Francisco, Lucy Gabrielli Bonifácio da Silva, Maria de Andrade de Lourdes Alves, Maria E. G. Souza, Maria Jose de S. Santos, Marlei Pereira, Miriam Vieira, Natanael Bispo de Souza, Otávio Câmara Filho, Paulo de França Silva, Romildo Rodrigues, Samuel Firmo, Sandra Regina Carvalho, Silvana Maria Rodrigues da Conceição, Silvana Marques, Wellington da Silva Maciel, William José dos Santos e outros.

GRUPO 14 - EDUCAÇÃO CLASSISTA - NÚCLEO DA CTB

Agnaldo Jair Gonçalves, Alice Hironaka Oliveira, Célia Ferreira da Silva, Celso Cilira, Claudia Candida de Oliveira, Cleyton Bacelar de Lima, Denise Santos Jorge, Edna Venturinelli, Eliana Bobaldi, Eliana Pereira de Oliveira, Eunice Alves de Oliveira, Eunice Rodrigues da Mota, Evangelina Pereira Santos Bispo, Francisca de Andrade Lamas, Jeanil dos Santos Simplicio, João Antônio D. Carvalho, Katiane Aparecida Ferreira, Maria Cristina Barbosa Ribeiro, Maria José Viriato Barros e Silva, Monica Flor de Maio, Monique Lemos de Lima, Olga das Dores Garcia, Rui Eugenio Batista do Santo, Silvana Freitas Osorio Soares, Suely Aparecida Alves Souza, Tania Fernandes, Tatiana Aparecida Zilli, Teresinha Chiappim, Thais Soares da Silva Santos e outros.

GRUPO 15 - EDUCADORES EM LUTA - PCO

Aline Santos Nascimento, André de O. Silva, Angela Cristina Custódio, Anselmo Diacov, Augusto Rolim Saraiva, Cleidenice B. da Silva, Daniela C. Lucatto, Edjama Nunes Nascimento, Eliete M. S. Souza, Elisabete Sanches Ribal, Erica Aparecida da Silva, Euziana de Sousa Araújo, João Carlos Rissazo, José Nilton Vieira de Aquino, Karina Krokovec Fernandes, Luana Araujo Nicanor, Luciane Suga, Maria Teresinha do C. C. Rodrigues, Marilu de Souza Santos, Regina Helena Siqueira Fazano, Rogério Thiago Cruz, Ronaldo Santana da Silva, Samanta Esteves do Nascimento, Samantha Cristina Oliveira, Valmir Fernandes da Silva, Vanessa de Souza Malavasi, Vania Pereira de Souza, Vikson Andrade dos Santos, Walquiria Aparecida Denonsio Pereira, Wilson R. Cattozotto e outros.

ANOTAÇÕES

ATUALIZE O SEU CADASTRO E BAIXE O APLICATIVO DO SINPEEM NO SEU CELULAR

As novas tecnologias mudaram as formas de relacionamentos e o SINPEEM não ficou de fora. O sindicato mantém as suas formas tradicionais de comunicação e informação, mas tem ampliado o seu alcance com o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), utilizando cada vez mais seu site e aplicativo, tendo em vista que cartas, jornais, boletins e cartazes impressos estão se tornando raros. O aplicativo do SINPEEM é ferramenta extremamente útil e rápida e deve ser explorado. Nele, o associado tem à disposição publicações no Diário Oficial, atestados de participação em reuniões de representantes e do Conselho Geral, certificados de cursos e congressos do SINPEEM, inscrição em eventos também promovidos pelo SINPEEM, downloads de arquivos, além de acesso rápido ao sindicato por meio de ligação telefônica ou envio de e-mail. Também fica por dentro das principais notícias relacionadas à categoria.

Para utilizar cada vez mais e melhor o aplicativo do SINPEEM, mantenha os seus dados sempre atualizados.

Acesse o site

www.sinpeem.com.br,

atualize o seu cadastro e baixe o aplicativo do sindicato no seu celular pelo Google Play ou App Store.



Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-000 - Luz - São Paulo - SP
Fone 3329-4500 – www.sinpeem.com.br – e-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DIRETORIA

Presidente -----	Claudio Fonseca
Vice-presidente -----	José Donizete Fernandes
Secretário-geral -----	Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral -----	Renato Rodrigues dos Santos
Secretária de Finanças -----	Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças -----	Cleonice Helena Oliveira da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio -----	Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação -----	Lílian Maria Pacheco
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação -----	Janaina Nardocci
Secretária de Assuntos Jurídicos -----	Nilda Santana de Souza
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos -----	Ariana Matos Gonçalves
Secretária de Formação -----	Patrícia Pimenta Furbino
Vice-secretário de Formação -----	Gabriel Vicente França
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais -----	Laura de Carvalho Cymbalista
Secretário de Política Sindical -----	João Baptista Nazareth Júnior
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio -----	José Corsino da Costa
Vice-secretária de Assuntos do Quadro de Apoio -----	Denise Assis da Silva
Secretária de Seguridade Social/Aposentados -----	Cleusa Maria Marques
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora -----	Luzinete Josefa da Rocha
Secretária de Políticas Sociais -----	Lourdes Quadros Alves
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador -----	Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização Regional -----	Eliazar Alves Varela

DIRETORES REGIONAIS

Camila Santo Lisboa - Célia Cordeiro da Costa - Clóvis dos Santos Costa Júnior - Dimitri Aurélio da Silveira
Lucas Antonio Nizuma Simabukulo - Maria Aparecida Freitas Sales - Michele Rosa Oliveira - Nelice Isabel Fonseca Pompeu
Priscila Pita - Raquel Macedo de Lima - Ricardo Cardoso de Moraes - Valéria de Jesus Silva - Vitória Keiko Vassoler



Jornalista responsável: **Graça Donegati** - Mtb 22.543 – Diagramação: **José Antonio** – Tiragem de 5 mil exemplares